



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 014

SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MARÇO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Apelo ao Ministro Hélio Beltrão, para que a campanha pela desburocratização atinja o Território de Rondônia. Denúncia de doação de terrenos, por parte da administração municipal de Porto Velho, sem autorização legislativa.

DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO — Realização, nos próximos dias, na Cidade de Maceió-AL, de conclave promovido pela Federação Nacional das Associações Economiárias (FENAE).

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Homenagem ao Sr. Afonso Gadelha Simas, no momento em que se afasta da Presidência da Associação Comercial do Pará.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Reiterando apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER, em prol da recuperação de rodovias do Estado do Piauí.

DEPUTADO RONAN TITO — Considerações sobre a política leiteira nacional.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Apelo à Direção da Faculdade de Filosofia do Crato, no sentido de que estabeleça um percentual de aumento das mensalidades, compatível com o poder aquisitivo dos alunos.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Posição dos lavradores do Estado do Paraná, com relação à Campanha Nacional de Erradicação do Câncer Cítrico, desenvolvida pelo Ministério da Agricultura.

DEPUTADO JOEL LIMA — Sugestões com vistas à conclusão das obras do Metrô do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Congratulando-se com o Sr. Ministro da Justiça pela criação do Tribunal Regional do Trabalho com sede em Manaus—AM.

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Cinquentenário de fundação da Paróquia de São José, na cidade de Mafra—SC.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1979, que acrescenta dispositivo aos artigos 43 e 57 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após usar da palavra o Sr. Carlos Santos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 24ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MARÇO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo em favor da construção de reservatório d'água entre Picos e Bocaina—PI.

DEPUTADO RICARDO FIUZA — Jubileu de Prata da Faculdade de Odontologia de Pernambuco.

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO — Visita de S. Exº a trecho da BR-34 em território rondoniano. Necessidade e urgência no asfaltamento daquela rodovia.

DEPUTADOS WALDIR WALTER, IRAM SARAIVA E PEIXOTO FILHO — Restabelecimento das eleições diretas.

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Apelo em prol do adiamento ou cancelamento da viagem do Presidente João Figueiredo ao Paraguai, pelas razões que menciona.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Restabelecimento das eleições diretas.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Movimento grevista dos portuários de Santos.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1979, que dá nova redação ao § 2º do artigo 13 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Cristina Tavares, Jáder Barbalho, João Herculino, Rubem Dourado, Djalma Bessa, Edison Lobão, Jorge Arbage, Ricardo Fiúza, Hugo Mardini, Benedito Canelas e Bonifácio de Andrade.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

2.5 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MARÇO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. DINARTE MARIZ

AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Jose Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marços Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelângelo Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbág — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto, Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PTB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carvalho — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra, José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leônidas Lomanto — PDS;

Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Basco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferroço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felippe Penna; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Sílvio Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Crisófora Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnio Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarésio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilho — PTB; Caio Pompeu — PP; Cnatídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biagi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achão — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Niwaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebsades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloá Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB-RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Formulo apelo ao Ministro Hélio Beltrão para que faça chegar ao Território de Rondônia a sua campanha pela desburocratização.

Rondônia, hoje, é um grande enclave burocrático. Só não há burocracia para as mordomias do governo territorial; o mais, está tudo travado e não funciona. Começa pelo INCRA, que não atende aos colonos e até persegue os posseiros. A Previdência Social é emperrada. A Secretaria de Saúde não funciona. O massacre que praticam a um cidadão que procura uma repartição é demais. Nas agências do Banco do Brasil no interior, onde não tem Cartórios para fazer o cadastro dos colonos e parceleiros, os gerentes exigem Certidão Negativa de Protesto. Essa Certidão, em muitos municípios, há que ser buscada numa distância até de 700 quilômetros, como é o caso de Vilhena, por exemplo. A verdade é que essa burocratização impede o desenvolvimento da área e frustra as pretensões de milhares de brasileiros. A burocratização no

Serviço Social para se atender doentes carentes é imensa. São exigências e mais exigências. Às vezes, a pessoa fica procurando documento por meses.

A burocratização no Banco da Amazônia, exigindo daqueles que procuram financiamentos agrícola ou do PROBOR, com a exigência absurda da Certidão de "Vícios insanáveis", fornecida pelo INCRA. Esse Banco não se contenta com as certidões fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis; exige mais uma outra certidão de vícios insanáveis. Essa certidão, em muitos casos, o INCRA leva meses para fornecer, quando fornece.

Agora mesmo, vemos o absurdo das exigências da Prefeitura de Porto Velho para realizar o cadastro técnico municipal no preenchimento de seu Boletim de Controle Econômico.

As exigências da Prefeitura são tantas que estão pedindo habite-se para imóveis usados ou velhos.

Em Porto Velho, tem cerca de 4.000 estabelecimentos. Não há quem consiga atender as exigências feitas pela Prefeitura. O governo faz campanha para que todos paguem os impostos e ao mesmo tempo embaraça por todos os meios o recadastramento. Pelas exigências da Prefeitura de Porto Velho estão contrariando a filosofia da desburocratização feita pelo Ministério Extraordinário específico. Menciono essas exigências para denunciar o massacre que estão cometendo em prejuízo dos contribuintes em Rondônia, *verbis:*

"DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO RECADASTRAMENTO"

I — De Produtores, Indústria, Comércio e Prestações de Serviço com Estabelecimento fixo:

- 1 — Requerimento
- 2 — Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 3 — Alvará de Localização (fotocópia)
- 4 — Registro no CGC
- 5 — Registro na Junta Comercial ou no Cartório (fotocópia)
- 6 — Matrícula no INPS (fotocópia)
- 7 — Croqui de Localização
- 8 — Contrato Social
- 9 — Boletim de Controle Econômico-BCE, em 4 (quatro) vias
- 10 — Habite-se do Imóvel a ser ocupado pelo estabelecimento
- 11 — Prova de Pagamento da Taxa de Expediente (10% da UF, item 10, da Tabela XIV).

II — De Prestadores de Serviços sem Estabelecimento fixo:

- 1 — Requerimento
- 2 — Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 3 — Carteira de Identidade (fotocópia)
- 4 — Cédula de Inscrição do Contribuinte - CIC (fotocópia)
- 5 — Título de Eleitor (fotocópia)
- 6 — Certificado de Reservista (para os contribuintes do sexo masculino — fotocópia)
- 7 — Diploma ou Certificado para os Profissionais Liberais (fotocópia)
- 8 — Registro no órgão de classe (fotocópia)
- 9 — Croqui de Localização de sua residência
- 10 — Prova de pagamento da Taxa de Expediente (10% da UF, item 10, da Tabela XIV)."

A Prefeitura de Porto Velho é um dos maiores focos de mordomias, hoje, em Rondônia. Está entregue ao denominado grupo de Manaus, uma corte de técnicos que só sabem criar embaraços para a população. A Prefeitura nada faz, tudo é empreitado, como fazem com o grupo Andrade Gutierrez, em Manaus. O modelo foi transferido para Rondônia, porque a equipe desse grupo na capital Amazonense se transferiu da corte do Teixeira para o nosso Território.

A única coisa que o grupo de Manaus fez em Porto Velho foi aumentar os impostos municipais em até 1.000%. Basta que se verifique o caso do Imposto Predial. A revolta da população é grande.

A administração da turma de Manaus em Porto Velho tem se pautado pelos escândalos suínícios, que já foi suficientemente denunciado, como é o caso do Bairro Nova Porto Velho e o envolvimento do prefeito com o Grupo Empreendimentos da Amazônia especulação imobiliária. Agora temos o caso das famílias do setor EMBRATEL.

Na Câmara de Vereadores, foi denunciado o escândalo da doação de terrenos da área Milagre I, sem autorização legislativa, ao Grupo Moreira Mendes.

— Da máquinaria de asfalto da Prefeitura ninguém dá notícia. Outro escândalo é a compra de terrenos para fazer casas populares; nesse setor outras

negociatas estão armadas, quando em volta de Porto Velho tem tanta terra devoluta. A lei de desapropriação não é aplicada em Rondônia; ao contrário, o Governo é pródigo em doações de terrenos para os grupos, como fez agora com a área de Milagres. Esse escândalo de Milagres comporta uma Ação Popular. Os gastos da Prefeitura com publicidade desnecessária são astronômicos.

Era a denúncia que eu tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria de Carvalho.

O SR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Federação Nacional das Associações Economiárias (FENAE) realizará, do próximo 24 até o dia 28 de março, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, a IX Reunião Anual de seu Conselho Deliberativo Nacional.

Da pauta, entre vários assuntos de interesse da laboriosa classe economiária, consta a eleição da Diretoria Executiva Nacional e da Mesa do Conselho Deliberativo Nacional para o próximo biênio (1980/82).

Fundada em 1971 para agasalhar as diversas associações economiárias e representá-las aqui em Brasília junto à alta administração da Caixa Economiácia na defesa dos seus legítimos interesses, a FENAE tem sido até agora uma federação aberta ao debate, num dos maiores exemplos de democracia.

É justo que se diga também da isenção que têm tido todos os Administradores da Caixa Económica, sem exercer qualquer tipo de pressão na escolha e na atuação dos seus dirigentes.

Nem mesmo no período áureo do regime de exceção fizeram os diretores da Caixa Económica qualquer tipo de pressão sobre a FENAE.

Como estamos vivendo novos tempos de "abertura", acreditamos firmemente, mais uma vez, na isenção da direção da Caixa quanto ao resultado do pleito e exortamos os delegados a votarem com a sua consciência voltada para o bem estar da classe economiária.

Quanto ao conclave, auguramos que ele atinja todos os seus objetivos.

Como economiário e ex-participante do movimento associativo daquela instituição, daqui ficarei torcendo pelo sucesso da reunião.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente; Srs. Congressistas:

Ocupo a tribuna para registrar humilde homenagem a um homem de negócios do meu Estado, que, ao cabo de quatro biênios consecutivos à frente da Diretoria da Associação Comercial do Pará, deixa a função, *sponste sua*, oferecendo um exemplo digníssimo de renúncia e desprendimento, para que a entidade se revitalize no oxigênio da renovação: refiro-me, Sr. Presidente, ao Sr. Afonso Gadêlha Simas, potiguar de nascimento e paraense de alma e coração.

Confesso-me pobre de imaginação para fazer justiça aos méritos desse notável brasileiro que, durante tantos anos, numa luta pertinaz que só os homens de sua témpera são capazes de enfrentar e resistir, souber legar exemplos incorporados à história do setor empresarial, graças aos quais o Pará e a Amazônia se viram projetados no patamar mais alto do desenvolvimento nacional.

Nós, que conhecemos a força do ideário de Afonso Simas, e que no dia-a-dia da sua luta fecunda, presenciamos o inigualável esforço do seu talento empresarial na maneira de mobilizar a classe contra as tentativas de esvaziamentos sócio-econômicos, que comumente aconteciam, visando enfraquecer a estrutura regional, podemos imaginar que a sua ausência naquela sala de audiências e reuniões do imenso casarão da Avenida Presidente Vargas há de refletir, entre velhos e dedicados companheiros de trabalho, a mais implacável saudade de todos os tempos.

A Presidência da Associação Comercial do Pará é agora ocupada por outro idealista gerado na forja do empresariado paraense, o Dr. Roberto Massoud, pertencente à clã da renovação de valores no âmbito regional. Sobre ele, Sr. Presidente, desnecessário se torna mencionar qualquer conceito, porque seu passado de homem probo e honrado responde pela segurança do êxito que seu trabalho, ao lado de outros valorosos componentes da diretoria, conquistarão no biênio que ora se inicia.

Desejo, entretanto, inserir neste pronunciamento, e por isto me propus a vir à tribuna, a bela, oportunamente justa e merecida conceituação que José de Ribamar S. Meirelles tributa à figura de Afonso Gadêlha Simas, cujo texto, publicado na edição de 18 de março corrente, do *O Estado do Pará*, peço a V. Exa, Sr. Presidente, seja transplantado na íntegra para os anais desta augusta

Casa, onde figuram os feitos dos homens que, em qualquer exercício da atividade pública ou privada, souberam dignificá-lo com a integridade da honra, da inteligência e do dever. E o nome de Afonso Gadêla Simas, por todos os méritos que encarna, faz jus ao direito de ter um lugar reservado nessa galeria, como representante da classe empresarial do Estado do Pará.

Diz. Sr. Presidente, o articulista:

SIMAS: A DIGNIDADE DE UMA LIDERANÇA

José de Ribamar S. Mefrelles

Hoje à noite, como ocorre habitualmente todas as terças-feiras, a Diretoria da Associação Comercial do Pará estará reunida. Portém, pela primeira vez nos últimos oito anos, quem presidirá o encontro não será Affonso Gadêla Simas, porém Roberto Massoud, que acaba de assumir o comando da mais antiga entidade empresarial do Estado.

A passagem do comando da ACP, ocorrência que não deveria, por corriqueira em sua natureza, merecer considerações especiais, enseja, entretanto, reflexões inocultáveis.

Uma delas é o sentido renovatório da recente eleição, em chapa única, de Massoud. Renovação que não significa alteração dos objetivos básicos da centenária Casa, mas das ênfases e estilos com que deverão ser perseguidos. Renovação salutar em qualquer instituição que, como a ACP, detém reconhecida liderança na coletividade empresarial. Esse comportamento, entretanto, não vem sendo adotado no País, com a frequência e a extensão necessárias. Exemplo dessa lassidão é a formação das cúpulas das Confederações (como a do Comércio, que está enquadrada) e de muitas Federações (como a da Indústria, em quase todos os Estados) empresariais integrantes do sistema legal-sindical. Nelas, o continuismo, com suas consequências deformativas, é dos aspectos que as novas lideranças no setor empresarial reputam inadmissíveis para acompanhar a dinâmica e as exigências da atualidade brasileira.

Simas, comandante durante quatro biênios, compreendeu que era chegada a hora de transferir o bastão da chefia. Com essa atitude, externou sua compreensão pelas necessidades dos nossos tempos e repetiu, no Pará, o que as principais Associações Comerciais do Brasil já estão fazendo para renovar a composição de seus órgãos diretores, como as da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Deixou ele atrás de si realizações que merecem ser louvadas. Com o apoio de seus companheiros de Diretoria, às vezes obtido sem unanimidade, ele orientou a ACP para campos de atuação que resultaram em realce para o empresariado paraense. Intervencionando na abordagem de temas fundamentais para a economia do Estado, não temeu o chamamento para a manifestação oportuna de liderança, que dignamente soube exercer. É de ser aqui recordado que Simas, não sem algumas críticas de seus pares, em encontro mantido, ao final do governo Geisel, foi um dos que ressaltou ao ministro Petrônio Portella, que então consultara o empresariado brasileiro sobre as tendências políticas do País, a inevitabilidade histórica do reingresso do Brasil ao Estado de Direito, à Democracia sem extremismos, pois é nesta que a Iniciativa Privada se apresenta fecunda.

Nos muitos encontros de empresários de que participou, em diversas capitais do País, sua voz equilibrada sempre foi ouvida com consideração. Muitas de suas teses foram acolhidas. Suas interpretações, respeitosas embora, a ministros de Estado e a outros altos funcionários, foram lídimas interpretações dos interesses básicos do Pará, que ele sempre serviu.

Com êxito, evitou ele que as querelas político-partidárias (principalmente essa desgastante e inócuas divisão que persiste no Pará) aflorasse, contaminadoramente, na Diretoria que presidia.

Buscou, com tenacidade, transformar a imagem que a opinião pública tinha (e, de certo modo, ainda tem) sobre a Associação Comercial do Pará, como órgão conservador e anacrônico. Seu sucessor, com a experiência que acumula por ter sido Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Belém, aí terá, de certo, um dos seus maiores desafios.

Com a simplicidade e a elegância que o caracterizam, na reunião de hoje Simas é apenas um dos 27 componentes da Diretoria da ACP.

A significativa obra de Affonso Gadêla Simas, esse notável potiguar-paraense, inscrita nos anais da Casa que dirigiu por tantos

anos, enobrece o Empresariado Puraense, que nele reconhece um dos seus mais nobres e eminentes líderes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS-PI). Pronuncia o seguinte discurso
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós recebemos apelos das regiões do Nordeste Ocidental, daquela área do Piauí, Maranhão, para que envidássemos esforços junto ao Ministério dos Transportes no sentido de que fossem recuperadas as nossas vias de comunicação, as nossas estradas, as nessas vias de acesso. É que, Sr. Presidente, em consequência das inundações, das chuvas torrenciais caídas naquela área, muitas pontes desabaram, muitos aterros foram destruídos e o tráfego entre as cidades do Sul do Estado e do Norte, principalmente a comunicação com a nossa capital, está interrompido. De modo que grandes áreas do Piauí, principalmente aquelas de Gilbués, Corrente, Parnaguá, Curimatá, Avelino Lopes e outras próximas, sofreram mais do que as áreas do Norte. Em consequência, há dificuldade de acesso até mesmo para determinados gêneros de exportação necessários à alimentação do povo.

Assim, Sr. Presidente, nós, que no passado, em várias oportunidades, como no ano legislativo anterior e mesmo neste ano legislativo, temos dirigido apelos ao Ministério dos Transportes — ao Ministro Eliseu Resende e ao Diretor-Geral do DNER — renovamos esses apelos. Esperamos que não haja um propósito deliberado de prejudicar certas áreas do Piauí, por quanto estamos vendo que não há sensibilidade para esses nossos apelos por parte de S. Ex* o Sr. Ministro dos Transportes, a quem tanto elogiamos no passado pelos seus feitos e pelas suas realizações pelo progresso deste País. Enquanto isto, S. Ex* continua com obras faraônicas, obras perfeitamente adiáveis, que poderiam ter um curso mais reduzido nos seus gastos, como a Ferrovia do Aço. Essa ferrovia, Sr. Presidente, será um sumidouro de dinheiro, será um desastre para os estados subdesenvolvidos, que não têm uma economia alicerçada, como o nosso Piauí e, digamos, o Maranhão, o Ceará.

Assim, Sr. Presidente, queremos renovar nossos apelos, na certeza de que, uma vez que eles sejam constantes como têm sido, um dia encontraremos sensibilidade por parte das autoridades do Ministério dos Transportes e as nossas populações serão atendidas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB-MG). Pronuncia o seguinte discurso.
Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna para denunciar um fato que se repete, de tempos em tempos, que é o congelamento dos produtos primários, produtos agropecuários, enquanto os insumos, que quase sempre são produzidos pelas multinacionais, têm os seus reajustes normalmente, sem que para isto haja interferência direta de burocratas ou de tecnobucrátas.

Agora mesmo estamos lendo no noticiário nacional que o Ministro do Planejamento, através de seus assessores, está estudando a possibilidade de dar um reajuste ao preço do leite, que já tarda.

No entanto o reajuste sobre as tortas, sobre os insumos, já aconteceu dia 16, com 17% de aumento, sem prévio aviso e sem nada. Por uma coincidência — não sei se coincidência — as grandes fabricantes de tortas e de farelos para gado leiteiro são todas empresas multinacionais que têm acessos aos gabinetes do Ministro do Planejamento, que tem lá os seus *boys*, sempre treinados, nessa dialética de provar o óbvio, que a inflação é galopante, enquanto isso os produtores de leite, que não podem se dar ao luxo da mesma assessoria, ficam discutindo numa inferioridade muito grande com os "Viacavas da vida", para ter um reajuste razoável.

Pois bem, até ainda não conseguiram o dito reajuste e agora vem a notícia, que eu disse no princípio, que se torna cíclica, de que haverá importação de leite.

Srs. Senadores, Sr. Deputados, quem não se lembra no ano de 1978, quando os vídeos das televisões mostravam para todo o Brasil leite sendo jogado fora: 40.100 mil litros, de excesso de produção. E agora o Governo já disse e já decidiu peremptoriamente que teremos importação de leite em pó, e já se disse até o número de toneladas: 40 mil toneladas de leite.

Isto por certo acontece porque o General Presidente, que dita toda a política nacional, antes de tomar posse da Presidência da República, já disse mais ou menos o que ele pensa dos fazendeiros; já os apelidou de "gigolós de vaca". Não sabe Sua Excelência, por certo, o sacrifício que o pequeno sítiente, o pequeno fazendeiro, produtor tem para tirar o leite e mandá-lo para as mesas dos Presidentes da República, dos Generais e dos filhos dos Generais, e, por isto mesmo, quando se refere ao pequeno produtor rural, se refere com

este despudor, com esta falta de respeito. Se me fosse permitido aqui, agora, usar a linguagem do caboclo mineiro, eu diria: "Senhor General, o estribo é mais curto. Olhe o respeito para quem produz".

E, por isto mesmo, Sr. Presidente, eu quero denunciar, agora, três fatos. O primeiro é a protelação do preço do leite para o produtor rural. O segundo é, sem mais delongas e sem avisos que já saiu o preço majorado dos insumos para a produção do leite, e, o terceiro, é esta notícia da importação do leite com a qual não podemos concordar. Vem a importação do leite em pó para beneficiar os banqueiros ou as grandes multinacionais ligadas aos banqueiros e que nos emprestam migalhas a juros, hoje, de 20% ao ano, no mercado internacional.

É isto mesmo. Quem colocou a cabeça no cutelo, quem pôs este País nesse endividamento externo deste tamanho, tem que se confrontar com situações caóticas como esta: importação de leite no ano de 1980, quando, em 1978, nós assistimos, segundo noticiário, a uma superprodução de leite, jogando-se leite río a baixo. Já, naquela época denunciávamos: "Isto é manobra das multinacionais, não há sobra de leite". Agora, nós temos, aqui, multinacionais dominando o mercado de leite industrializado, temos multinacionais dominando, aqui, a produção de tortas e de insumos para a produção de leite e nós temos as multinacionais, lá fora, dominando, também, este mercado interno. Vejam bem, qual é o sustentáculo desse sistema que está aí? Quem o sustenta? Não é o povo, o povo foi aliado. São as grandes empresas nacionais, internacionais e as estatais. Então, este Governo tem que fazer sempre isso: agradar as multinacionais.

Mas quero repetir aqui uma assertiva de Millôr Fernandes:

"Quem se abaixa demais para o povo, acaba mostrando o traseiro para os pobres."

Fra o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB—CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ainda ontem, desta Tribuna, afirmei que a falta de brasiliade maior do sistema dominante está ligada à questão educacional. Para mim, a deteriorização do ensino provocada pela celebração de acordos alienígenas, fazem com que o futuro da Nação seja comprometido, tendo em vista que está em jogo a formação dos nossos jovens, que serão os dirigentes do amanhã.

A educação superior é, hoje, um produto de luxo. Os 82% dos moradores da área urbana, local onde se encontram as escolas superiores, a ela não têm acesso, pois ganham, no máximo, dois salários mínimos, sendo impedidos de estudarem pois, como é do conhecimento público, à noite, horário que possibilita os menos aequinhoados irem à escola, não existe cursos universitários gratuitos.

Em 1964, aproximadamente 70% do ensino superior era gratuito e 30% pago. Hoje, quase 80% é pago e pouco mais de 20% é gratuito. Vale a pena lembrar que os cursos noturnos existentes nas universidades foram fechados pelo sistema dominante, como se os que têm que trabalhar durante o dia não tivessem o direito de obter um diploma universitário.

O MEC, já afirmei, é um Ministério de terceira grandeza, num País de milhões de analfabetos, participando hoje com apenas 4,28% do Orçamento da União, quando, em 1964, detinha desse mesmo orçamento 11,3%. Saliente-se que, além do MEC, todos os outros Ministérios civis percebem do Orçamento da União menos que o Ministério do Exército, ficando claro que a inexplicável segurança interna num País pacífico, suplantou em verba a Educação, a Saúde, o Planejamento, a Previdência e Assistência Social, a Justiça, a Agricultura, o Transporte, etc.

Houve uma transferência de responsabilidade. Os Governos da Revolução passaram o dever de educar para o setor privado, enquanto setores menos importantes foram por eles encampados. Como parte dessa transferência criaram o Crédito Educativo, mais uma forma de ajudar as entidades de ensino particular e, ao mesmo tempo, onerar o estudante carente.

As escolas particulares vivem, praticamente, do que recebem dos estudantes. Demagogicamente o Governo, a partir do segundo semestre do ano passado, fixou os aumentos salariais em duas vezes, anualmente, para o pessoal regido pela CLT. As escolas particulares entendem que devem ser tirados dos estudantes todos os aumentos. E os aumentos variam de escola para escola.

No Crato, Ceará, os estudantes da Faculdade de Filosofia tiveram um aumento em suas mensalidades de 99,6% em relação ao segundo semestre de 1979. Sem condições de estudar, pois grande parte é constituída por filhos de agricultores, outra saída não tiveram a não ser a greve.

A Diretoria da Faculdade tem explicado aos estudantes e à imprensa que não é responsável pela inflação andar tão depressa, o que é verdade. Sabemos que a culpa maior cabe ao Governo que insiste em transferir a responsabilidade do ensino para particulares. Sabemos que aquela Faculdade vive das mensalidades dos alunos. Sabemos, Sr. Presidente, que tudo decorre do aumento dos professores. Mas, de outra parte, sabemos que é insuportável o aumento e, por isso, nos solidarizamos com os estudantes, assim como, se solidarizam com eles os estudantes do DCE-Livre da UnB que, inclusive, pedem à UNE para enviar representantes ao Crato para ajudá-los na formação do Diretório Acadêmico.

Finalizo, Sr. Presidente, levando o meu apoio aos estudantes e esperando que a Direção da Faculdade de Filosofia do Crato, com urgência, resolva com os estudantes a questão, estabelecendo um percentual de aumento compatível com o poder aquisitivo dos alunos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR). Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Brasil é o segundo produtor mundial de laranja e o maior exportador de suco cítrico concentrado do mundo, expressando-se em 1980, 400 milhões de dólares na nossa balança comercial. O Estado de São Paulo, detém um quase monopólio dessa produção nacional, ficando os demais Estados, sobretudo o Paraná numa situação discriminadora e que traz prejuízos de enorme monta para a sua vida econômica. Periodicamente, ativa-se campanhas de erradicação do cancro cítrico, onde a destruição dos pequenos e médios pomares, até mesmo quando destinados ao consumo doméstico, são impiedosamente liquidados. Parece até que as campanhas de erradicação do cancro cítrico visam apenas atingir o Paraná. Já que em São Paulo, além de outros Estados, existem pomares convivendo com a doença, em área tida como de foco, mas que além de tudo, chega a exportar a sua produção.

O Paraná tem hoje a maior área interditada, representada por 190 municípios e até novembro de 1977 já havia erradicado 3.834.581 árvores, já que o cancro cítrico, originário do Japão, ingressou no Brasil, pela região de Presidente Prudente e penetrou o Paraná pela região de Luponópolis. Visando erradicar os focos existentes e compatibilizar com um programa sério, o Paraná vem procurando desde 1975 eliminar com realismo a doença. No ano passado, a Secretaria da Agricultura do Estado encaminhou ao Ministério da Agricultura um programa para execução em três anos, visando um combate frontal e dentro das mais avançadas normas técnicas contra o cancro cítrico. Lamentavelmente a proposta foi recusada pelo Ministério da Agricultura.

Ora, por isso mesmo acredita-se que o combate ao cancro cítrico no Paraná é de maior interesse de São Paulo, do que da própria economia paranaense. Hoje, modestos lavradores comentam que "o Paraná erradicou milhões de árvores, durante 20 anos, em prol dos interesses de São Paulo, já que os paulistas desejam monopolizar a produção nacional de cítricos". E os fatos, comprovam a veracidade dessa constatação.

Agora o Ministério da Agricultura ativa a Campanha Nacional de Erradicação do Cancro Cítrico e deseja a integração do Paraná, que a esta altura ressabiado pela mesma campanha de 1975, quando não existiu coordenação nos cortes dos pomares, não fixou prazos para o replantio, não existiu pesquisas sobre as bactérias transmissoras da doença, não se definiu a área contaminada, levando os pequenos e médios produtores a desacreditarem da seriedade da erradicação.

Por isso, agora encontra um Estado mobilizado pela ação dos seus lavradores e das entidades ligadas ao meio rural, na resistência às propostas oficiais. A Associação dos Engenheiros Agrônominos do Paraná, expressando não apenas a opinião dos seus associados, mas dos agricultores paranaenses, a respeito da nova campanha do Ministério da Agricultura, firmou posição expressada no texto abaixo:

"Diante da intenção de se cortar todos os cítricos existentes em 186 municípios, abrangendo 9.229.822 hectares, com perto de 250 mil propriedades, com um total de cerca de 30 milhões de árvores, além das residências urbanas que possuem plantas no quintal;

Diante das publicações do Instituto Biológico de São Paulo, nas suas revistas de 3 e 4 de março/abril de 1977 e número 6 de junho de 1978, de que bactéria também foi constatada, convivendo capim colonião e capim amargoso, e que nem por isso foi igualmente erradicado, pelo absurdo da medida, embora sugestão contida na publicação;

Diante da completa falta de resultados práticos, embora se faça isso há 22 anos;

Dante do desafio científico que isso representa, e por considerar manter apenas uma alternativa para resolver o problema;

Dante da importância das frutas cítricas, que fazem parte do hábito alimentar, principalmente, das populações de baixa renda, desde a laranja fácil de carregar até o limão, fonte de saúde para as crianças:

Dante do fato de que o cancer cítrico não causa nenhum dano ao ser humano, estudamos o assunto sob aspectos técnicos, econômicos e sociais, e decidimos abordar energicamente os seguintes pontos.

Em 1978, a própria Secretaria da Agricultura, formulou uma série de perguntas aos responsáveis pela Comissão Nacional de Erradicação do Cancer Cítrico e pelo que se sabe, nada, cientificamente foi respondido."

O agrônomo Paulo Furiatti, do núcleo londrinense da Secretaria de Agricultura, tem recebido a manifestação de temor e desagrado dos pequenos produtores, onde diante da ameaça de continuarem a invadir as propriedades para arrancar os pés de cítricos, um deles chegou a lhe dizer: "O governo manda plantar, depois vem e corta tudo. Quando a gente acaba matando um desses que vem cortar os pés de laranja, eles querem prender a gente".

O grito desesperado desse exaltado lavrador serve para demonstrar, o estado de espírito que vem predominando entre os homens simples da agricultura paranaense em relação à nova campanha, sem ouvir os técnicos paranaenses, que o Ministério da Agricultura deseja autoritariamente impor ao Paraná. Mais recentemente foram as próprias lideranças rurais, durante reunião na Sociedade Rural do Norte do Paraná que decidiram não aceitar a erradicação dos pomares nos moldes propostos pelo Ministério da Agricultura.

Saibam os tecnocratas do Ministério da Agricultura que o Paraná, sobretudo o norte e partes do oeste, não aceitam os termos da nova Campanha Nacional de Erradicação do Cancer Cítrico, com a marginalização dos seus técnicos e do próprio Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), ao lado do Agronômico de Campinas, o mais importante do País. Não se fará nenhuma erradicação para mutilar os interesses paranaenses em favor do monopólio que São Paulo deseja eternizar nessa área.

Se é um programa sério, todos devem participar na dimensão da gravidade da doença e no desejo de se erradicar os focos. Diferentemente do que o Ministério da Agricultura vem propõe, que é um programa parcial, onde a defesa de determinados interesses fica patente. O Paraná não aceita e resistirá aos termos atuais da Campanha Nacional de Erradicação do Cancer Cítrico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

À revelia da vontade do povo fluminense veio a fusão, que só trouxe para aquelas duas unidades da Federação problemas os mais cruciantes, desde a divisão, desde a separação da classe política. Porque, em verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o povo fluminense do antigo Estado do Rio de Janeiro e o povo da Guanabara, ainda não absorveram a chamada fusão.

A catástrofe, particularmente no Estado da Guanabara, ou no Rio de Janeiro, hoje capital do Estado, ela se consumou pela presença do interventor federal ali designado, Almirante Faria Lima, que outra coisa não fez senão derramar ódio entre as duas unidades, entre o antigo Estado do Rio de Janeiro e a antiga Guanabara, hoje Rio de Janeiro. A presença daquele cidadão à frente dos destinos do Estado, por um ato arbitrário e violento, como eram todos os atos praticados pelo então Presidente da República — violentos e arbitrários — deu-se após a Lei Complementar número 20 fundindo os dois Estados.

Que tristeza para todos nós, Sr. Presidente. Que lamúria para todos os fluminenses.

Agora, Sr. Presidente, independente, creio eu, do partido a que possa pertencer a representação fluminense, nesta Casa, estamos a deparar com um dos mais graves e cruciantes problemas do Rio de Janeiro, que é, em verdade, o chamado metrô. Assim como a fusão veio sem a audiência do povo do Estado do Rio de Janeiro, o metrô também veio sem a audiência desse mesmo povo e somente, Sr. Presidente, problemas e transtornos ele tem trazido para o Estado do Rio de Janeiro. Não bastasse os problemas e transtornos trazidos ao Estado do Rio de Janeiro, eis que um preço caríssimo se cobra por um pequeno trecho de 3 quilômetros, Cr\$ 7,00 à guisa de transporte experimental. Calculem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando efetivamente este metrô estiver funcionando. E muito mais grave do que isto é a conclusão desta obra, é o legado pelo Almirante Faria Lima e pelo então Presidente da República, Pre-

sidente Ernesto Geisel, ao Estado do Rio de Janeiro: a falta de recursos, falta de condições para a conclusão da obra do metrô.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a opinião pública fluminense — e volto a repetir, independente da representação, da facção política a que pertence qualquer Deputado do Estado do Rio de Janeiro — está a aplaudir a iniciativa do Governo do Estado, o qual pede ao Governo Federal que, efetivamente, encampe aquela obra, para que ela possa ter sua efetiva conclusão, porque o povo do Estado do Rio de Janeiro não pode mais suportar os transtornos e os dissabores promovidos por aquela construção do metrô.

Precisamos que o Ministro dos Transportes, o Ministro do Planejamento, enfim, todas as autoridades — o Ministro Delfim Netto, este particularmente, que é o homem que controla o dinheiro desta Nação — convençam ao Governo Federal de que, realmente, ele tem uma responsabilidade, tem um grande compromisso para com aquele Estado da Federação Brasileira, que é o Estado do Rio de Janeiro, para a conclusão da obra do metrô.

Duas hipóteses, Sr. Presidente, deixo-as aqui, para a conclusão do nosso discurso: o Governo Federal ou encampe efetivamente o metrô do Estado do Rio de Janeiro ou mande para lá recursos a fim de que, assim, o Governo do Estado possa proporcionar àqueles milhões e milhões de brasileiros, na terra de todos os brasileiros, a conclusão efetiva do metrô.

Muito obrigado a V. Ex* (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (PDS — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo nesta curta palavra, aqui da tribuna do Congresso brasileiro, ressaltar a presteza, a urgência, o interesse e a dedicação que o atual Ministro da Justiça, nosso companheiro Ibrahim Abi-Ackel, demonstrou a respeito de uma luta que, ao longo de uma década, nós do Amazonas, e para ser mais justo, da Amazônia Ocidental vimos travando aqui no Congresso Nacional, por ser ela de inteira justica.

Refiro-me, Sr. Presidente, à criação do Tribunal Regional do Trabalho, com sede em Manaus, para servir a quatro unidades da Federação, exatamente as quatro unidades que compõem a Amazônia Ocidental.

Pelo Ministério da Justiça passaram outros Ministros, alguns nomes da respeitabilidade de Petrônio Portella, porém por mais que tenham diligenciado, não puderam arrancar das gavetas o processo de criação do Tribunal Regional do Trabalho. Mas, o atual Ministro Ibrahim Abi-Ackel, político, homem sensível portanto às causas de interesse popular, teve realmente a sua ação voltada para um problema que é social, porque são milhares de processos, ora do Acre, do Amazonas, de Rondônia ou de Roraima, todos, quando em grau de recursos, pendentes ao Tribunal Regional em Belém.

Ora, a população da Amazônia Ocidental, hoje, vai a quase 3 milhões de habitantes, e justifica-se plenamente a criação de um tribunal para atender às classes obreiras daquela região. E o nosso atual Ministro da Justiça — ressalto — político sensível, homem correto, conhecido desta Casa, fez com que as gavetas se abrissem para que a nossa luta de cerca de 10 anos pudesse ser coroada. E ontem, com a presença de ilustres amazonenses, Deputados, Senadores, Presidente da Junta do Trabalho de Manaus, Presidente da Ordem dos Advogados do Amazonas, líderes sindicais e vereadores, o Ministro Ibrahim Abi-Ackel assinou o ato conclusivo de criação do Tribunal Regional do Estado do Amazonas, com sede em Manaus, para servir à Amazônia Ocidental.

Os meus aplausos, Sr. Presidente, ao Ministro da Justiça, ao Governo que, finalmente, foi sensível à nossa luta, e os meus parabéns aos trabalhadores da Amazônia Ocidental, principalmente do meu Estado do Amazonas, porque é a maior unidade daquela região, pela criação do Tribunal Regional do Trabalho, ontem, solenemente assinada pelo nosso ilustre companheiro e Ministro Ibrahim Abi-Ackel. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O sentimento religioso do povo brasileiro, que hoje abrange dezenas de cultos e centenas de denominações, nasceu, decerto, sob o signo do Cruzeiro do Sul e, nas velas cabralinas, o mastaréu ostentava a cruz de malta. Vieram aqueles marujos, de "peito ilustre e lusitano" ampliar a Fé e o Império dos

seus reis católicos, como dizia Camões, nos seus Lusíadas, onde há os versos inesquecíveis, a respeito do Novo Mundo:

"Na quarta parte nova os campos ará e se mais mundo houvera, lá chegara..."

Antes mesmo que se erguesse o pelourinho nas vilas recém-fundadas, ao lado ou próximo dos primeiros fortins, os colonos erguiam uma capela, sob a invocação de um orago tirado do martirologio católico. Essas ermida centenárias, essas oradas modestas, essas capelas humildes ainda se encontram nas regiões mais distantes e interioranas do País, como, por exemplo, no Sul, os restos monumentais da fé recebida pelos guaranis, nos Sete Povos das Missões.

Por isso, para nós, o cinqüentenário de uma paróquia representa efémeride digna de comemoração e é justamente esse evento, na cidade de Mafra, em Santa Catarina, que nos traz à tribuna, para cumprimentar os paroquianos de São José, Dom Gregório Warmeling, Bispo da diocese do Joinville, os Padres Valentim Zazycky, Aloisio Deina Goch, Izidoro Kosinski, ainda vivos e que a ela serviram.

Surgido o Município de Mafra em 1917, depois da Guerra do Contestado, tinha a cida, religiosamente vinculada à Paróquia de Rio Negro, o Cônego José Ernsler como seu vigário forâneo. No ano seguinte, a 25 de outubro de 1918, o luterano André Wormsbecker doava, no alto de Mafra, uma área de 7.200 metros quadrados, para a construção da Igreja Católica e, aos 22 de março de 1920, era autorizado o benzimento e o solene lançamento da pedra fundamental do futuro templo, tendo como padroeiro São José, realizada a solene cerimônia litúrgica no dia 25 de abril.

O Governo estadual, para conclusão do templo, doou à Igreja de Mafra apólices totalizando vinte contos de réis, na década de trinta, podendo-se concluir o templo.

Em abril de 1927, portanto há mais de cinqüenta anos, fundava-se a Escola Paroquial, reaberta em 1936 pelas irmãs franciscanas de Angelina, sem muito êxito, pelo reduzido número de alunos. Entretanto, em 1948, chegavam as Irmãs Bernardinas de São Francisco de Assis e a Escola prosperava, surgindo, depois, o Colégio Santo Antônio.

A partir de 1965, foi intenso o movimento religioso, assistencial e cultural, promovido pela Paróquia de São José, com cursos de aprimoramento da formação religiosa, de compreensão dos sacramentos, de aproximação familiar, dos vários tipos de catequese, instituindo-se o Diaconato, o Ministério da Eucaristia, além de obras assistenciais ajudadas pela entidade alemã ADVENTIAT.

Este ano será concluída a nova matriz, com estrutura metálica, arquitetura moderníssima. Como vigários e cooperadores, trabalharam, na Paróquia de São José, 35 sacerdotes e, atualmente, o templo é dirigido pelo Padre Valentim Zazycky, a quem pedimos leve ao povo de Mafra as nossas mais efusivas congratulações por esse cinqüentenário e os nossos sinceros parabéns pelo lançamento da revista, em tricromia, que é um precioso informe, agora em nossas mãos para o conhecimento da história religiosa daquela terra hospitalaria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à continuação da discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs 37, de 1979 (que dá nova redação ao § 2º do art. 13 da Constituição Federal), e 42, 43, 44 e 45, de 1979, que com ela tramitam.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1979, que acrescenta dispositivo aos arts. 43 e 57 da Constituição Federal, tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob nº 167, de 1979-CN, da Comissão Mista.

Em discussão, a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Santos.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De nossa autoria, vem à discussão deste Plenário a Emenda Constitucional nº 38, de 1979.

É mais uma tentativa, reconhecemos e proclamamos, um tanto tímida de espremer a nossa realidade institucional, tentando fazer dela jorrar uma porção, ao menos, daquelas faculdades de que se errou o Poder Legislativo.

Seria uma reparação parcial, restrita, chumbada à situação especial da exceção em que ainda vive o País, envolvendo, diríamos, aspectos que muito mais se revestem de expressão moral do que, propriamente, sentido político.

Resultaria como que num corolário da abordagem candente, na crueza de suas desventuras e desditas, que em função de estreitas vinculações, lá em baixo, com as multidões anônimas e sofridas, quantos aqui nesta Casa fazem, sem a mínima condição de uma simples tentativa legislativa — como representantes do povo — poder oferecer ou, simplesmente, acenar, de maneira prática, como bálsamo que ameniza os sofrimentos, desde que qualquer resquício de dispêndio rondar pudesse a proposição humana e legítima em favor da turba aqui politicamente e de fato representada neste Parlamento.

É a sinal triste das carpideiras, daquelas mercenárias, nodoadas pela insensibilidade do próprio e nefasto encargo, de acompanhar funerais, tão só para prantear os mortos... e nada mais!

E se, para exemplificar, qualquer procedência, mesmo de esquela, confortar lograsse o anti-inflacionismo, de qualquer forma agressivo, erigido em forma de justificativa para o processo de mutilação dos poderes do Congresso Nacional, legislar sobre finanças, erguer-se-ia toda a potestade precautelar do voto que a Constituição confere ao Executivo, como elemento de moderação, freio ou agente repressor de possíveis prodigalidades do legislador em termos de finanças.

Se o mundo orçamentário dos números, das cifras e dos cruzeiros, encontra exclusividade fora daqui, longe desta Casa, para o empenho de seus cálculos, caberia então indagar-se: este Poder foi despojado da faculdade de legislar a respeito, quem responde pelo crescimento da dívida externa em torno de, mais ou menos, 50 bilhões de dólares seguidos de mais 12 a 18 bilhões de recursos procurados e recolhidos no exterior? Quem ensejou o alto índice de desequilíbrio da economia nacional? Quem soltou as peias da inflação, fazendo-a atingir a altura astronómica de 82%?

Ou a decantada abertura política se processa no sentido da restauração das normas fundamentais do ideário democrático, à frente do qual se consagra a independência, harmonia e soberania dos Poderes entre si, vedando expressamente a interferência de um nas atribuições específicas do outro, ou consagraremos, então, em definitivo, o absolutismo do Governo de um só, assim, por analogia, com a supressão dos demais Poderes que de si nada decidem. Tudo isto, por conclusão lógica, para que o dispêndio da supérflua manutenção do Poder inócuo não sirva de pesadelo aos que rondam com alarde os arraias da inflação.

Para nós, ressentem-se da falta de lógica e, acreditamos, que de congruência alguma já agora se reveste, a obstinada disposição do Governo em permanecer negando ao Congresso a plenitude de suas prerrogativas intrínsecas, despojando-o da peculiaridade de sua soberania, o que lhe mutila a clássica e crescente expressão do Parlamento nos Estados modernos.

Se no período medieval — como ressalta Darcy de Azambuja — era o Parlamento o órgão através do qual a aristocracia e o povo procuravam por limites a autoridade absoluta dos reis, que retrocesso é este de que por certo não se engrandecem os foros da cultura política da Nação, que inverte a ordem natural e a clássica divisão dos Poderes, sacrificando-lhe o sentido exato da expressão, e outorga ao Executivo o direito de limitar a autoridade de restringir as funções inerentes ao outro Poder, se todos, solidariamente ou isolados, têm responsabilidade com o povo — verdadeiro e soberano Poder no regime das franquias democráticas? O Parlamento é o "órgão da vontade geral".

Sua soberania, por isso mesmo, reside na vontade geral — diz ainda o sociólogo citado — que se exprime pela lei: Povo não podendo votá-las, diretamente, elege para esse fim os Parlamentos.

Não pode, pois, esta Casa submissa aceitar a supressão de poderes que sobremodo a diminui aos olhos da Nação e na consciência do Povo que se vê, assim, frustrado nos primores da representação que a sua soberania outorgou.

É bem verdade que o nobre titular da Pasta Política do Governo, nosso eminente colega Deputado Ibrahim Abi-Ackel, declarou no início do ano que "um dos erros que se cometem no Brasil é partir do pressuposto de que já há uma democracia no Brasil e de que nós temos de adaptar a Constituição e as leis ao edifício democrático existente".

Esta visão eclíptica, porém, das prerrogativas que a democracia consagra, já não mais encontra guarida no bom senso, nem logra se engastar no hoje político da Nação.

O infinito prateado das liberdades públicas e as franquias populares que pairavam ocultos, acima das nuvens negras de um sistema autoritário e fundado no arbítrio, venceu a fase do obscurecimento transitório, embora total, da luz dos astros e por entre as brechas do firmamento cerrado, já vão de novo transparecendo as fulgurações do sol imperecível da democracia.

Falando, ao parabenizar a turma dos novos advogados do CEUB, e convocando-os para o "aperfeiçoamento da Democracia e sua prática harmoniosa", o Presidente João Figueiredo afirmava que "o prevalecimento da lei sobre as vontades e caprichos individuais — ainda que imperfeito como toda a construção humana — é o pressuposto básico de uma sociedade justa, serena, equânime, disposta a promover o bem de todos".

Ora, essa elevada concepção de uma sociedade realmente democrática não pode deixar de lastrear os fundamentos do Estado também democrático que, no instituto dos três Poderes, independentes e harmônicos entre si, erigiu o próprio substrato de sua estrutura jurídica.

Com tal e tão elevada concepção da função histórica do Parlamento e sob a unção dignificante do exato conceito da sua representação nesta Casa e no Senado Federal, cerca de 4 centenas de Deputados e 3 dezenas de Senadores — diríamos — o próprio Congresso Nacional na variegada constituição de seus matizes político-partidários, e consenso amplo de elemento de todos os Partidos que nele se representam, reclamou do Executivo nos termos legais, em forma de Emenda Constitucional, a devolução de suas prerrogativas e o restabelecimento da ordenação jurídica e juxtaposição política dos Poderes rigorosamente iguais na independência e solidamente harmoniosa na integridade do Estado.

A par da altivez do gesto, é de fato uma contribuição inestimável oferecida à quantos proclamam — e à frente deles, o Executivo — a predeterminação de restabelecer no Brasil a hegemonia da verdade democrática.

O Sr. Odacir Klein (PMDB-RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB—RS) — Com prazer.

O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) — Nobre Deputado Carlos Santos, a Proposta de Emenda Constitucional, da qual V. Ex^e é o primeiro signatário e que procura devolver ao Poder Legislativo atribuições para apresentação de projetos de lei versando sobre matéria financeira, adquire especial significado não só pela sua importância, pela sua relevância, mas pelo fato de ter sido apresentado por V. Ex^e.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Muito obrigado.

O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) — Parlamentar de muitas legislaturas, Deputado Estadual por muitos anos no Rio Grande do Sul, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado sulino, Parlamentar já por duas vezes agora aqui na Câmara Federal, sempre procurando valorizar o Parlamento e sempre procurando usá-lo em defesa dos interesses do povo, V. Ex^e, examinando a nossa Constituição Federal, examinando o contexto legal vigente, chega à conclusão de que ele não dá condições ao parlamentar de efetivamente defender o seu povo, de efetivamente apresentar aqueles projetos que são de interesse da Nação, de efetivamente ajudar na montagem de um modelo sócio-econômico que atenda aos interesses da maioria, e não aos interesses da minoria. O que ocorre hoje no Brasil, nobre Deputado Carlos Santos — e V. Ex^e enfoca muito bem —? é um centralismo de poderes; é o Executivo com atribuições para a apresentação de projetos de lei sobre todas as matérias; é o Executivo legislando através de decretos-leis, é o Executivo, Ex^e, legislando através de resoluções do Banco-Central, atendendo ao Conselho Monetário Nacional, como está ocorrendo agora com a criação de impostos de exportação; é o Banco Central criando impostos e legislando, e nós, os parlamentares eleitos pelo povo e que representamos a Nação, sem competência para apresentar um só projeto de lei a respeito de matéria financeira ou matéria tributária. V. Ex^e tem razão quando apresenta esta Proposta de Emenda Constitucional, Proposta que, no momento em que for votada, deve contar com o voto favorável de todos aqueles que receberam um mandato para honrá-lo, que receberam um mandato para representar o povo, que receberam um mandato para legislar no interesse popular, deve ser votada por todos aqueles que querem a efetiva valorização do Parlamento. Cumprimento mais uma vez V. Ex^e, e repito que, a meu juízo, não podia ser de outra pessoa a iniciativa de apresentação desta Proposta de Emenda Constitucional.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Muito obrigado.

O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) — Ninguém melhor poderia apresentá-la do que um parlamentar de tantas legislaturas, que sempre honrou tanto o Parlamento, honrou a Assembléia Legislativa como deputado estadual e como seu Presidente, honra a Câmara dos Deputados, sempre procurando defender os mais necessitados, procurando defender o excepcional, defender a criança, defender aqueles que necessitam efetivamente de amparo e necessitam da defesa da sociedade. Constatando que essa defesa é necessária, V. Ex^e procura valorizar o Parlamento, para defendê-lo, porque sabe que o Poder Executivo não vem agindo de forma a defender a maioria da população. Meus cumprimentos, nobre Deputado.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Muito grato, nobre Deputado, pelo honroso aparte com que V. Ex^e abrilhanta a minha oração e que bem define o consenso geral contra essa mutilação das prerrogativas do Poder Legislativo em legislar, principalmente sobre problemas de ordem financeira. Sou muito grato a V. Ex^e.

St. Presidente, que bem ter o douto e ilustre Relator da Emenda na Comissão Mista, o eminente Senador Raimundo Parente, se disposto a resguardá-la contra o vício da inconstitucionalidade, embora, no mérito, lhe negado tenha o incenso da sua conformidade.

Mas, S. Ex^e, data vénia, ao considerar a proposta "amplicamente objetável", não redimiu do ranço dessa mesma objeção toda e qualquer proposta de emenda ou alteração de lei, ou até mesmo os próprios diplomas legais, cuja feitura resulta de debates, que se alimentam da contestação ou, se quiserem, nascem dos climas de objeções, nas duas Casas do Congresso Nacional.

Objeção, portanto, é a realidade correlativa que bem se poderá atribuir a qualquer proposta de alteração de lei, apresentada ao Congresso Nacional.

A distribuição entre o interesse econômico e o social, foi, de igual forma, outra exigência do douto e ilustre Relator que observa "a não se que tenha como definição implícita a citação referente no texto da justificação, a alimentação, saúde, habitação e educação" do povo brasileiro, concluindo que "E por que não segurança, transporte e outras necessidades ligadas à infra-estrutura social".

Isso porque a emenda em tela condiciona a faculdade do Parlamento legislar sobre matéria financeira, quando haja inequívoco interesse social.

Ora, tão estreita a simbiose entre os dois termos que diríamos ter o significado exato de ambos, expressão circunstancial, em função do seu emprego, se antes, formando composição vocábular, não oferecer uma só e a mesma idéia: interesse sócio-econômico, por exemplo.

Ademais, não tinha porque o Autor estabelecer confrontos entre o interesse econômico e o social, de vez que os termos enumerados — alimentação, saúde, habitação e educação — foram apresentados, apenas, como exemplo — e a justificação destaca esta condição quando ressalta: "Não é justificável, 'Por exemplo', e não no afã de esgotar nas palavras citadas todo o elenco de problemas, da esfera do interesse social".

O próprio e douto Relator, provando não ser tão difícil a identificação de problemas sociais, pergunta por que não incluir segurança, transporte e outras necessidades ligadas à infra-estrutura social?

Ao legislador arguto, o Autor não cometaria a injustiça e o agravio de julgá-lo incapaz de bem definir o que é legislar sobre matéria de interesse financeiro, despesa, recursos, verba orçamentária e cobertura necessária, sempre que desejar quisesse resolver ou atenuar qualquer grave problema de interesse de ordem social, dentro da amplidão da sua conceituação que pode envolver problemas do menor, da excepcionalidade, da habitação, da fome e tantos outros como o nobre Relator deseja: "da segurança, do transporte e de outras necessidades ligadas à infra-estrutura social".

O aspecto também focado pelo douto Relator do "modelo econômico brasileiro, ha injusta distribuição da renda, da desvalorização do trabalho humano, do crescimento do PIB, salário mínimo e outros", tem indizível conteúdo polêmico tanto assim, que, diametralmente oposto e contrário ao ponto de vista de S. Ex^e é o pensamento externado e fundamentado pelas oposições brasileiras nesta Casa.

Em mergulhando na exegese desta matéria, nada aproveita — é bem que se ressalte — o mérito da emenda constitucional apresentada.

Conforta-se o Autor em consultando o texto da Constituição Federal em vigor, e ali encontrando sem qualquer preocupação de fixar distinções interpretativas, os termos "Ordem Econômica e Social" (Título III — art. 19 — § 2º) "Desapropriação por necessidade ou utilidade por interesse social" (art. 23 — § 22), "Desapropriação de imóveis rurais por interesse social" (art. 161 — § 4º), "Condição social e econômica" (Emenda Constitucional nº 12).

O Sr. Joel Lima (RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB—RS) — Com muito prazer.

O Sr. Joel Lima (RJ) — V. Ex^e sabe — e todos da Casa também — que a partir do advento da Emenda Constitucional nº 11, outorgada pelo Poder Executivo, quando esta Casa foi colocada em recesso compulsório, as dificuldades para a apresentação de uma emenda constitucional aumentaram em muito, porque hoje, a par de termos que colher a assinatura de um terço dos membros da Câmara dos Deputados, há também de se colher um terço das assinaturas dos Srs. Senadores. Esta é uma tarefa que — confesso — achei, pelo menos eu, das mais difíceis, não na coleta de assinaturas dos membros desta Casa, da Câmara dos Deputados, mas das assinaturas dos membros do Senado Federal. Quando apresenta uma emenda constitucional, que ainda

não fora lida, reportando-se, naturalmente, à efetiva realização das eleições deste ano para prefeitos e vereadores, encontrei dificuldades mil no Senado Federal para obter as assinaturas regulamentares. Esta explicação é para dizer a V. Ex^e quão lamentável é não reconhecê-lo, nós mesmos legisladores, nós mesmos deputados, e muito particularmente a representação do PDS nesta Casa, que não tem o mínimo interesse, que não tem o mínimo empenho para que os seus representantes compareçam para votar emendas como esta que V. Ex^e apresentou, que reputo de grande relevância e — por que não dizer mesmo — que é realmente a restauração do Poder Legislativo, dando-lhe esta competência de legislar sobre matéria financeira. Em assim fazendo, nós, parlamentares, poderíamos efetivamente cumprir nesta Casa uma missão mais importante, exatamente a missão a que se propôs V. Ex^e, trazendo à discussão e votação, dos seus pares esta emenda, que somente da cabeça de V. Ex^e, que já foi deputado estadual, nosso colega nesta Casa e até Governador de Estado, poderia vir, pois sabe da oportunidade e da conveniência de sua apresentação. Portanto, Deputado Carlos Santos, receba os meus sinceros parabéns pela sua iniciativa.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB—RS) — Muito obrigado, Deputado, pelo aparte, que me honra.

Acrescento que quando o arbitrio funcionava na plenitude da sua potestade, está certo que os deputados concordassem com a mutilação, com o sacrifício das prerrogativas desta Casa. Mas, hoje, nobre Deputado, quando o próprio titular do Executivo alardeia e anuncia a reabertura democrática, não se consegue que, em pleno desdobrar dessa abertura, continue esta Casa alheia àquele princípio clássico da divisão dos poderes, da harmonia, da soberania dos poderes, consagrando os princípios democráticos.

Sou muito grato a V. Ex^e pelo aparte com que veio me auxiliar, trazendo assim um reforço inestimável ao meu pronunciamento modesto. Sou muito grato a V. Ex^e.

O Sr. Djalma Bessa (PDS—BA) — V. Ex^e me permite um breve aparte?

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Nobre Deputado Carlos Santos, V. Ex^e propõe para o Legislativo o poder de iniciativa também de lei sobre matéria financeira e restringe em que haja inequívoco interesse social. Então, V. Ex^e já está admitindo que o Legislativo não deve ter, em toda a sua plenitude, o poder de iniciativa sobre matéria financeira...

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Não é bem isto, nobre Deputado. Não avance, Deputado. É que, não podendo conseguir cem, nós nos contentamos com dez.

Não avance o sinal, Deputado, não é bem isto.

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Tanto assim que V. Ex^e restringiu, limitou

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Na esperança de que este lado se enchesse com a restrição; mas, nem assim, Deputado, nem assim...

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Permita-me explicar o meu pensamento, sobre como interpreto a sua proposta de emenda. Sabe V. Ex^e que, hoje, atualmente, o Legislativo, não do Brasil, mas — não exagero se acentuar — de quase todas as nações democráticas tem sensivelmente reduzidos os seus poderes em favor do Executivo. É uma tendência universal, como, anteriormente, houve o contrário; o Legislativo chegou a dominar praticamente o Executivo, que se limitava a cumprir, executar as determinações do Legislativo. E, ainda hoje, vale ressaltar que em algumas nações em que vige o regime parlamentarista o Parlamento é que dirige, é que comanda a nação. Mas, a situação, no que diz respeito à matéria financeira, não é local, não é uma situação nacional, é universal. E, ainda hoje, onde vigora o parlamentarismo, é do Primeiro-Ministro a iniciativa dessa matéria. Depois, V. Ex^e vai-me permitir que ligeiramente acentue — e V. Ex^e já o disse — a dificuldade entre distinguir o que é matéria financeira e o que é matéria econômica.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — É o nobre Relator quem faz a distinção; não é o Autor.

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Apenas um exemplo: o Ministério dos Transportes é da área econômica, sem qualquer dúvida. Mas, nós podemos negar que a abertura de uma estrada seja do interesse social? Evidentemente que não.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — É uma interpretação circunstancial, nobre Deputado; porque depende da oportunidade, depende do interesse do que pode ser econômico e do que pode ser social.

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Ao abrigar a emenda de V. Ex^e Mas, não posso deixar de negar a V. Ex^e o mérito pela idéia que defende com tanto brilho.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Sou muito grato, nobre Deputado; o aparte de V. Ex^e muito me honra. Mas, devo repisar que V. Ex^e avançou um pouco, quando fala na minha concordância com as restrições dos poderes. Eu peço apenas um pouquinho, quase nada. Mas, pelo amor de Deus, sei que pedindo tudo, não teria nem condições de vir a esta tribuna, nobre Deputado, haja vista a Emenda Lobão, que foi uma emenda de repercussão nacional. Qual é o destino melancólico dessa emenda? Arquivo, pela indiferença dos próprios ilustres Líderes dentro desta Casa, que abrem mão, de maneira estranha, das suas prerrogativas de representantes do povo, numa hora tão expressiva para os próprios destinos da Nação.

E quando V. Ex^e aponta outros países onde o legislativo não tem esses poderes que nós aqui estamos pleiteando, V. Ex^e deveria estender essa preocupação de copiar não só essa parte de legislar sobre finanças, mas copiar o que estão fazendo, a expressão que têm os legislativos de outros países democráticos e seus povos, no estado moderno.

Nós, sob esse aspecto, devemos copiar tudo quanto lá de fora nos vem, em termos de exaltação do que é a democracia, do que é a vontade soberana do povo refletida no parlamento. E, mais do que isso, a própria escolha dos candidatos, que não foi do bolso de ninguém, mas pela própria vontade do povo, como estão fazendo agora os Estados Unidos, que marcaram eleição para a escolha de candidato a candidato.

Meu caro e nobre Deputado, sou muito grato e peço desculpas por essas explosões que são próprias também da idade, e não diminuem a gratidão com que recebo o aparte de V. Ex^e, que muito engalana o meu modesto pronunciamento.

Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Previno ao nobre Deputado que o tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Eu lastimo, e muito, porque ainda o nobre Deputado Cardoso Alves me quer apartear.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — É apenas para dizer a V. Ex^e que o modelo gaúcho, que proíbe o parlamento de legislar sobre matéria financeira, banha o Executivo com a sua confiança, porque parlamentarista; o Executivo legisla em matéria financeira, em nome do parlamento, por delegação parlamentar, e não por ato de força, imposição ou de sujeição. (Muito bem!)

O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS) — Meu nobre Presidente, quero agradecer a V. Ex^e pela generosidade com que me tolerou, e encerrar dizendo que será lançada a sorte da minha emenda; seja qual for o seu destino, a nossa presença aqui é uma demonstração de que nós ainda não perdemos a fé na predestinação gloriosa da democracia.

Não seja, pois, o rigor interpretativo dos termos “interesse social e interesse financeiro” objeto do exame das Comissões Técnicas da Casa e da decisão superior deste Plenário, para desvirtuar a idéia central da emenda e seu objetivo maior — que é devolver ao Congresso Nacional um retalho, apenas, das prerrogativas de que foi desfalcado.

Já nos referimos à alentada proposição, no mesmo sentido, apresentada por quase todos os nobres Deputados e expressivo número de Senadores, além de outra emenda, no mesmo sentido, do nobre Deputado Epitácio Cafeteira

Que a este anseio superior de afirmação do Poder Legislativo, na sua clássica e soberba expressão do Poder autônomo e independente, não falte o alto espírito de compreensão e a declarada disposição de render seu culto à Democracia, do Sr. Presidente da República, General João Figueiredo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Se ninguém mais pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria, que ficará adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 6 minutos.)

ATA DA 24^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MARÇO DE 1980
2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almír Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Caetano — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Riche — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PTB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorpe Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra —

PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darciólio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felipe Penna; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Sílvio Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiadaria — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Rômano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurelio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PTB; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Malloni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códio; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidié de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Antônio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS, Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Ari Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Matques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein —

PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos apelos das classes produtoras de Picos e dos seus representantes, para que nos empenhássemos no sentido da construção de um reservatório d'água, de um açude naquela região, entre Picos e Bocaína. Por certo, Sr. Presidente, aquela região de Picos é comprometida pelas estiagens; a nossa lavoura, a nossa pecuária é, muitas vezes, comprometida pela falta de chuvas; de modo que um grande reservatório d'água, que pudesse fazer um serviço de irrigação naquelas terras produtivas, seria de grande êxito para os habitantes não somente de Picos e de Bocaína como de outras áreas do Estado do Piauí.

Desse modo, queremos deixar este apelo, secundando outros que já fizemos no passado, em favor também da construção de uma barragem no ponto de encontro entre os rios Longá, Jenipapo, Surubim, no Município de Campo Maior. Por outro lado, Sr. Presidente, esperamos receber notícias do Diretor-Geral do DNOCS, ou seja, do Ministério do Interior, por intermédio do Ministro Mário Andreazza, a respeito da construção dos açudes São Lourenço, em São Raimundo Nonato, e Joana, entre os Municípios de Pedro Segundo e Piripiri. Ainda gostaríamos de receber notícias a respeito de outros reservatórios d'água, como por exemplo aquele que está sendo construído sobre o Rio Gurguéia, justamente para perenizar as águas daquele rio que, nesse período, comprometeu tanto a agricultura daquela região.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, o nosso apelo, na certeza de que receberemos, em breve, notícias a respeito do assunto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Iniciadas na última terça-feira, encerram-se no próximo sábado, na Capital do meu Estado, Recife, as comemorações do Jubileu de Prata da Faculdade de Odontologia de Pernambuco. É gratificante e honroso para mim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lembrar aqui o que foram os 25 anos de existência da notável instituição de ensino, surgida graças ao espírito idealista e inovador de um grupo de 18 professores de Odontologia e Cirurgiões-Dentistas de Pernambuco.

A 18 de março de 1955 este grupo de 18 professores, integrado por Alfredo de Aquino Gaspar Neto, Antônio Gambôa Varela, Arnaldo de França Caldas, Edrício Barboza Pinto, Francisco Pires Ferreira Júnior, João Baptista Brasileiro Viana, Mário de Melo Lopes, Nelson de Albuquerque Mello, Orlando da Cunha Parahym, Romildo Torres e Silva e Ulyssêa Vianna, e pelos cirurgiões-dentistas Antônio de Miranda Rosado, Clóvis Lacerda Leite, Geraldino José Viegas de Lima, Gerson Barbalho Macedo Cavalcanti, João Suassuna de Melo Sobrinho, José Eduardo da Silva Britto e Reginaldo Régis de Melo e Silva, que formaram o Grupo Fundador, reuniram-se na sede do Hospital Magistot, na Rua Benfica, 881, e fundaram a Faculdade de Odontologia de Pernambuco. A decisão e o ato representaram, inequivocamente, na ocasião, um verdadeiro movimento reformista em relação às estruturas universitárias então vigentes.

Não foram poucas as dificuldades que enfrentaram na consecução do objetivo a que se propuseram. Não foram menores as incompreensões que cercaram aqueles verdadeiros idealistas, que tinham por finalidade principal propiciar a Pernambuco e ao Brasil a exigência de um centro de ensino exemplar no que se refere à odontologia. As dificuldades e as incompreensões se sucederam e se acumularam, sempre, entretanto, sobrepujadas pela força de que estavam possuídos. E todas as vicissitudes foram vencidas.

Se muitos tentavam o esmorecimento do grupo pelas dificuldades que se apresentavam ou poderiam se apresentar, outros tantos, entretanto, aplaudiam e incentivavam a conquista da vitória final.

A Associação Pernambucana de Odontopediatria, fundada em 1950 e instalada na Rua do Hóspicio, 949, em prédio alugado graças à subvenção concedida pelo então Prefeito José do Rêgo Maciel, abriu suas portas para alojar a Faculdade, que iniciou suas atividades e seu crescimento, alugando e adquirindo, em seguida, os dois prédios vizinhos.

Salas de aula eram improvisadas, garagens transformadas em laboratórios, que se instalavam graças à criatividade dos fundadores, que adaptavam motores, conseguiam doações e novos adeptos ao ideal que se tornava realidade. E a força do idealismo que movia e motivava, fundadores e novos adeptos conquistados foi movendo a montanha que se antepunha ao ideal perseguido. Enquanto a parte física da instituição era instalada a busca do aprimoramento profissional também era realizada. Professores viajavam para os centros mais avançados do País, a fim de atualizarem seus conhecimentos através de cursos e estágios. O comércio e a indústria pernambucana, através de doações, pagaram todas as despesas do primeiro professor que realizou estágio em instituição nacional.

O Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Apolônio Sales, o Governador de Pernambuco, General Oswaldo Cordeiro de Farias, o Deputado Federal baiano, Manoel Novais, e a comunidade pernambucana, apoiavam e incentivavam o funcionamento da Faculdade, contra o qual, incompreensivelmente, se insurgiam, então, algumas autoridades universitárias do próprio Estado de Pernambuco.

O processo solicitando a autorização de funcionamento enviado para o então Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Cultura, tendo sido designado Relator, o Conselheiro Paulo Parreiras Horta, que o estudou com simpatia, reconhecendo o idealismo e o esforço dos fundadores. Após examinar o processo, o professor Paulo Parreiras Horta formalizou algumas exigências e entregou-a ao professor Edrício Barbosa Pinto, solicitando que as mesmas fossem cumpridas com urgência, pois seu estado de saúde não era bom e, simpatizante que era da causa, desejava formular com brevidade seu parecer final, concluindo pela autorização de funcionamento da Faculdade.

As exigências do Relator foram cumpridas e, em seguida, o Conselho Nacional de Educação aprovava o funcionamento da Faculdade.

No dia 24 de dezembro de 1957, um dia inesquecível e o melhor presente de Natal que os fundadores podiam receber, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e o Ministro da Educação e Cultura, Professor Clóvis Salgado, assinavam o Decreto nº 42.880, autorizando o funcionamento da Faculdade, cuja — FOP — já começava a ser consagrada e ganhava, a cada dia, novos colaboradores.

A data de 11 de janeiro de 1958 transformou-se em outro dia inesquecível. Foi o dia da instalação solene da Faculdade de Odontologia de Pernambuco. O dia concretização de um sonho, perseguido durante três longos anos. Seguiu-se o primeiro vestibular e as primeiras aulas, iniciadas a 13 de março do mesmo ano. Em 1961 a formatura da primeira turma de cirurgiões-dentistas da FOP.

No mesmo ano de 1961, prosseguindo na sua expansão, a Faculdade adquiriu os três prédios da Rua do Hóspicio, graças a uma Emenda apresentada ao orçamento da União, pelo Deputado Etilvino Lins de Albuquerque, a qual teve como relator, o Deputado Tarsó Dutra, e que proporcionou os recursos necessários àquele objetivo.

Reconhecem, e sempre reconheceram, os fundadores da FOP, que apesar das incompreensões situadas no próprio ambiente universitário de Pernambuco, os governos do período de sua criação até hoje, fossem eles federal, estadual ou municipal, e os poderes legislativos, fossem quais fossem os ocupantes de suas chefias, sempre incentivaram e auxiliaram a FOP.

Em 1965, já adulta, a FOP foi uma das instituidoras da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, à qual passou a integrar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma nova etapa inicia-se a partir de 1965, na existência da Faculdade de Odontologia de Pernambuco. Seu Progresso e seu crescimento não podiam ser mais contidos nas instalações da Rua do Hóspicio, apesar do anexo construído no pequeno campus de 3.000 metros quadrados. Ao Grupo de Fundadores incorporaram-se novos professores, a maioria constituída de ex-alunos da própria Faculdade, alguns dos quais, atualmente, ocupando cargos na alta administração da FOP.

Fiel aos arrojados e intocáveis "ideais de 1955", a Faculdade iniciou no ano de 1972 a audaciosa mudança para a sua sede atual, localizada em Camarajibe, alugando e, posteriormente, efetuando a compra do majestoso conjunto arquitetônico de 25.000 metros quadrados, ainda inacabado, e implantando

em um campus de 250.000 metros quadrados, onde funcionou o Seminário Regional do Nordeste. A mudança representava, praticamente, a fundação de uma nova Faculdade.

Novos apoios e incentivos surgiram então. Na área do Congresso Nacional, o atual Senador Aderbal Jurema, que colabora com a Faculdade desde a sua fundação, quando exercia as funções de Secretário de Educação e Cultura do Governo Cordeiro de Farias, intercedeu junto ao Ministro João Paulo dos Reis Velloso, Ministro do Planejamento do Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, que concedeu a dotação de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para auxiliar na compra da atual sede da FOP, a qual foi efetuada em 1974, pela importância de Cr\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

O ideal, a mística, o amor à Instituição, cada vez mais tornava-se uma constante nos cérebros e corações de professores, alunos e funcionários, formando a grande "Família Fopiana". Dos Cursos de Aperfeiçoamento de um ano letivo em Odontopediatria e em Dentística-Endodontia, nasceram os Cursos de Mestrado das respectivas áreas: Em convênio com a Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia — ALAFO, e executando o Projeto de Formação do Cirurgião-Dentista para a Realidade Latino-americana — PROLATINO, a Faculdade tornou-se o Centro Latino-americano de Educação Odontológica, a partir de 1975.

Um novo auxílio do Governo Federal, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), concedido pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, proporcionou o início das obras de conclusão do prédio, que estão sendo inauguradas nesta semana comemorativa do Jubileu de Prata da FOP.

Em 1979, o Secretário de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, Coronel Péricles Cavalcanti, liberou a primeira verba para o início do Parque Esportivo da Faculdade.

Cirurgiões-Dentistas e Mestres em Odontologia, formados pela FOP, irradiaram os seus conhecimentos técnico-científicos e culturais, alicerçados na prevenção e na sensibilidade social em todo o Brasil e mesmo em países da América Latina.

Desde o início de seu funcionamento, a Faculdade de Odontologia de Pernambuco vem sendo dirigida por um de seus fundadores, o professor Edrício Barbosa Pinto. Seu atual Vice-Diretor é o ex-aluno, Professor Bruno Albuquerque e seu Diretor-Adjunto, também ex-aluno, é o professor Carlos Eugênio Meira Neves. Nos 25 anos de existência da FOP ocuparam, sucessivamente, a Vice-Diretoria da Faculdade, os Professores Gerson Barbalho Macedo Cavalcanti, Alfredo de Aquino Gaspar Neto, Robério José Soares Neves e Eraldo José de Oliveira Silva. A Diretoria Adjunta da Faculdade foi ocupada, no período, pelos professores Alexandre Bezerra de Souza Neto (ex-aluno), Gaspar de Carvalho Soares Brandão e Arnaldo de França Caldas.

Na sede da Faculdade de Odontologia de Pernambuco funcionam, hoje, a Associação Brasileira de Ensino Odontológico — ABENO, a Vice-Presidência e a Diretoria Executiva Adjunta para o Brasil da Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia — ALAFO, a Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco e a Associação Pernambucana de Odontopediatria.

Mestres nacionais e internacionais estão participando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no correr desta semana, do Congresso Comemorativo do Jubileu de Prata da FOP. Dentro do Congresso importantes temas como Atividades Docente-Assistenciais; Planejamento, Administração e Avaliação; Prevenção em Periodontia; Ensino Odontológico; Nutrição e Odontologia; Fissurados Lábios-Palatais e Visão Biológica do Preparo e Restauração da Coroa Dental, estão sendo debatidos. Tudo representando um coroamento dos esforços de 25 anos de um grupo de profissionais pernambucanos, que liderados pelo Professor Edrício Barbosa Pinto, honram, no seu campo, Pernambuco e o Brasil.

No afã de um aperfeiçoamento constante para o bem geral elas não param, nem pararão nas comemorações de hoje. Já têm programados para 2 de agosto de 1981, o Congresso Comemorativo do Jubileu de Prata da Associação Brasileira de Ensino Odontológico — ABENO, e, em 1982, o IX Congresso da Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia — ALAFO.

O meu respeito e a minha admiração pelos que criam, incentivam e promovem o progresso, provocou esta manifestação sobre a Faculdade de Odontologia de Pernambuco e o transcurso dos seus 25 anos de existência.

Era o que tinha a dizer. Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÓNIO MORIMOTO (PDS—SP) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A importância do complexo agropecuário que se está criando no Território de Rondônia cresce a cada dia que passa, momente depois que a atual administração federal, segundo a orientação do Ministro do Planejamento, Delfim Netto, a liderança do Ministro da Agricultura, Amauri Stábile, e a firme decisão do Presidente João Figueiredo, elegeu a agricultura como uma das metas prioritárias a serem alcançadas.

Para que a economia de Rondônia, entretanto, atenda positivamente à parte que lhe cabe no desafio nacional que está desligrado, necessário se torna que o sustentáculo, o eixo vital de sua economia, a BR-364, seja asfaltada em seu território o quanto antes possível.

Basta olhar para o mapa do Brasil. Sr. Presidente, para se perceber a importância que assume essa autêntica espinha dorsal da economia daquele Território que caminha a passos largos para sua transformação em Estado. A rodovia BR-364, depois de concluída, será a única linha de união entre Roraima e o Amazonas (via Manaus) e dali para o Sul, passando por Porto Velho, cortando todo o Território de Rondônia e penetrando em Mato Grosso, para se juntar à BR-163 (que, como a BR-364, também é ligada à Transamazônica), indo dali para Brasília, para Mato Grosso do Sul e para o restante do Brasil.

A preocupação que me traz aqui, entretanto, Srs. Congressistas, se volta especialmente para um trecho específico da BR-364, exatamente aquele que liga os municípios rondonianos de Jiparaná, Pimenta Bueno e Vilhena, perto de 320 km que, apesar de poucos, são vitalíssimos para a economia daquele Território.

Dante do quadro pintado pela imprensa e à vista das solicitações inúmeras que nesse sentido recebi, não só como Deputado Federal, mas especialmente como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que na Câmara dos Deputados investiga os problemas da Agropecuária nacional, resolvi ir pessoalmente inspecionar a já citada região de Rondônia. Estive lá na semana passada, no princípio da semana bem como no seu fim, para colher uma tríplice imagem, que quero com entusiasmo repartir com este Congresso.

Por força das chuvas torrenciais que têm caído e continuam caendo naquela região, constatei pessoalmente não serem exageradas as notícias da imprensa. Literalmente, centenas de veículos de todos os tipos (desde pesados caminhões de transporte, até ônibus de todos os tipos e tamanhos, bem como carros de passeio) estão paralisados e impossibilitados de transitar, criando-se ali um no de estrangulamento que jamais poderia ter acontecido, pois essa catástrofe praticamente parou a economia de Rondônia.

É claro que o problema não é atual. Essas chuvas vêm se repetindo há muitos anos, mas esses fatos não podem, não devem se repetir pelos anos em fora. Se essa situação não evoluiu para conflitos sociais de mais larga escala, Srs. Congressistas, é porque, em meio ao desastre, se tem feito sentir a presença confortadora dos poderes públicos, especialmente o Governo Territorial, na pessoa do ilustre Governador Jorge Teixeira e seus Secretários, e na do Comandante, dos Oficiais e das Praças do 5º BEC — Batalhão de Engenharia e Construções do Exército, dando apoio incondicional aos proprietários dos veículos atolados na lama, oferecendo tratores para os arrancar dali, oferecendo alimentos para os condutores desses veículos e toda sorte de ajuda possível. E essa é a primeira imagem que colhi: a da presença física do Governo em meio ao povo, sofrendo com o povo, solidarizando-se com o povo e oferecendo a solução mais viável para o momento.

A segunda imagem que colhi e transmito, Srs. Congressistas, é a da decisão inquebrantável daquele povo, vindo de quase todos os quadrantes do Brasil, de enfrentar todas as dificuldades, para construir, ali, um Brasil grande e altaneiro. A grande motivação dessa decisão inarredável de vencer a todas as barreiras, o povo de Rondônia a tem sedimentado na esperança, que crescerá todos os dias, de ver aquele imenso Território brevemente transformado em mais um Estado da Federação, não só para ver brilhar mais uma estrela no Auri-Verde Pendão da Esperança, mas especialmente para dar realidade ao velho sonho de efetivamente se ocupar e se desenvolver o oeste brasileiro.

A terceira imagem, Sr. Presidente, eu a colhi no coração dos empresários que o destino levou para aquelas outrora longínquas paragens, que agora já foram definitivamente incorporadas à paisagem do Brasil. Eles estão determinados a construir algo de formidavelmente grande nos extremos de nossas fronteiras com a Bolívia. Para tanto, não estão se incomodando com as estórias que se inventam, como essa de que o progresso que ali se implanta é prejudicial às populações nativas da região. Se esse raciocínio tivesse prevalecido na época das grandes navegações, o Novo Mundo não teria sido descoberto e muito menos colonizado. Por isso, essa estória de que o Banco Mun-

dial estaria condicionando o necessário financiamento para o asfaltamento da BR-364 a uma fiscalização, por parte de seus delegados, ao que poderá acontecer com os indígenas locais, não tem encontrado eco. A consciência nacional jamais permitiria uma tal ingerência estranha em nossa vida interna e a hipótese é mesquinha demais para o gabarito social e técnico dos responsáveis pelo Banco Mundial.

De tudo o que vi, pessoalmente, no trecho da BR-364 em território rondoniano, que serve aos Municípios de Jiparaná, Pimenta Bueno e Vilhena, a solução é uma só: essa Rodovia precisa de ser asfaltada com urgência urgentíssima! Ainda está de pé a assertiva histórica de Washington Luiz Pereira da Silva: "Governar é construir estradas". De nada adiantará o esforço dinâmico e quase sobre-humano dos pioneiros de Rondônia, plantando e colhendo, se o escoamento de seus produtos não estiver garantido; de nada adiantará o esforço hercúleo dos camioneiros heróicos, jogando sua vida dia e noite nas estradas, se tiverem de ficar dias, semanas e meses retidos no lamaçal. Rondônia praticamente não funciona, se a BR-364 não puder ser transitada livremente.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldir Walter.

O SR. WALDIR WALTER (RS — PMDB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reúne-se o Congresso Nacional, nesta sessão, para votação de uma das matérias mais importantes, em termos de aprimoramento das instituições políticas de nosso País.

Reúne-se o Congresso para votar o projeto de emenda constitucional que tem por objetivo restabelecer as eleições diretas para governadores estaduais. O meu Partido, como não poderia deixar de ser, votará a favor desse projeto, votará a favor dessa idéia, votará, consequentemente, a favor daquilo que vem pregando durante tantos anos, daquilo que faz parte do programa do PMDB de hoje e que expressa, com fidelidade, o que constava no programa do MDB de ontem.

Acho que é necessário manter essa coerência. Sr. Presidente. Infelizmente, quando os partidos de oposição se preparam para dar o seu voto a favor dessa matéria, visando restituir ao povo brasileiro o direito de escolher os seus governantes pelo processo de votação direta, infelizmente, quando isso ocorre o partido que dá sustentação ao Governo, no Congresso Nacional, aqui não comparece, porque não deseja o restabelecimento dessas eleições diretas para governadores.

Precisamos proclamar isso em alta voz, Sr. Presidente, porque se o Partido oficial aqui não comparece não há outra ilação a tirar, é simplesmente porque não deseja que o povo brasileiro possa escolher, diretamente, os seus governantes e, no caso, os governadores estaduais. Os pretextos sempre são apresentados. Ouvimos, por exemplo, os porta-vozes do Governo afirmarem que o regime ou que o Governo não é contra as eleições diretas, mas que essas eleições ainda não são oportunas. Esta é apenas uma forma artifiosa, Sr. Presidente, de negar o apoio ao restabelecimento das eleições diretas, porque democracia não sobrevive e não existe sem eleições. Consequentemente, toda época e todo tempo são oportunos para a realização de eleições. Nunca há inopportunidade para tratar deste assunto. Nunca há inopportunidades, inclusive, para lançamento de candidaturas, se tivermos, evidentemente, uma sólida convicção democrática. O que o Governo aprecia, Sr. Presidente, é o processo bônico de escolha dos governantes; e tanto isso é verdade que nós, parlamentares, acabamos de receber um livro editado pelo Governo, cujo título expressa muito bem a carreira política do próprio Presidente da República, cujo título é *Do Aracóara ao Planalto*. Eis a grande caminhada, eis a grande caminhada trilhada pelo Senhor Presidente General João Figueiredo para chegar à Presidência da República: *Do Aracóara ao Planalto*. Começou lá embaixo, Sr. Presidente, lá do 8º ou 10º andar do Hotel Aracóara para chegar ao Palácio do Planalto. Na verdade, nunca saiu do Palácio, depois que chegou até ele.

Encerro, Sr. Presidente, apenas afirmando que é melancólico, neste momento em que toda a Nação anseia pela aprovação de um projeto desta natureza, ver aqui, hoje, a ausência da Bancada do Governo. Mas, não haverá problema; aos poucos, o povo brasileiro recuperará tudo que perdeu nestes 16 anos e o restabelecimento dessas eleições não há de estar distante, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na sessão noturna de ontem, manifestei-me contra a aprovação da emenda do ilustre Deputado Ruy Côdo. Por falta de número na Câmara, a emenda não foi aprovada.

Quero esclarecer que sou favorável a que se busquem recursos próprios para o ensino pré-escolar, a fim de que muito cedo a criança aprenda a conviver com os de sua idade e crie aqueles laços indispensáveis à vida em sociedade. Apenas me insurge, e me insurjo, contra o fato de se querer sacrificar os 20% que a Constituição destina ao ensino primário para, daí, retirar recursos para o ensino pré-escolar. Estarei de acordo com qualquer emenda do nobre Deputado Ruy Côdo que, ao lado de manter os 20% para o ensino primário, dê recursos para o ensino pré-escolar. Aliás, essa, se não me engano, era a idéia do nobre Senador João Calmon, que teve a minha assinatura e o meu voto.

De modo que faço um apelo ao nobre Deputado Ruy Côdo, para que reapresente a sua emenda, mas sem sacrificar o ensino primário, que destine verba especial para o ensino pré-escolar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iran Saraiva.

O SR. IRAN SARAIVA (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje o governo brasileiro tem a grande chance de provar que a sua abertura não é uma farsa. Se permitir que os seus deputados acolham a emenda que propõe o restabelecimento de eleições diretas para governadores, nós das oposições brasileiras estaremos forçados a reconhecer as boas intenções palacianas. Se, no entanto, ocorrer o contrário, os Deputados governistas mais uma vez se transformarão em fantoches do espetáculo deprimente que descharacteriza o Poder Legislativo, e nos colocarão de cócoras ante as decisões que dependem fundamentalmente do Congresso.

Por que motivo as decisões de democratizar o País devem sair da lavra do todo-poderoso João Figueiredo (ou seria da eminência parda Golbery do Couto?). Estão certos aqueles Deputados — os que não mamam nas tetas do Planalto — que não se submetem ao tacão ditatorial que ainda domina completamente a filosofia política do atual sistema, em não aceitarem a simples derrubada da emenda Lobão.

A tentativa protelatória de se adiar as decisões sobre este assunto, nos leva a crer que o Governo não pretende mesmo que os futuros dirigentes dos Estados sejam eleitos pelo povo em 82.

Uma eleição de governador, atualmente, exige séries de decisões tanto no campo político quanto jurídico. Os partidos são novos e ainda não organizados e os Tribunais Eleitorais do País há anos não exercitam esse programa, portanto estão desaparelhados. Em alguns meses apenas é quase que impossível viabilizar um pleito direto majoritário. O Poder Executivo bem sabe que essa decisão deve ter um interstício de, no mínimo, dois anos para que os responsáveis pela efetivação do pleito, partidos políticos e Justiça Eleitoral se reorganizem. A não ser, e aí é até admissível, que a ditadura máscarada esteja dando outro golpe; permitir eleições diretas nas últimas horas e se utilizar dos meios e recursos que só o Governo possui para uma campanha de emergência. Aviões, gasolina e funcionários públicos ao sabor de uma campanha eleitoral fraudulenta.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas: a manobra para o não comparecimento de Deputados é suja. O problema deve ser encarado frontalmente. A tentativa do Líder do Governo de solicitar o adiamento da votação é imoral. O assunto já foi fartamente discutido em todos os níveis da política brasileira, daí ser inadmissível mais tempo para que o tema seja debatido. O comportamento desta Casa, nesta hora, é o de apreciar a propositura democratizante e transferir ao povo as suas reais obrigações: ele mesmo eleger os seus governantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Retorno a esta tribuna para recordar fatos constrangedores ocorridos neste plenário, em votações idênticas.

Na emenda oferecida pelo ilustre Senador Mauro Benevides, restaurando as eleições nas Capitais dos Estados, a qual recebeu uma outra emenda, de minha autoria, estendendo também aos municípios de área de segurança nacional, quando da apreciação do destaque, Sr. Presidente, o partido do Go-

verno, 32 Srs. Deputados votaram favoravelmente e 19 da Oposição se retiraram do plenário, e o destaque foi rejeitado por 18 votos de diferença.

É preciso, que nesta Casa, os novos Deputados, os novos Senadores, mais aqueles que aqui estão já há nove anos, como eu, acompanhando de perto essas votações, essa publicidade, essa fabricação de heróis de batalhas vencidas, não esqueçam os compromissos assumidos com o povo nos palanques das praças públicas, em época de eleição.

Sr. Presidente, aqui estão 98 municípios, milhões de brasileiros, clamando por providências ao Congresso Nacional para restaurar o direito de escolher seus mandatários municipais. Não se ouve uma única voz, nem da Oposição nem do Governo. E esses mesmos Deputados e esses mesmos Senadores, em 1982, vão percorrer esses municípios de populações sacrificadas, marginalizadas do processo político para pedir voto para governadores.

É um constrangimento muito grande pensar decidir parcialmente, a meio palmo, gradualmente, quando teríamos de decidir como já contava do outro programa dos dois Partidos — eleições diretas em todo o Governo.

O Deputado Edison Lobão, destacado jornalista e respeitado pelo público, a quem admiro e estimo, já fez o seu papel. Foi até noticiado durante dois meses ou mais, saiu em todas as colunas de jornais, inclusive até nos países sul-africanos e africanos, como foi dito aqui pelo Deputado que faz parte do Instituto de Intercâmbio Cultural dos países africanos e o Brasil. Teve o maior destaque o Deputado Edison Lobão, primeiro mandato, mas velho jornalista: é o herói, é o homem da notícia, do dia, mas 98 municípios, milhões de brasileiros, inclusive do Estado de S. Ex^a, o Maranhão, 3 do meu Estado, 25 do Rio Grande do Sul, 10 da Bahia, em suma, quase todos os Estados são sacrificados, inclusive o Estado do Líder da Maioria, o honrado Senador Jarbas Passarinho. Eleições diretas a meio-pau, eleições diretas para publicidade — devemos sim. Sr. Presidente, ter a coragem de vir a esta tribuna dizer que só votará qualquer emenda de eleições e modificação do critério, se vier para esta Casa a restauração do direito sagrado desses milhões, dessas populações sacrificadas, de escolher os seus mandatários municipais.

Fora disso, não acatarei nenhuma determinação do meu Partido para votar nenhuma emenda constitucional de eleições diretas ou de qualquer outra espécie.

A minha luta é de 9 anos e essas populações são sacrificadas desde 1968. E esta Casa está muda, está silenciosa, está omisa. Nós não temos condições de voltar às praças públicas para pedir votos para governadores, quando os eleitores, não podem votar para escolher os seus prefeitos e os seus vice-prefeitos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Deputado Adhemar Ghisi. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Deputado Milton Figueiredo. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Deputado Adhemar Santillo. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (PMDB — PB) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando se anuncia próxima a visita oficial do Senhor Presidente João Baptista Figueiredo ao Paraguai, nobre nação irmã, à qual está o Brasil vinculado por profundas raízes étnicas e de fraternidade continental latino-americana, não parece oportuna, no momento, aquela decisão do Governo brasileiro, notadamente em vista das acirradas condições antidemocráticas, de arbítrio e de violência do regime do Presidente-General Alfredo Stroessner, ali implantado há quase vinte e seis anos ininterruptos.

O terror recente e as perseguições, embora mantidas sob um cruel mandonismo policial, contra os lavradores paraguaios, muitos destes mortos ou presos, na semana finda, ao curso de operação militar do Departamento de Caaguazu, resultando já agora em verdadeira peregrinação, diz a imprensa de nosso País, de um sem número de parentes dos mesmos camponeses à procura de seus familiares, sem dúvida fuzilados, espancados ou atirados às prisões solitárias daquela sanguinária ditadura, tudo isso não enseja nem justifica a anunciada visita do Senhor Presidente desta República à heróica e gloriosa Nação Guarani.

Por outra, edições de jornais brasileiros são ali apreendidas ou confiscadas, como aconteceu, em dias recentes, ao *O Estado de S. Paulo*, órgão líder da Imprensa na América do Sul.

Ainda sob o pretexto de capturar o líder rural Vitorino Centurion, o Comandante Vito, da Liga Agrária Camponesa, mantida embora na clandestinidade, assim, redita-se agora no Paraguai, com maior furor, a violência, quer

no campo ou nas cidades, sob o nefasto e terrível Governo Stroessner, refúgio de sinistros figuras como a do ex-ditador Anastácio Somoza, da Nicarágua, e, em tempos não muito distante, de reconhecidos criminosos da Segunda Guerra Mundial.

Vale ressaltar também, neste pronunciamento, que a Comissão de Direitos Humanos da Igreja, informava, antecentem, de Assunção, que os lavradores perseguidos e presos estão incomunicáveis e que não há possibilidade de saber exatamente se estão em Coronel Oviedo, Capital daquele Departamento de Caaguazu, ou em Assunção.

Em igual sentido, o Acordo Nacional — pacto firmado pelos quatro e sofridos partidos democráticos — oposicionistas paraguaios, há dois anos, está o Acordo presentemente, reunido na Casa do Povo na Capital paraguaia, em luta desigual, mas justa e corajosa, a favor do periclitante destino daqueles lavradores e presos políticos, novas vítimas da prepotência constante e inalterável daquela cruel ditadura imperante.

Por todas estas condições, já que se propõe o Governo brasileiro a restaurar a liberdade e a democracia, em nosso País, é que dirijo deste Plenário um veemente apelo, decreto em nome da consciência livre e democrática do povo brasileiro, indiscutivelmente solidário com a nobre Nação e povo irmão na luta por sua libertação, no sentido de que o Senhor Presidente João Figueiredo adie ou melhor cancele a sua anunciada visita ao Paraguai, em especial pela devida atenção e respeito ao povo irmão, pelo que está ali ocorrendo, embora, como muitas vezes anteriores, quase que surdamente, em decorrência da censura oficial e do policialismo brutal, asfixiante das liberdades públicas, sempre atuantes ao dilatado curso da ditadura strossneriana. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado João Meneses.

O SR. JOÃO MENEZES (PP — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como membro do Partido Popular, estou vendo chegar a continuação da discussão da emenda à Constituição, de autoria do nobre Deputado Edison Lobão, com um certo ceticismo. Isso porque, ao verificar os subscritores desta emenda, encontro logo na terceira linha o nome do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, como dando todo o seu apoio ao curso dessa emenda que, hoje, vai-se discutir. Entretanto, o que verifico pelos jornais é que os homens que estão na direção deste País, toda vez em que se procura encontrar um caminho para a constitucionalização da Nação para eleições livres, a desculpa primária é aquela de que esses pedidos têm que partir, tem que ser orientados pelo Governo. Assim tem sido todas as vezes que essa iniciativa é formulada por qualquer elemento da Oposição. E, hoje, já vemos aqui uma outra emenda, formulada e apresentada por um nobre representante da Oposição, Sr. Edison Lobão, com a subscrição de um número considerável de Deputados pertencentes ao Partido do Governo.

Mas, diante deste fato que está presente, que encontramos todos os dias nos jornais, de que agora o Governo não quer mais que esses processos partam da Oposição, ele já não aceita que partam nem de representantes do Governo, porque o que ele discute é a questão de oportunidade. Que oportunidade é esta, qual será o dia, qual será a data, qual será o mês, qual será o ano em que o Governo vai julgar oportuna a eleição livre neste País? Ninguém sabe, é tudo uma incógnita. Isso nos faz lembrar o costume já useiro e vezeiro, desde 1964, quando verificamos que existiu e existia na Constituição Federal artigo determinando a eleição para governadores e demais cargos neste País.

Mas, o que tem acontecido? Quando se aproximava o pleito vinha novamente um pedido do Governo, um decreto, uma lei do Governo, acabando com as eleições diretas. E este fato, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não aconteceu uma só vez, já foi repetido durante 3 vezes no período da Revolução. Inscrito na Constituição, na hora oportuna, o Governo retira essa obrigatoriedade.

Então, eu me pergunto: de que adianta? Qual o fundamento de estar hoje o representante do Governo a apresentar um projeto de lei para tal fato figurar na Constituição, quando o antecedente, quando a prova exuberante, quando a materialidade do crime está consubstanciada durante todo este período revolucionário que faz arrancar da própria Constituição aquele dispositivo que garante ao povo brasileiro o direito de escolher seu Representante?

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, queremos, nesta oportunidade, deixar aqui expresso o nosso protesto contra mais essa farsa que se quer impor ao povo brasileiro, dizendo que, se estamos aqui apresentando projetos em busca e em procura de eleições diretas e que o Governo quer estas eleições, que o Governo coloca no estatuto do seu Partido, nas suas normas e nas suas regras este princípio da eleição direta, e toda vez, toda oportu-

nidade em que tem que se decidir, que tem, publicamente, de dar o seu compromisso foge a ele sem nenhuma cerimônia, deixando o País, o povo e a Nação no mesmo estado em que se encontra até então.

Por isso, Sr. Presidente, aqui ficam as nossas palavras, para que os Anais desta Casa registrem o nosso protesto e, sobretudo, a incongruência do Governo. A falta de propósito obtida é feita com o único sentido de embair a opinião pública dizendo que quer eleições diretas e faltando a esse compromisso todas as vezes que é posta uma lei diante de si para a sua votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÉ COURY (PDS — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A greve dos trabalhadores no Porto de Santos, que eu considero legítima apesar de declarada ilegal pelo Governo Federal, está nas minhas cogitações e nas minhas preocupações como Deputado daquela cidade que, embora militando agora no Partido Democrático Social, não deixou, como não poderia deixar, de defender as boas causas dos trabalhadores.

Foi por isso, Sr. Presidente, que acompanhei recentemente os diversos líderes sindicais do Rio e de Santos que estiveram em Brasília, pulando com eles de Gabinete em Gabinete e de Ministério a Ministério, procurando uma solução condigna para as justíssimas reivindicações que os levaram ao recurso extremo da paralisação.

De tudo o que tenho podido apreender desse episódio, Srs. Congressistas, fica-me a certeza de que falta pouco, muito pouco mesmo, para que os interesses de parte a parte — trabalhadores do Porto e Companhia Docas de Santos — deixem de ser conflitantes e o grande Porto, verdadeiro pulmão da economia nacional, volte à normalidade. Não obstante isso, perdura o impasse.

Enquanto perdura o impasse, os prejuízos para a economia brasileira são enormes. Os armadores se negam a desviar seus navios para outros portos, como por exemplo o do Rio de Janeiro, apesar do oferecimento solene e público do Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro de absorção imediata de pelo menos um terço dos navios que estão à entrada da barra de Santos, sem poder descarregar.

Ora, se as diferenças entre as reivindicações dos trabalhadores e a oferta da Companhia Docas de Santos são tão pequenas, por que não se chegar imediatamente a um acordo amplo, que resguarde os interesses de ambas as partes, mas garanta aos portuários e suas famílias uma vida um pouco mais digna? Parece que está faltando aí um pouco de sensibilidade política e social por parte de quem de direito.

Lanço daqui, portanto, Srs. Congressistas, com a responsabilidade de representante de Santos nesta Casa há mais de duas décadas, um apelo aos Ministros Eliseu Rezende, dos Transportes, e Murilo Macedo, do Trabalho, e especialmente ao Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo, para que seja encontrado, o mais rapidamente possível, um denominador comum nessa luta social. Dirijo uma palavra de apelo ao comandante de nossa política econômica, Ministro Delfin Netto, do Planejamento, para que ponha em ação sua nunca jamais desmentida capacidade de negociar e de resolver problemas, para que o Porto de Santos volte à normalidade e a Nação brasileira desarme a tensão de que está possuída, de olhos voltados para a orla santista.

Releva notar aqui, Sr. Presidente, que essa greve total, que paralisa totalmente todas as dependências de nosso maior porto, está sendo conduzida com discernimento, com patriotismo e visão, mas com firmeza pelos portuários, que sabem o que querem e não ignoram o quanto representa, para a economia brasileira, seu trabalho naquele local.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Continuação, da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1979, que dá nova redação ao § 2º do artigo 13 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 1, de 1980-CN (com declaração de voto do Senhor Senador Murilo Badaró), oferecendo Substitutivo que integra a parte comum da Proposta e das de nºs 42, 43, 44 e 45, que com ela tramitam, e contrário à Emenda apresentada.

Em discussão a proposta, o substitutivo e a emenda.

Concedo a palavra a nobre Sra. Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, demais funcionários desta Casa:

Retomo a palavra interrompida há 48 horas, quando por decisão anti-regimental, a minha palavra foi cassada, em um claro desrespeito à inviolabilidade da tribuna parlamentar, preceito que tem regido a dignidade de todo Parlamento.

Atribuo a decisão do senador biônico Gabriel Hermes, à sua própria bionicidade que lhe impele a retribuir aos que lhe outorgaram o emprego que exerce no Senado da República. Retribuir o favor recebido, com um comportamento que não enobrece nem dignifica esta Casa, nem a República.

Que o Partido do governo não queira assumir a responsabilidade de votar pelo restabelecimento da participação popular na escolha de seus governantes, tramando o seu próprio programa, já é bastante grave. Mas que não permita discutir a matéria é porque atingiu o limite da subserviência para ingressar no perigoso terreno do debache.

Quando o nobre deputado Bonifácio de Andrada obedecendo a orientação de sua Liderança, fizemo-lhe um apelo em nome do Patriarca que sofreu o exílio para não se curvar às injunções dos poderosos do momento, S. Ex^a, é necessário salientar, retirou a questão de ordem, que também foi retirada pelo nobre deputado do meu Partido, Antonio Russo. Recaptulemos para que os Anais deste Congresso Nacional registre quão baixo chegamos com a presença da bionicidade nesta Casa. S. Ex^a, o senador biônico, atendeu à solicitação da vice-liderança do PDS e recusou a mesma solicitação do deputado do PMDB.

Ademais, S. Ex^a não se deu ao trabalho de verificar o *quorum*, pois havia 10 senadores no plenário, e mais o Presidente da Mesa, perfazendo 11 senadores. A menos que S. Ex^a, o senador biônico, em um rasgo de sinceridade pouco comum em sua casta, não se considere senador.

A incorreção da Mesa vai mais adiante, Sr. Presidente, pois o Regimento Comum, no artigo 23, § 1º, prevê a única forma de interromper um orador na tribuna, para prorrogação da sessão. E isto, Sr. Presidente, destina-se a permitir que o orador conclua o seu pensamento.

Assim, Sr. Presidente, antes de tecer considerações sobre a emenda em discussão, deixo registrada a estranheza do meu Partido, e creio poder falar com o respaldo dos Partidos de Oposição, pela interrupção ocorrida quando estava nesta tribuna, na terça-feira passada.

Prossigo, a intervenção que fazia naquela ocasião.

A Nação não quer mais esperar pela boa-vontade do Sistema. As conquistas que aí estão, foram conseguidas com sangue, suor e lágrimas, (para usar a expressão do estadista Winston Churchill) as conquistas democráticas haverão de ser vitoriosas queiram ou não queiram os homens do modelo, porque a democracia se constrói, como de fato vem se construindo, com a unidade do povo nas ruas, e nunca como outorga arrendidos de ditadores e convertidos chefes de serviços de informação.

O que é grave e profundamente lastimável, Sr. Presidente, é que o Congresso brasileiro não se associe às lutas do povo nos sindicatos, nas suas associações, nos bairros, nos campos e nas fábricas.

O Parlamento brasileiro, Sr. Presidente, eleito sob o signo da Lei Falcão, da pressão do Executivo quase insuportável sobretudo nas regiões empobrecidas do País, pressionando em favor do Partido do Governo, para não referir, Sr. Presidente, à desbragada corrupção eleitoral, aos efeitos do poder econômico, se este Parlamento, não aprovar a Emenda pelas eleições diretas, sofrerá sanções que serão impostas ao povo nas ruas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldyr Walter.

O Sr. Waldyr Walter (PMDB — RS) — Desisto da palavra, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Nilo Celso) — S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Jorge Uequed (MDB — RS) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — S. Ex^a desiste da palavra.
Concedo a palavra ao Deputado Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho à Tribuna, hoje, para registrar mais uma vez a minha descrença no processo da abertura, e dizer porque não acredito no Presidente João Fi-

gueiredo. Não porque ocupou S. Ex^a a Casa Militar do Governo do Presidente Emílio Médici, governo este onde a tortura se implantou no País, onde a liberdade foi cerceada, não porque após isso veio ele a ocupar o Serviço Nacional de Informações. Não, Sr. Presidente, não é por isso. É que acredito que os homens podem modificar sua atitude e modificar para o caminho do melhor, para o caminho do bem.

Desejo, nesta hora, trazer o testemunho disto, na pessoa do Deputado Edison Lobão, e o faço como homenagem a um adversário político, como homenagem a quem, nas páginas do *Correio Braziliense*, diariamente, estava lá, como jornalista, a defender o arbitrio, a justificar a exceção. E, hoje, no brutal processo de abertura, está Edison Lobão a oferecer ao Congresso Nacional o testemunho do seu engajamento no processo de abertura, materializando, de fato, esse objetivo. E acho que o Presidente Figueiredo deveria ter, como exemplo, como paradigma, a atitude do jornalista Edison Lobão. E desejo, para que fique bem claro, que estou a justificar, ler, nesta oportunidade, para que fique inserido nos Anais da Casa, para que a Casa tome conhecimento e verifique o que de fato é engajamento no processo da abertura.

Dizia, no dia 17 de abril de 1977, o Jornalista Edison Lobão no *Correio Braziliense*:

"Ninguém me convence que o Presidente Geisel tome decisões com a pretensão de expandir a faixa de arbitrio do regime revolucionário. Estou certo de que pensa na democracia e nos destinos da Revolução. Alencar Furtado recorda que as ditaduras foram instituídas pelos romanos e tinham prazo fixo. Elas visavam a elidir crises maiores, de outro modo incontornáveis. Em nosso caso as medidas de exceção também se destinam a evitar que o País mergulhe de vez na ditadura, porque a democracia é o destino do Brasil."

Apenas o choque, avocando o direito de legislar que pertence ao Congresso, podia o Governo ter produzido algo melhor e mais abrangente, porque a Constituição não se exauriu; ela não foi sequer exercitada na sua integralidade pois a maior parte de seus dispositivos está inerte pela falta de regulamentação."

Continua o Jornalista Edison Lobão:

"Mas o que fez o Governo no caso do Senado? Produziu um ato híbrido, estéril, no bojo de uma crise. Melhor teria sido transformar em indiretas todas as vagas de senador porque assim atenderia por inteiro a um objetivo político o de garantir maioria ou soberania a um partido político. Na política, como ainda há pouco recordava um de seus melhores valores que está fora do Senado para que em seu lugar viesse um equívoco, não há atos gratuitos. Quando adotado para valer o ato político é vida, é estuante. Não é neutral nem anódino."

As soluções híbridas são como o ventre de Sara, infecundas, inférteis. E por isso que na eleição indireta de um Senador em cada três vamos buscar a esterilidade de uma sugestão mal concebida e aceita pelo Presidente da República".

E vai por aí adiante o Jornalista Edison Lobão.

Ná defesa, àquela altura, de que o Senado deveria ser, todo ele, constituído por biônicos, que a solução híbrida não era a que atendia naquele momento aos interesses da Revolução.

Hoje, estamos aqui já no processo da abertura, já não tendo mais que discutir se o Senado vai ser 1/3 de biônicos ou integralmente de biônicos. Vemos, quem no passado defendeu esta tese; a defender hoje que o povo é quem deve, de fato, manifestar-se na hora de escolher seus governantes.

Congratulo-me com V. Ex^a, Deputado Edison Lobão; congratulo-me com a conversão democrática que se processou em V. Ex^a, e não há nisso nenhum desdouro, e pelo contrário, há somente méritos que merecem da nossa parte o maior elogio.

São as próprias Escrituras que estão a falar no exemplo de Saulo que no caminho para Damasco se converteu e deixou de perseguir os cristãos para se engajar no cristianismo.

Por isso não poderia eu, nesta hora, deixar de festejar o ato de V. Ex^a, que de fato dá a demonstração de que está engajado num processo de abertura democrática. O Presidente João Figueiredo também, Deputado Edison Lobão, precisa seguir o exemplo de V. Ex^a, precisa converter-se de fato à democracia, passando da palavra para atos concretos, como V. Ex^a faz nesta hora.

V. Ex^a não sabe da alegria com que faço este pronunciamento porque, confesso, V. Ex^a me estragou vários cafés da manhã, quando tinha oportunidade de ler o Jornalista Edison Lobão, mas quando hoje leio o Deputado Edison Lobão isto me faz acreditar haja homens ontem engajados no Governo, ontem engajados no processo de arbitrio, que agora estão realmente a darem exemplos concretos do que desejam.

Deputado Edison Lobão, lamento é que o exemplo de V. Ex^e não tenha servido à maioria dos seus companheiros de Bancada do seu Partido que hoje esvaziaram o Plenário do Congresso, dando uma demonstração efetiva de que não pretendem a abertura. E ontém já deram essa demonstração num ato preliminar, quando aqui esvaziaram o plenário, negando a possibilidade de que os candidatos, pudessem ser escolhidos nas eleições municipais.

Ah! Sr. Presidente, fica aqui, pelo menos, um exemplo de alguém que, numa verdadeira conversão democrática, se encontra engajado nesse processo de abertura. Mas ao Presidente Figueiredo cabe, como o Deputado Edison Lobão, abandonar as teses de arbitrio e engajar-se nos novos tempos e realmente materializar suas intenções como fez o Deputado Edison Lobão com a sua emenda.

Ele que no passado achava que o Senado todo deveria ser composto de "biônico". E hoje acha que o povo é quem deve escolher seus governantes.

Continuo, portanto, solidário com o Projeto Edison Lobão, mas desconfiando do processo de abertura do General Figueiredo. Não posso, Sr. Presidente, acreditar em quem inicia um processo de abertura, negando a este Congresso ou desmoralizando como desmoralizou uma decisão relativa à sublegenda, depois das Lideranças do Governo terem acordado de que aceitariam o resultado do Congresso, que ficou até a madrugada para tentar readquirir a sua soberania.

Não posso, Sr. Presidente, acreditar num processo de abertura em que o Presidente extingue os Partidos de Oposição; não posso, Sr. Presidente, acreditar no processo de abertura, quando até o momento se coloca em dúvida, se começa a negar a possibilidade da eleição municipal.

Portanto, Sr. Presidente, estas foram as razões que expus nesta noite, noite que poderia ser memorável para o Congresso Nacional. Nesta noite em que o Congresso Nacional poderia de fato provar ao povo brasileiro que, com a autonomia, estava lhe devolvendo o direito de escolher os seus governantes.

Não aceitamos, Sr. Presidente, as justificativas apresentadas pela Liderança do Governo de que não é momento para o debate. A democracia se faz com debate, a democracia não se faz eliminando o debate. E não se diga que a emenda presidencial é mais abrangente. O Deputado Odair Klein provou, aqui, que dentre as emendas apresentadas, a do Deputado Adhemar de Barros Filho é tão abrangente como a emenda presidencial. E por que a deferência ao Presidente da República? O Presidente da República, pelo seu passado até aqui, não tem por que merecer do Congresso e da sociedade brasileira deferéncia para encaminhar processo de abertura e devolver ao povo o direito de escolher os seus governantes. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado João Herculino

O SR. JOÃO HERCULINO (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu fui a primeira vítima direta das eleições indiretas. O meu desejo, Sr. Presidente, é que esta Casa, agora, lave completamente essa nódoa, essa mácula que infelicitou o Congresso Nacional, a minha palavra, neste instante, é simplesmente para pedir a todos os companheiros que possibilitem a votação, hoje, dessa emenda, para que ela não seja aprovada pelo decurso de prazo. É um apelo que a vítima das eleições indiretas está fazendo — e o faço de coração — porque amo profundamente o Congresso Nacional.

Apelo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, e espero que os Srs. me atendam. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Dourado

O SR. RUBEM DOURADO (PP — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Congresso Nacional:

Todos nós sabemos que este governo militar que aí está é um governo usurpador, insincero que nunca esteve ao lado do povo, que nunca esteve ao lado deste Congresso Nacional. Esta posição envergonha o Brasil e envergonha a nossa pseudo-democracia, o esvaziamento do Congresso Nacional, no momento em que este governo que aí está tem um compromisso com a Nação, de restabelecer eleições diretas para o povo, e insiste em dizer que é inoportuno o debate, é inoportuna a votação, porque o que é oportuno é que generais se sucedam no poder. Eles só pensam assim, eles só vêm assim, e nada querem saber de constituinte, nada querem saber de eleições diretas. Nada querem saber de democracia; o que importa, para eles são as multinacionais. O que importa, para eles, é o sexto general no poder; e nada mais importa, Sr. Presidente.

Cabe a nós, da Oposição, nós que, neste momento, não somos quatro partidos de oposição; nos somos um sentimento de oposição: o PMDB, o PP, o PT e o PIB. Sr. Presidente, significam um sentimento de oposição nacional, um sentimento uníssono. Devemos estar unidos, neste momento, marcando a nossa posição. E aqueles que não quiserem participar do processo democrático, aqueles que quiserem seguir esse Governo militarista, que não aceita eleições, que nunca aceitou eleições, que se retiram do Congresso, que fujam da luta, que fujam do debate, que fujam da votação, e que assumam a responsabilidade perante os seus Estados e perante a Nação brasileira.

Os partidos de Oposição aqui estão. Todos os seus membros, todos representantes do povo, comprometidos com a democracia, aqui estão para votar e aprovar a Emenda do Deputado Edison Lobão, que, todos nós sabemos, recebeu o apoio dos Srs. Deputados e Srs. Senadores do Governo federal, mas eles já têm ordem, já têm a decisão de esvaziar, de não votar, porque é inoportuno, porque o que o Governo quer é eleição indireta, o que o Governo quer é nomear os seus governadores. Este é o sistema da Revolução; não é o sistema da Nação brasileira; não é o sistema da consciência nacional. Mas nós continuaremos uníssenos e reafirmo mais uma vez, Sr. Presidente, que os partidos de oposição terão que votar sempre unidos. Temos que restabelecer essa frente democrática para vencer o Governo militarista que aí está. As oposições tem que estar sempre unidas, Sr. Presidente, acima das siglas e manifestando-se, Sr. Presidente, como um sentimento que buscamos, uma solução democrática para o impasse nacional e não fazermos jogo de governo, jogadas de governo, como disse muito bem o Senador Jarbas Passarinho.

Será uma vergonha não votar; será uma vergonha para o Governo; será uma achincalhe para o Governo. Uma manobra de regimento é vergonhosa. I., na Imprensa, declaração do Líder do Governo no Senado, Senador Jarbas Passarinho; quando o Deputado Nelson Marchesan apresentou a sugestão de uma manobra regimental, o Senador Jarbas Passarinho reafirmou: "será uma vergonha, será um achincalhe; será uma desmoralização do Governo".

Aí está, vamos ver qual a tese que vai prevalecer, se a manobra do Deputado Nelson Marchesan, se o princípio de alguma dignidade do Senador Jarbas Passarinho, no sentido de votarmos, ou se a posição firme dos Srs. Deputados da Oposição que nunca, em momento algum, deixaram de cumprir o seu dever cívico.

Aí está, vêja, a Bancada do Governo. E a Bancada do povo aqui está, toda presente, certas de que cumprirá o seu dever, não importam as manobras vergonhosas que o Governo aí está tentando impor à Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nivaldo Kruger. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Tadeu de Lima. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Furtado. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A democracia é o sistema político da razão, da reflexão; jamais da paixão, da emoção, do radicalismo. A democracia caracteriza-se, segundo uns por, ser o governo da maioria; segundo outros, porque respeita as minorias. Há, ainda, uma terceira corrente que, identifica a democracia como o regime da igualdade.

Entendemos que ela se caracteriza não apenas por uma destas condições, mas pelas três. É o governo da maioria que respeita a minoria e que leva em conta a igualdade entre os homens, certo que este conceito é do maior alcance e que nos leva a desdobrar o conceito de democracia para o exame dos seus pressupostos, tanto políticos, quanto sociais e econômicos. Políticos, baseado em que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido, como aliás está inserido na nossa Constituição. Sociais, porque a democracia confere idênticas oportunidades a todos e se respalda na orientação de proporcionar assistência aos carentes, de modo a proceder uma verdadeira redistribuição de renda, para que aqueles que ganham mais tenham condições de assistir aos que percebem menos. Por último, o pressuposto econômico diz respeito a-

vários instrumentos que o sistema democrático possui, para evitar o abuso do poder econômico. É, pois, a democracia o sistema político menos imperfeito de todos os existentes. Vale acrescentar que a democracia pode subsistir numa forma de Governo como a república ou a monarquia, e, ainda, tanto no regime presidencial como no regime parlamentarista.

O Sr. Antônio Russo (PMDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Com muito gosto, nobre Deputado. Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Nobre Deputado Djalma Bessa, na manhã de hoje, quando abrimos o jornal *Correio Brasiliense*, deparávamo-nos com uma interessante charge — o chargista, de uma forma muito feliz, retratava o Congresso brasileiro de hoje. O magnífico prédio com os dois plenários, do Senado e da Câmara, com os dois anexos monumentais e, na rampa de acesso, um rebanho de carneiros a ingressar no prédio. Quero felicitar a V. Ex^e e quero felicitar as Bancadas oposicionistas desta Casa, porque o chargista só foi infeliz ao produzir a posição dos carneiros, entrando no prédio do Congresso. Os rebanhos são tangidos com uma vara e conduzidos para onde quer o seu pastor. E o pastor, hoje, não determinou que os carneiros entrassem no Congresso Nacional; determinou que saíssem para não dar número para a votação. Quero, essencialmente, nobre Deputado Djalma Bessa, em que pese V. Ex^e estar obstruindo os trabalhos nesta noite, estranhamente elemento de Maioria obstruindo os trabalhos, me congratular ainda com V. Ex^e, porque de todo aquele rebanho que aceitou ser tangido pelo pastor para fora do plenário desta Casa, V. Ex^e, mesmo obstruindo os trabalhos, constitui honrosa exceção e, certamente, permanecerá até o fim, para dar o seu voto, favorável ou contrário.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex^e por certo é bastante entendido em carneiros e se julgou um deles, no rebanho a que se referiu o chargista.

Por outro lado, pesa-me, sobremodo, a V. Ex^e se incomodar porque um dos seus colegas utiliza de um direito altamente democrático de usar a tribuna, discutindo matéria do maior interesse nacional.

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Perdão, mas eu o cumprimentei por isso. Não condenei V. Ex^e, cumprimentei.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Aliás, acompanhando vários colegas de V. Ex^e, que tiveram a oportunidade de usar desta mesma tribuna.

O Sr. Hugo Mardini (PDS — RS) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Ouço o nobre Deputado Hugo Mardini.

O Sr. Hugo Mardini (PDS — RS) — Deputado Djalma Bessa, quero cumprimentar V. Ex^e pela sua intervenção e pela resposta que deu ao ilustre representante da Oposição. A ótica e a forma de pensar de alguns ilustres oposicionistas é muito peculiar e muito interessante ao argumento e aos interesses dessas Lideranças da Oposição. Então, não é possível, Sr. Presidente, se procurar achincalhar a instituição do Congresso Nacional, quando V. Ex^e está no mais legítimo direito, defendendo, dentro das liberdades públicas e democráticas reinantes, o seu ponto de vista, as suas idéias, a sua opinião, a sua posição, que outros companheiros não fazem na tribuna do Congresso nesta noite. Algum tempo atrás, Sr. Presidente, estes mesmos que hoje estão a nos criticar já aqui compareceram para votar, em massa, no então candidato de S. Ex^ss à Presidência da República e, na ocasião, compareceram todos, uns atrás dos outros, e aqui vieram sufragar um nome pelo processo indireto que S. Ex^ss abominavam e criticavam todos os dias. Então, aquele procedimento, naquele momento, era amplamente justificado por S. Ex^ss. No dia seguinte, derrotados que foram pelo voto do Congresso Nacional, já o argumento havia mudado, as verdades eram outras e a forma de ver também havia sido diferente. Por isso nobre Deputado, prossiga V. Ex^e, porque a ação de homens como V. Ex^e não somente engrandecem a Bahia de Rui, de Castro e de outros nomes eminentes, mas também este Congresso, que haverá de ser o local em que a vontade da maioria há de se impor livre a soberana, através do voto, da palavra, da discussão e do debate. E é esta discussão, este debate, exatamente esta forma de ser que queremos que aconteça neste Congresso, após o qual, tenhamos a possibilidade de sufragar aquilo que as nossas convicções, principalmente a nossa estratégia, Deputado Djalma Bessa, porque não há de ser a Oposição que vai dizer ao Governo qual é a estratégia política que deve adotar no encaminhamento dos grandes temas de interesse nacional. Muito obrigado.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Agradeço a intervenção de V. Ex^e.

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Antes de conceder o aparte a V. Ex^e, quero dizer que a intervenção do Deputado Hugo Mardini foi por demais procedente, porque realça a intransigência, a paixão de alguns elementos da Oposição, que não trazem aqui elementos da razão, mas se deixam levar pela emoção para atingirem a maioria.

Mas, o que estava a salientar é que se discute, neste instante, uma emenda que restabelece as eleições diretas para governadores.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta emenda está acompanhada de mais outras quatro, e há entre elas várias divergências e várias incoincidências.

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — E ao examiná-las, o ilustre Relator entendeu, por bem, apreciar mais detidamente e situar-se em torno da emenda do Deputado Edison Lobão. Ocorre entretanto que, aprovada a emenda Edison Lobão, estará completado o ciclo da perfeição democrática a que se propõe o Presidente João Baptista Figueiredo? E, evidentemente, que não, porque seriam restabelecidas as eleições diretas para governadores, entretanto, esta emenda deixou de contemplar uma situação que merece, também, ser restabelecida, que é a das eleições diretas no Senado.

O Sr. Carlos Santos (PMDB — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex^e vai-me permitir que dê o aparte a um outro colega que o solicitou anteriormente.

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Nobre Deputado, estranhamos uma das colocações do ilustre Deputado Hugo Mardini, quando S. Ex^e procura atribuir à Oposição o fato de ter escolhido livremente um candidato à Presidência da República. Esquece-se o ilustre parlamentar de que aquele homem que manda hoje nesta bancada, que dá ordens, não foi escolhido em nenhuma convenção, ele foi imposto pelo ex-mandatário do sistema, Presidente Ernesto Geisel. Há uma diferença fundamental em um partido escolher livremente o seu candidato e pleitear o posto para ele, e um partido que se submete até a votar em qualquer um, desde que seja mandado. O ilustre parlamentar Hugo Mardini diz que a Oposição tenta sujar o Plenário desta Casa. A subserviência, nobre Deputado, é que desdoura esta Casa há muito tempo. Este é um jogo muito sujo, um jogo de cartas marcadas, onde nós já sabemos o resultado, porque antecipados fomos pelas notícias dos jornais. Lamento profundamente, nobre Deputado, que ao ler pela manhã os jornais eu tenha conhecimento das ordens do Planalto, e o resultado nunca foi outro. É lamentável que o Planalto antecipe as decisões daqueles homens que, como V. Ex^e, estão aqui em nome do povo, que receberam o voto popular. É lamentável que, diariamente, vejamos estampadas nos jornais as determinações dadas pelo Presidente da República, dadas até por um simples Ministro: Abi-Ackel quer, Abi-Ackel não quer; o Ministro quer, o Ministro não quer. E quando vamos conferir este jogo sujo de cartas marcadas nunca erramos. Os jornais antecipam, nobre Deputado. Isto aqui virou um circo onde nós sabemos exatamente o resultado. O resultado está pelas manhãs nos jornais. Muitas vezes, nobre Deputado, acredito que V. Ex^e, digno parlamentar, eleito pelo povo, leva nos jornais a ordem que lhe será dada; já nem é mais costume que o líder determine a votação, os próprios jornais antecipam o comportamento da bancada da Aliança Renovadora Nacional, perdoe-me o atual PDS. Nobre Deputado, é lamentável que eu pertença a um Parlamento dessa natureza. E sei, nobre Deputado que V. Ex^es terão uma desculpa, o Líder do Governo há de tê-la, também: que o Governo remeteu a esta Casa uma emenda mais abrangente. Eu queria, nobre Deputado, ter a certeza da palavra, até do líder, que aquela emenda será votada pela ARENA, se determinarem V. Ex^es voltarão atrás. Lamento, profundamente, o papel ridículo que a Bancada do PDS faz, hoje, neste Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lamento informar ao nobre orador que o tempo de S. Ex^e está extinto.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Concluo, portanto, Sr. Presidente, adiantando que estamos com uma proposta constitucional enviada pelo Senhor Presidente da República e já, nesta Casa — não há dúvida nenhuma — mais abrangente, mais ampla e mais aperfeiçoadas do que a emenda que se está a votar, neste instante. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado João Menezes. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS-MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, é um dia de transcendental importância na vida política deste País. Haveremos de decidir, nesta sessão, pela manifestação objetiva dos representantes de 120 milhões de brasileiros, se devemos ou não atender à aspiração nacional em favor da devolução, ao povo, do sagrado direito de escolher seus governantes estaduais.

Ao longo de toda nossa história, somente em alguns poucos instantes, marcados por crises institucionais graves, subtraiu-se ao eleitor esse direito cívico. Mas, de tal modo o sufrágio direto para governador constituiu-se numa tradição em nosso Direito, que os programas partidários o adotam, resultado das manifestações mais espontâneas de todas as correntes de opinião do País.

Tanto que, a despeito da reiterada exceção, nosso povo longe está da assimilação de tal prática, que lhe desapossa de uma prerrogativa democrática das mais caras, pela responsabilidade que confere aos cidadãos como um todo na seleção de quem deve gerir os destinos de sua comunidade.

A meu ver, a representatividade do mandato parlamentar é desprovida de todo e qualquer sentido, quando a atuação do mandatário, ao invés de aproximar-se dos interesses do povo que o elegeu, deles se afasta, por omisão, abulia ou desprezo.

Retornando do combate eleitoral, aquele que confere vigor ao mandato parlamentar, senti que não podia omitir-me da luta por essa restauração de direitos, sem desservir ao povo que me elegeu. Nas praças de minha terra, o Maranhão, eu ouvira a voz estrepitosa de uma opinião pública desejosa de recuperá-lo. Parecia-me definitivamente chegada a hora de tornar perempta a exceção, transitoriamente instituída por razões de Estado fartamente superadas.

A minha intenção, portanto, ao propor a alteração constitucional referida — projeto que desde logo ganhou a adesão de mais de 230 Srs. Deputados e quase 30 Srs. Senadores — foi precisamente cristalizar, no arcabouço jurídico do País, a vontade do povo, o desejo de todos os estágios da sociedade brasileira, em cujo seio se formara o consenso do inadiável retorno à prática da escolha livre e direta de seus governadores.

Dispuse-me, então, a desfraldar a bandeira e por ela lutar com os instrumentos que a condição de legislador me confere — o poder de iniciar o processo de transformação de uma aspiração social generalizada em norma jurídica positiva e compulsória. Exerci, assim, uma prerrogativa que me é constitucionalmente assegurada, e praticuei-a, sem dúvida, ao abrigo dos mais puros e vivos sentimentos e anseios da opinião pública, somma das vontades individuais, expressão suprema da corporação coletiva.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP-BA) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PDS-MA) — Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP-BA) — Deputado Edison Lobão, lembro a V. Ex^t aquele momento histórico em que sua emenda circulou nesta Casa colhendo assinaturas. Estava em discussão e votação a emenda do Senador Franco Montoro, e o que se dizia em plenário, a nós que então pertencíamos à ARENA, era que a emenda Franco Montoro não era oportuna naquela ocasião porque já estava assente que a Emenda Edison Lobão que circulava entre nós seria assinada (Palmas) para ser votada na ocasião oportuna por todos nós. Então, a Oposição e o Governo teriam ocasião de ter a eleição direta no momento em que então se dizia era o próprio, isto é, o hoje, de agora. Quando circulou por aqui a emenda de V. Ex^t as assinaturas de então dizem bem do que estou falando, porque veja bem V. Ex^t, entre os primeiros signatários estava o Deputado Ibrahim Abi-Ackel, (Palmas), como toda a vice-liderança que aqui está, porque a emenda surgia como uma proposição da própria Liderança da ARENA por achar que a Emenda Montoro, naquela ocasião, não era oportuna, mas a de V. Ex^t seria oportuna no momento certo. Então, perguntamos nós, reforçando as palavras de V. Ex^t: por que agora não é o momento certo? Quando compararamos a emenda de V. Ex^t com a do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, chegamos à conclusão que não há nenhuma diferença na redação, salvo a posição do vice-governador e do governador nos lugares da frase, porque são rigorosamente iguais. Paire no ar, então, uma dúvida: por que a emenda de V. Ex^t, que no ano passado era oportuna, hoje deixou de ser oportuna? (Palmas.)

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Agradeço a V. Ex^t, nobre Deputado Carlos Sant'Anna, o seu aparte.

Prossigo Sr. Presidente:

Observe-se ainda que, com a instauração, pelos Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, do que se convencionou chamar de *abertura política*, surgiu, a nível nacional, inquietações várias e inevitáveis açãoamentos, na-

turais em qualquer processo de mudança dos contornos institucionais de uma nação. A luta pela anistia, pelo restabelecimento de eleições gerais, pela extinção do bipartidarismo, pela devolução ao Congresso Nacional de suas prerrogativas, enfim, a mobilização nacional em torno da restauração da plenitude democrática representaram, nesse contexto, a expressão insofismável dos sentimentos populares, de certa forma reprimidos nestes três lustros em que circunstâncias conjunturais nos levaram a viver sob normas excepcionais.

O Sr. Edson Vidigal (PP — MA) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Concedo o aparte a V. Ex^t, nobre Deputado Edson Vidigal.

O Sr. Edson Vidigal (PP — MA) — Nobre Deputado Edison Lobão, vejo V. Ex^t nesta noite, na tribuna do Congresso e recordo a mesma luta que todos nós travamos aqui, no ano passado, pelo restabelecimento das eleições diretas. Sei exatamente, porque V. Ex^t está amargando neste instante as mesmas sensações do peso maciço das decisões fechadas do Partido do Governo que eu, ao lado de V. Ex^t, integrei, mas que cansado de tanto receber ordens sem discussão, preferi ficar com a minha liberdade de pensar e de sentir porque, pelo menos assim, podemos falar melhor por aqueles que não podem dizer o que pensam. Mas, estou aqui, como sempre estive, solidário com a iniciativa de V. Ex^t e deplorando que o partido ao qual V. Ex^t tantos serviços prestou, e tem prestado, nesta Casa, seja exatamente o instrumento de que se vale o Governo, nesta noite, para sufocar a iniciativa de um dos seus mais atuantes membros, um dos seus vice-Líderes, V. Ex^t, Deputado pelo meu Estado do Maranhão. Deputado, cansei, também desse negócio, e sei que V. Ex^t decerto também se cansará, mas os outros Partidos, os Partidos da Oposição estão abertos e esperamos a vinda de V. Ex^t; porque V. Ex^t, mais cedo ou mais tarde, não conseguirá resistir ao peso de tantas incongruências, de tanta hipocrisia, porque esse partido é o partido que diz sim mas pensa não e quando pensa não diz sim. Neste instante, ele está dizendo ao Brasil que é a favor das eleições diretas, mas está aqui, nesta noite, pela sua pouca presença e pela sua maioria, ausente, dizendo que é contra as eleições diretas. Muito obrigado a V. Ex^t (Palmas.)

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Agradeço a V. Ex^t as manifestações de solidariedade e as referências elogiosas que deixo por conta da sua boa vontade.

Sr. Presidente, nesse quadro, a convicção de que a devolução do voto ao povo constitui a espinha dorsal da democracia plena fortaleceu em mim o ânimo para apresentar ao Congresso Nacional a proposta de Emenda Constitucional que hoje será votada neste plenário. Devo dizer que tal convicção não a tenho agora; ela faz-se presente em mim de longas datas. Defendi-a ainda no exercício profissional do jornalismo, época em que as lideranças cotidianas da militância na imprensa política serviram para moldar minha consciência democrática.

Imbuído dessa convicção, atento às transformações por que passa o momento político nacional e consciente da necessidade de que o processo como um todo se fizesse por etapas, para que não sofresse atropelos incômodos, entendi que havíamos atingido o momento de propor a restauração das eleições diretas, circunscritas, então, à escolha dos Governadores e Vice-Governadores dos Estados, como medida inaugural concreta da almejada revalorização do sufrágio livre e secreto em nosso cenário político.

Fui, portanto, creio, ao encontro dos anseios gerais. Abraçando com tenacidade a minha idéia, que não era, na realidade, só minha, mas de todos os verdadeiros democratas deste País, procurei materializá-la na proposta de alteração à Constituição federal, prestes a ser votada. E o fiz sem ferir a quem quer que fosse, salvo aqueles a quem de fato incomoda a própria democracia.

Não contrariei o ideário do meu partido — a ARENA — que expressamente visualizara o imperativo das eleições diretas para Governador; não feri a estratégia do Presidente da República que tem meu integral apoio político. Pelo contrário, de algum modo também hauri inspiração em suas reiteradas e austeras promessas em favor das eleições diretas, formuladas mesmo antes de assumir o Governo; não me contrapus aos interesses nacionais — fui ao seu encontro; não contrariei a vontade do corpo político, porque também este clamava pelos mesmos objetivos; não me choquei com o programa do PDS que, por igual, consagra o princípio das eleições diretas; não fui embargado pelos membros mais eminentes do Governo, nem pelo meu líder na Câmara, dos quais até recebi estímulos à minha iniciativa, reconhecimento oportuno que julgo do meu dever considerar; não antecipei fatos nem alimentei expectativas inalcançáveis. A ninguém prejudiquei. Se há, neste Parlamento, alguém que prefira a eleição indireta como norma, ou mesmo a nomeação direta dos governadores, então, sim, a este eu molestei. Mas, salvo este, se existir, a ninguém mais magoei.

O Sr. Luiz Rocha (PDS — MA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Concedo o aparte ao nobre Deputado Luiz Rocha.

O Sr. Luiz Rocha (PDS — MA) — Nobre Deputado Edison Lobão, nós que representamos o povo maranhense nesta Casa, que temos a honra de ter percorrido todos os municípios do nosso Estado nas campanhas eleitorais, V. Ex^e comigo, na passada e eu tantas vezes, há quase vinte anos percorrendo o nosso Estado e convivendo com o seu povo, sabemos nós que a emenda de V. Ex^e comigo, na passada e eu tantas vezes, há quase vinte anos percorrendo o heroísmo da gente da província do Maranhão, porque os maranhenses, os brasileiros que residem no Maranhão sempre desejaram, por princípio, escolher os seus representantes. E, nesta oportunidade em que estamos a discutir a emenda de V. Ex^e, só temos a dizer do nosso apreço e do nosso apoio à iniciativa, porque, com os vinte anos de vida pública que posso, tenho sempre manifestado o desejo, em todas as ocasiões, com os mandatos que sempre obtive, por eleições diretas, por eleições diretas também que se escolham todos os representantes, tanto da escala estadual quanto federal. (Palmas.)

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Recolho o aparte de V. Ex^e, que incorpo ao meu pronunciamento.

O voto indireto não mais satisfaz a ninguém. Sequer aos governadores que sobre os ombros carregam a pecha de indicados, de nomeados, pois este é o conceito corrente.

Não podemos e não devemos temer o voto livre. O que de mal pode agora ocorrer com eleições diretas dos governadores? A vitória de oposicionistas em alguns Estados? Nem isto, pois se tal fato ocorrer, que assumam também as responsabilidades de governá-los, praticando assim o rodizio no Poder, rito essencial do processo democrático.

Estou seguro de que a politização de nosso povo foi retomada a partir da derrogação do Ato Institucional nº 5, firmemente confirmada pelo Presidente Figueiredo com a anistia ampla, a preservação da liberdade de imprensa e a tolerância política que se implantou no País. E creio que devemos estar persuadidos de que essa retomada é irreversível.

Indubitavelmente, interessa ao País a volta do sufrágio universal direto e secreto para as eleições dos governadores de nossas unidades federativas. Interessa aos políticos, interessa à sociedade, interessa ao Governo, porquanto se, de um lado, restaura a participação popular, reinstitui, de outro, a co-responsabilidade do próprio povo pelos eventuais êxitos ou fracassos dos escolhidos. Quero lembrar apenas que essa co-responsabilidade é consciente e desejada pelo povo, uma vez que significa, na prática, a recomposição da verdade eleitoral, com a consequente reconquista, por este mesmo povo, do seu sagrado direito ao exercício do voto.

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — Nobre Deputado Edison Lobão, quero trazer aqui a minha solidariedade a V. Ex^e pela luta que enceta, até o fim, na defesa da sua proposta, que evidentemente é uma proposta encampada por todos aqueles que desejam restabelecer o voto direto neste País, e dizer, apenas, que lamento neste momento ver V. Ex^e nesta tribuna praticamente abandonado diante do deserto em que se transformou a Bancada de V. Ex^e. É triste, Sr. Deputado Edison Lobão, que uma emenda que simplesmente propõe alteração de um parágrafo, de um artigo da Constituição Federal, no sentido do restabelecimento das eleições diretas, seja relegada a esse fato que hoje presenciamos. V. Ex^e neste momento, sem nenhuma intenção de trocadilho, é um cordeiro imolado a esse sistema autoritário. Eu sou testemunha, assim como toda esta Casa o é, da fidelidade com que V. Ex^e defende esse regime nesta Casa. Ao mesmo tempo, quero chamar a atenção para essa contradição: um dos mais fiéis defensores deste Governo, neste momento, está só e abandonado nesta Casa.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Tranquilize-se V. Ex^e, não estou abandonado pelo povo.

O Sr. Airon Rios (PDS — PE) — Permite V. Ex^e um breve aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Concedo em seguida a V. Ex^e Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

É minha convicção plena de que o povo brasileiro apóia e aplaude, seja no mérito, seja no que tange à sua oportunidade, a Emenda que agora será votada pelos ilustres membros do Congresso Nacional. Parece-me que a dignidade do mandato que exercemos em nome desse povo está a impor que prestigiemos esta iniciativa, dando-lhe nosso integral apoio, em homenagem à supremacia irrefragável da vontade popular.

Quanto a mim, creio ter cumprido com rigor a minha parte. Durante todo o ano de 1979 sustentei o projeto de emenda que agora vamos votar e, na Comissão Mista, defendi-o com empenho, onde foi aprovado por unanimidade, resultando no substitutivo Lomanto Júnior. Agora vou votá-lo outra vez, seguro de que meus ilustres colegas da Câmara e do Senado farão o mesmo, porque não se trata de garantir êxito a um projeto em si mesmo, senão de restaurar o princípio das eleições diretas.

Ouço V. Ex^e, Deputado Airon Rios.

O Sr. Airon Rios (PDS — PE) — Tenho a certeza de que não estarei surpreendendo a Liderança do meu Partido por haver, com bastante antecipação, tornado pública a minha posição relativamente à emenda subscrita por V. Ex^e. Não me ausentarei do plenário (palmas) e não causarei outra surpresa, porque votarei favoravelmente à aprovação da emenda. (Palmas.) A minha inteligência, Sr. Deputado, por mais que eu a trabalhasse não me conferiu condições intelectuais para aceitar uma aterradora e paradoxal coincidência: é que o Governo e o Parlamento querem as eleições diretas e na hora de serem votadas exige-se que o Parlamento negue ao País as eleições diretas. Não entendo este paradoxo. Se o Parlamento quer as eleições diretas, se o Governo tem o compromisso com a Nação de devolver as eleições diretas, por que não fazê-lo pela via natural, que é a representação política da Nação, que é o Parlamento brasileiro? Assim entendendo e porque creio que os problemas econômicos deste País são extremamente avassaladores, creio ainda que deveria haver uma boa comunhão de nossas forças: o Parlamento lideraria as provindências políticas nacionais e o Governo, conosco, ele com a primazia constitucional, ocuparia a área um tanto vazia dos problemas econômicos deste País. Por isto, eminent Deputado Edison Lobão, V. Ex^e, na verdade, não se encontra sozinho, porque, se o Parlamento estivesse à sombra, se o Parlamento não estivesse com outros companheiros do seu Partido, V. Ex^e poderia ouvir no seu próprio coração, na sua consciência, o bater do coração da alma nacional e o cochicho melancólico do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho. Soa a campainha.) — Lamento informar a V. Ex^e que o seu tempo está esgotado.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Concluo, Sr. Presidente.

Queremos todos a reativação ampla dos mecanismos democráticos, que se definem na postura respeitável da urna eleitoral. O voto é um instrumento inalienável de conquista do poder. A arbitragem da urna é que expressa a legitimidade verdadeira de um mandato governamental.

Sr. Presidente

No coração do povo voltou a pulsar o largo campo das eleições livres. As eleições indiretas para governadores caem hoje como o crepúsculo de uma tarde política que se lastima e morre. E a aurora de um novo tempo somente assustará àqueles que temem a vontade dos sufragios livres.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Congresso Nacional colocou na pauta do debate parlamentar, a Proposta de Emenda à Constituição que visa restabelecer no País as eleições diretas para o cargo eletivo de Governador.

Impõe-se, pois, que nossa posição seja definida no episódio de matéria da mais alta relevância para o processo democrático brasileiro, por entendermos uma exigência da própria consciência, e até mesmo um dever indelegável para com a história que legaremos ao julgamento das gerações contemporâneas.

Há, contudo, que se observar três aspectos fundamentais e básicos para o deslançamento do posicionamento que pretendemos deixar registrado:

1º) a importância da tese, como elemento essencial ao aprimoramento do estado de direito;

2º) o instituto da iniciativa, face à faculdade jurídica explicitada na Constituição Federal; e, por fim,

3º) a oportunidade para o estabelecimento da luta em torno da eleição direta para Governador.

Partindo de tais pressupostos, teremos ampla oportunidade para desenvolver o raciocínio e, na medida da observação de cada um dos itens alinhados, deixarmos claro nosso pensamento que, a rigor ditará o caminho que iremos trilhar em termos de definição quanto ao problema na conjuntura presente.

I — Importância da Iese

Um ligeiro passeio na nossa atuação, envolvendo a linha dos debates, com os quais marcamos presença constante e permanente nas tribunas da Câmara e do Congresso Nacional, testifica a afirmação da confiança que devotamos ao ideário de Março de 64, cuja origem, em nenhum instante negamos ter vínculos profundos com o binômio "democracia e liberdade".

O processo histórico deste país, enunciado nos últimos quinze anos, é rico de exemplos e fatos, todos eles caracterizando propósitos claros e evidentes, segundo os quais nossa vocação de povo afeto aos regimes sem peias aos direitos humanos e às liberdades democráticas, seria ao longo do tempo e do espaço, decerto respeitada.

Dúvidas, nesse sentido, existiram às pampas. Sobretudo nos arraiais oposicionistas, de onde partiam rajadas de críticas intencionalmente fabricadas, com vistas a comprometer o esforço manifesto e obstinado dos Governos da Revolução, na firmeza do compromisso assumido de restabelecer o estado de direito, e por fim definitivo à vigência dos instrumentos de exceção, como o AI-5, o Decreto-Lei nº 477, a Censura e as punições aos atingidos com cassações de mandatos legislativos e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dez anos.

Sobrepondo-se as procelas da conjuntura, o organograma revolucionário era, na sua essência e objetivo, posto em execução lenta e gradual, porém imutável e irreversível.

Chegou-se, afinal, ao topo da decisão maior, consubstanciada na aprovação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, a florada no cenário político da Nação como o cerne das aspirações comuns de todos os brasileiros. O passo decisivo estava iniciado, e os horizontes enunciavam a marcha gloriosa do Brasil na busca do reencontro com o estado democrático.

A partir de 1º de Janeiro de 1979, finavam-se, tal como evidenciado na Emenda nº 11, os instrumentos do arbítrio com que a Revolução se presunha para coibir a desordem jurídica e social, impor o postulado da segurança e garantir o processo de desenvolvimento em ritmo acelerado e progressivo.

Assumindo o Governo, o Presidente João Figueiredo passou da palavra a ação. E no mesmo instante da investidura no elevado cargo de Presidente da República, mal referido da emoção, proclamava o juramento público e solene de transformar o Brasil numa democracia.

Não é necessário rememorar fatos do passado. Basta, no entanto, que se traga à lume da lembrança nacional, as medidas concretas, postas em prática nos últimos doze meses, para se ter a noção consciente de que o Presidente transformou o juramento em realidade, cumprindo a corajosa promessa de colocar o País integrado ao elenco das grandes potências democráticas no mundo contemporâneo.

O instituto da anistia, consagrado no advento do atual Governo, foi de certo uma conquista histórica, não apenas do ponto de vista político, mas de notável alcance social. Por via dele, e em consequência dele a Nação viu pacificada à sociedade com o Estado, e os punidos pela Revolução, aqui e alhures, foram beneficiados e reincorporados à atividade da vida pública e política. Os exilados retornaram à Pátria de nascimento, sendo recebidos nos aeroportos internacionais com honrarias de heróis por parentes, amigos e admiradores. O ódio cedeu lugar ao bom senso, e não foi sem razão aquele rasgo de eloquência brotado do coração do Presidente Figueiredo, ao afirmar enfaticamente, referindo-se aos políticos exilados no exterior, "que lugar de brasileiro é no Brasil".

Na etapa seguinte, partiu-se para o processo de reforma partidária. Veja-se na escala sucessiva dos fatos, a pontificação do propósito governamental, sempre direcionado na luta pelas conquistas básicas e fundamentais à instituição do estado democrático, sem percepções mínimas dos artifícios ou sofismas de quaisquer natureza.

Na guerra das opções ideológicas, os partidos políticos foram extintos para que, das suas cinzas ainda aquecidas pelas tensões frementes remanescentes do bipartidarismo, surgissem outras organizações partidárias.

Não importa questionar, aqui e agora, se houve erro ou acerto na transmutação do sistema político anterior para o que se convencionou chamar de "pluripartidarismo". Sabe-se, porém, que não há democracia legítima sem o funcionamento dos Partidos Políticos. E o Presidente Figueiredo, sensível e obstinado na idéia de estabelecer um quadro democrático compatível com sua imaginação de soldados vocacionado pelo amor à liberdade, ao direito e à justiça, procurou reduzir as restrições originais à um mínimo possível, a fim de permitir que os partidos políticos cumprissem as formalidades e se organizassem e funcionassem como suporte indispensável à estabilidade do próprio regime.

Se as Oposições estão fragmentadas, é problema de foro íntimo dos seus líderes e responsáveis. Não se culpe o Governo por essa catástrofe que levou o MDB ao estrangalho de forças, mas a sua má sorte em não poder manter a hegemonia das variadas tendências que nele se abrigavam, e que, graças à extinção decretada pelo Congresso Nacional, ensejou a oportunidade para novas opções, gerando, assim, o multiplismo de siglas sob a denominação de "oposições brasileiras".

Compete-nos, pois, fazer uma afirmação consentânea com as nossas convicções, tantas vezes anunciadas aqui, segundo a qual somos favoráveis a leva de eleições diretas e voto secreto para o cargo majoritário de Governador. Nem se poderia objetar de maneira diferente, salvo se, a contrário senso, não desejássemos ver cumprida a promessa firmada nas origens do ideário de Março de 64, já agora ratificadas pelo Presidente João Figueiredo, de transformar o Brasil numa democracia.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Concedo o aparte a V. Ex^t

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Nobre Deputado Jorge Arbage, há poucos instantes, quando verifiquei que V. Ex^t se encontrava inscrito para falar nesta Sessão, fui à sua procura e fiz um apelo para que V. Ex^t abreviasse o seu pronunciamento, porque tenho certeza que, eu e todos os parlamentares que nos encontramos nesta Sessão, já sabíamos que V. Ex^t iria repetir da tribuna essa sucessão interminável de louvaninhas à ditadura militar brasileira que V. Ex^t tão bem defende. (Palmas.)

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Com muito orgulho.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Com muito orgulho e muito bem pago.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — O pago fica por conta da indelicadeza de V. Ex^t a quem desafio provar, aqui e agora, o que V. Ex^t afirma.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Está bem. Vamos chegar lá, Deputado.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — V. Ex^t tem o aparte, mas peço que tenha postura de parlamentar decente e ético, do contrário, V. Ex^t não merece de minha parte, sequer, o aparte.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Vamos chegar lá, não se iluda. Mas quero saber se V. Ex^t me concede o aparte?

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Está com o aparte.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Então, quero dizer a V. Ex^t, em nome dos parlamentares aqui, que já estão enjoados de saber os prós e os contras, todas as manobras casuísticas e imorais desse Governo que V. Ex^t defende. (Palmas!)

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Imoral é por parte de V. Ex^t

C Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Uma grosseria que ouvi aqui, também, fica por conta do nobre Líder de V. Ex^t. Continuo apelando para que V. Ex^t encerre seu pronunciamento, porque todo mundo aqui está saudando do papel que cabe a V. Ex^t e alguns áulicos deste Governo, que compõem a Bancada de V. Ex^t. Fica mais desta vez o meu apelo para que V. Ex^t termine seu discurso, apelo que estendo aos demais inscritos, cujo objetivo evidentemente é obstruir o trabalho, é procrastinar, e a Nação está cansada (Palmas.)

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Lamento, nobre Deputado, que V. Ex^t, pago sim, como nós outros, pelo povo brasileiro, para vir a esta Casa debater assunto de alta relevância, como é o problema da eleição direta, esteja sob ritmo de açoitamento, de pressa, sem o escopo sequer de disfarçar perante este Plenário, quando V. Ex^t é obrigado, pelas circunstâncias de ser um parlamentar e pago para isso, a permanecer aqui no debate, ainda que esse debate o contrarie, ou não atenda a seus interesses pessoais.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Nobre Deputado Jorge Arbage, V. Ex^t colocou bem.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Vou prosseguir, Sr. Presidente, na minha dissertação, completamente alheio aos apuros dessa natureza porque, Sr. Presidente, está sendo costumeiro nesta Casa não se respeitar o direito contraditório.

Mas, prossigo, Sr. Presidente.

Dito isto — passamos à análise do

2 — Instituto da Iniciativa

Um dos fatores questionados na polêmica da Emenda que restabelece o critério de eleições diretas para Governador, é o do instituto da iniciativa. Para alguns analistas mais afoitos, o Congresso Nacional não deve abdicar da primazia da idéia. Outros, entretanto mais sóbrios e isentos de paixões, consideram a iniciativa de nenhuma relevância, posto que, em qualquer das duas circunstâncias, a Constituição Federal embasa tanto o Legislativo como o Executivo, atribuindo-lhes competência para assumirem a iniciativa de tal matéria.

É certo que o ilustre Deputado Edison Lobão, no arroubo natural dos jovens que desejam servir sua Pátria e corresponder aos anseios mais íntimos dos compatriotas, tomou a partida e elaborou a Emenda Constitucional que ora se discute, propondo eleições diretas no país para o cargo de Governador.

Teria S. Ex^e se excedido nessa corajosa pretensão? Não, Senhores Congressistas. O ilustre representante do Estado do Maranhão na Câmara dos Deputados, a exemplo do que fazemos nos outros em matérias diferentes — assumiu posição eficaz, quando a tese não saia do simples terreno das especulações, e foi sábio e inteligente em fazê-lo, por que ao contrário a bandeira estaria, neste momento, sendo empunhada por algum eminente, porta-voz da Oposição.

Louve-se o Deputado Edison Lobão, com a majestade do nosso respeito e a exaltação que faz jus pela coragem de dizer, alto e bom som, que o Partido do Governo, o qual juntos servimos na vice-liderança, não é aquele verdugo imaginado pelos que julgam não termos a liberdade e o direito da livre manifestação de idéias e pensamento.

A tese, em si, está encampada pelo consenso inconfundível de quantos representam o povo brasileiro no Congresso Nacional, e também, é bom salientar, pelo Presidente João Figueiredo, que não haveria de postular um estado democrático nos moldes do que aprendera, quando menino, para ensinar aos seus camaradas na caserna, deixando do lado de fora o direito sagrado do povo escolher, pelo voto secreto e direto, os Chefes dos Executivos estaduais.

Se este é o propósito indesmentível do Presidente da República, dúvidas não podem ser suscitadas, máxime depois que S. Ex^e encaminhou ao Congresso Nacional uma Proposta de Emenda à Constituição, inserindo além das eleições diretas para Governador, outros pressupostos mais amplos de que ressentem nossa Carta Magna, para atender aos ditames jurídicos do País, e torná-la adequada aos tempos modernos, de forma definitiva e duradoura.

Para o sistema jurídico brasileiro, não faz sentido diferenciado o Congresso Nacional aprovar a Emenda de autoria do parlamentar maranhense, ou a que teve origem no Palácio do Planalto, subscrita pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. José Maurício (PTB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. José Maurício (PTB — RJ) — Nobre Deputado, ouvi, há pouco, um tanto perplexado, a resposta de V. Ex^e ao aparte do nobre Deputado Gilson Barros. Perplexado porque V. Ex^e procurava demonstrar que servia ao povo brasileiro. Há uma diferença em servir e ser servil. V. Ex^e não pode negar que a assertiva do nobre Deputado Gilson Barros tem razão de ser, é tem razão de ser, sobretudo, porque estamos aqui — aqueles que têm consciência de servir a sociedade brasileira — realmente para servi-la e não para nos servirmos dela. Não buscamos a perpetuação do poder. Ainda ontem o Partido de V. Ex^e que vive de causismo, que vive de escamoteação, que vive da manipulação, ainda ontem se afastava do plenário para não enfrentar sequer um requerimento de urgência para o Projeto do eminentíssimo Deputado Adhemar Santillo, que cuidava da realização das eleições municipais. Nobre Deputado, a sociedade brasileira está buscando a verdade inteira e é preciso acabar, de uma vez por todas, com essa história de escamoteação. Por isso V. Ex^e não pode, de maneira alguma, refutar as expressões do nobre Deputado Gilson Barros porque é verdade nua e crua, de clareza meridiana, que a Bancada do Partido de V. Ex^e, servil que é, nem comparece ao plenário para decidir em torno de eleições diretas. Mais do que isto, "os deuses do Olimpo" — e vou repetir agora, nobre Deputado, sem medo de errar, com provas sobejass, porque elas são claras dentro da sociedade brasileira — o ditador de plantão mais uma vez serve-se de seu Partido para engodar, para enganar, temendo enfrentar uma emenda constitucional que busca eleições diretas. Nobre Deputado, é preciso enfrentar a realidade deste País. Há fome, há miséria, há desemprego, e a sociedade está cansada (Muito bem! Palmas.) de se discutir, nesta Casa, tão-só aspectos institucionais, quando o problema social, quando o problema econômico grita aos nossos olhos. Diariamente assistimos parali-

sações dos trabalhadores brasileiros, reclamando uma posição condizente, é a sociedade desejando participar.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Pediria a V. Ex^e que não fizesse um discurso paralelo.

O Sr. José Maurício (PTB — RJ) — Vou terminar, dizendo a V. Ex^e, com a clareza de posições que V. Ex^e me conhece, que é inadmissível ainda, nesta tribuna, se utilize de escamoteação, de manipulação, com vistas a se buscar a perpetuação no poder. Nós, da Oposição, nós do PTB, do PMDB, do PT, queremos eleições livres, diretas, gerais, universais e secretas. Não podemos mais permitir o engodo, a mentira e sobretudo a manipulação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lembro ao orador que o seu tempo está extinto.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Vou concluir, Sr. Presidente, respondendo ao aparte do nobre Deputado José Maurício. Se eu não conhecesse V. Ex^e nesta Casa, ao curso de 4 anos de lutas consecutivas, colocaria em dúvida, primeiro, a frágil memória de V. Ex^e e, segundo, a deplorável contradição em que incorre. V. Ex^e prega aquela filosofia do faz o que eu mando e não faz o que eu faço. V. Ex^e condena o PDS, hoje, como condenava ontem a ARENA pela estratégia de retirada do plenário para não votar determinadas matérias. E eu pergunto a V. Ex^e: quantas vezes o nobre MDB, integrado por V. Ex^e, daqui saía, também, como carneirinhos, Deputado José Maurício, para se furtar ao dever de expressar a manifestação do seu voto, com coragem cívica, naquelas matérias que, hoje, estão servindo de alimento à democracia...

O Sr. José Maurício (PTB — RJ) — ... a Maioria, Ex^e, não se acovarde, não se furte a cumprir o seu dever.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — ... e V. Ex^e tanto reclamava, o Partido de V. Ex^e tanto choramingava, e o Presidente da República, hoje, cumprindo o juramento solene que fez no ato de sua posse, está, realmente, transformando este País numa democracia.

Em qualquer dos casos, o objetivo será atingido plenamente, com a ressalva necessária de que a Emenda Presidencial tem outras alternativas mais abrangentes, uma delas a que extingue a eleição indireta para o cargo de Senador da República, objeto de ferrenha polêmica quando da sua instituição no processo político deste País.

Em assim sendo, não nos parece sensível à crítica, como alguns insinuam, o fato de se rejeitar a Emenda Lobão, com o compromisso de aprovar, a de igual natureza vindas do Executivo, tão-somente pelo irrelevante motivo condicionado ao problema da iniciativa.

Por fim — nós nos deteremos no preponderante fator denominado tecnicamente como:

3 — Oportunidade da eleição direta

A nenhum filiado partidário, seja no âmbito nacional ou regional, é lícito ignorar a figura do Senhor Presidente da República, como o Chefe Supremo do Governo e do Partido que lhe dá suporte político no Congresso Nacional.

Neste particular, os fatores compreensão e disciplina devem preponderar e serem considerados relevantes, transcendentais, mesmo, dos interesses maiores que possamos questionar em termos de direitos e deveres impostos pela lei orgânica disciplinadora dos Partidos Políticos.

O Poder Revolucionário, responsável que é pelos destinos do País, tem no Presidente da República o seu representante único e permanente, cabendo-lhe, por isto mesmo, a tarefa de fixar diretrizes a estabelecer normas que, a rigor, compatibilizem o espírito da Nação com o ideário de 64.

É muito importante e oportuno ressaltar a guisa de advertência aos mais acaudados — que o processo de abertura democrática, embora ainda não completado nos moldes desejáveis, caminha a passos largos e decisivos, galgando a cada instante os degraus da ascensão positiva, à margem do tempo e do espaço.

A credibilidade conquistada pelo Presidente João Figueiredo, hoje colocada no patamar inequívoco da consciência nacional, nos obriga, a todos os brasileiros de fé e boa vontade, a creditar-lhe um máximo de confiança, deixando ao alvedrio da sua exclusiva responsabilidade, determinar o dia, hora, mês e ano em que se deva promover gestões no sentido do restabelecimento legal de prerrogativas constitucionais ainda não conceituadas na vigência da Lei Maior ou da legislação ordinária.

Porventura, tal entendimento explicitaria uma maneira indireta de submissão do Parlamento ao Poder Executivo Federal? Em primeira hipótese, esta, é a transparência. Mas se nos fixarmos no pressuposto de que o Partido Democrático Social, detém a maioria parlamentar na Câmara e no Senado, e

que seu vínculo político tem raízes profundas e inalienáveis com o Palácio do Planalto, fonte inspiradora e geradora da sua criação — àquele raciocínio se dilui facilmente, para que prospere a lógica, segundo a qual temos necessidade de conviver harmonicamente ligados à orientação do Governo, sem quebra evidentemente da linha de respeito e independência que ambos cultivamos para nobreza e dignidade dos Poderes.

Alinhemos, entre outros argumentos ponderáveis e subsistentes, algumas ocorrências de naturezas históricas, para convencer os espíritos mais empedernidos, de que o processo político na vida dos povos e nações do mundo civilizado é dinâmico mas não imutável, podendo sofrer, por isto mesmo, os reflexos das variações conjunturais, muito comuns nas fases de transições polarizadas no campo institucional.

A Carta de 67 — eis um exemplo dos dias contemporâneos — previu em seu texto que as eleições para o cargo de Governador se processariam por escrutínio direto e secreto. Aquela altura, o Governo havia submetido a Revolução ao julgamento inexorável das urnas, ainda, sob o advento da Carta de 46, e o povo respondeu satisfatoriamente, elegendo os candidatos da esfera oficial com expressivas majorias nas duas Casas do Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas estaduais, Câmaras Municipais e Prefeituras em todo o País.

Quem — perguntamos nós, poderia receber o confronto do Governo com uma Oposição debilitada e sem um mínimo de articulação, depois dos auspiciosos resultados manifestados no veredito das urnas? É claro que ninguém correria esse risco. Nem tampouco alguém imaginaria que o sucesso obtido nas eleições anteriores pelo Governo, trouxesse no seu bojo o timbre do perigo para, tempos depois, ser responsável pelo deplorável episódio de 13 de dezembro de 68, gerador do retrocesso imprevisto que levou o País ao recrudescimento da força do poder revolucionário, com a edição do A1-5 e a decretação do recesso do Congresso Nacional.

De consequência, tivemos retirado do texto constitucional de 67, o capítulo que definia eleições diretas para o governo dos Estados, bastando este exemplo, pela exigüidade do período que medeou entre o antes e o depois, para ilustrar a notória irrelevância de quantos se mostram preocupados em fazer consignar na Constituição, desde já, um instituto jurídico que só produzirá efeito no ato da sua utilização, portanto, daqui a mais de dois anos.

Estamos, pelas razões mencionadas, de pleno acordo com a orientação emanada do Presidente João Figueiredo. Não há justificativa capaz de convencer que a Emenda Lobão, se hoje aprovada, permaneceria incólume nos seus efeitos até 15 de novembro do ano de 1982.

Quem nos adverte da inopportunidade de aprovação da Emenda restabelecida das eleições diretas para Governador, pelo menos na conjuntura atual, e o próprio Governo Federal, sem descartar seu apoio, quanto à tese, e tanto é assim que já está tramitando no Congresso Nacional, Mensagem subscrita pelo Presidente da República, propondo o mesmo instituto, com a ampliação de outras regras jurídicas não previstas na de autoria do ilustre Deputado Edison Lobão.

Conclamo, com a responsabilidade dos homens que auguram dias venturosos para o futuro deste País, as valorosas bancadas do Governo e das Oposições nesta Augusta Casa, rogando-lhes prudência e reflexão no exame da matéria que ora discutimos, a fim de que não se estabeleçam foros de confrontos que transpareçam estarmos desafiando, ainda que pela manifestação pacífica do voto e do pensamento, o Governo que arrosta sacrifícios mas não cede, nem recua no propósito de transformar este País numa democracia.

O ilustre autor, Deputado Edison Lobão, há de estar convencido, como nós outros, de que a caminhada do Brasil no rumo do estado democrático, é um evento palpável e irreversível. E por sua lealdade inequívoca ao Governo do qual é Vice-Líder na Câmara dos Deputados, por certo concordará em tributar ao Presidente João Figueiredo a parcela do crédito de confiança que se somará a de toda a Nação, conquistada pelo mérito de não trair a vocação democrática que trouxe do berço e transmitiu com dignidade inigualável aos camaradas de farda no recesso mais íntimo da caserna que inspirou Caxias a ser o soberbo Patrono do Exército brasileiro.

Esta, nossa posição e nosso voto. Confiamos nesse extraordinário brasileiro — o Presidente Figueiredo — e temos certeza que seu propósito de transformar este maravilhoso País numa democracia tem inspiração de DEUS e consenso na confiança do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Mais uma vez discutimos, nestes últimos meses, em sessões como esta do Congresso Nacional, sessões presididas por um clima de emocionalismo em

ambas as partes, ou em todas as Bancadas. Discutimos, hoje, uma matéria da maior relevância, e discutimos não propriamente o mérito desta matéria, porque, quanto ao mérito, desconheço, e se existe se encobriu, aquele que não deseja que as próximas eleições sejam efetuadas pelo sufrágio universal direto e secreto.

Vários oradores ocuparam esta tribuna, uns, defendendo a tempestividade da aprovação; outros, estranhando que a Bancada da Maioria não julgassem pertinente ou apropriada a aprovação da matéria nesta data.

Não vim aqui, Sr. Presidente, para mistificar nem para participar de conluios ou de jogo baixo, como desejam insinuar parlamentares despreparados, que só tentam agredir. Vim aqui, Sr. Presidente, não desempenhar uma missão difícil, como tentaram me dizer companheiros de outras Bancadas. Desejo deixar, dito em primeiro lugar, muito claramente, que não é nada difícil desempenhar o meu papel de vice-Líder do Presidente João Figueiredo. Desempenho e o faço com muita honra para mim. Razões foram levantadas pelo Deputado Carlos Santana, razões que à primeira vista podem parecer suficientemente convencedoras, para que nós todos da Maioria mudássemos a nossa votação. Repito as palavras de S. Ex^t e endosso, até, as palavras de S. Ex^t, quando diz que no passado, em várias oportunidades, procrastinamos ou deixamos de aprovar matéria sob a promessa de que matérias iguais, idênticas ou mais abrangentes viriam a suprir aquelas lacunas. É bem verdade, nobre Deputado. Mas, neste caso específico, nesta matéria em votação, nesta boa e excelente Emenda do nosso companheiro Deputado Edison Lobão, que reflete o desejo e os anseios da maioria do povo brasileiro, neste caso o Deputado Carlos Santana comete um ligeiro equívoco. Neste caso, nós estamos diante, já, de uma mensagem vinda do Executivo, onde está quase que textualmente transcrita a emenda do Deputado Edison Lobão referente ao Artigo 13, Parágrafo 2º, da Constituição. Mas, logo abaixo, na emenda de iniciativa do Governo, lê-se:

"Modifica-se o Artigo 41, no que se refere à volta de eleições diretas para a totalidade do Senado".

E ainda mais, refere-se, claramente, à regulamentação que deverá vir a respeito da propaganda política pelo rádio e pela televisão.

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Sr. Presidente, desejo dizer à Casa e à V. Ex^t que só concederei apartes no final do meu discurso. Não porque tenha o intuito de inibir qualquer companheiro, mas porque a Oposição abriu mão do tempo que tinha para falar. Troquei a posição com o Deputado Bonifácio de Andrade para que depois de mim ainda houvessem representantes da Oposição inscritos e não dissessem que deixei o meu discurso sem resposta.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — V. Ex^t tocou no meu nome anteriormente.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Peço a V. Ex^t que me permita continuar o raciocínio, porque não temos matéria inscrita ou previamente preparada.

Sr. Presidente, as críticas se generalizam num festival de adjetivações, sem a menor substantividade. Os votos políticos, que não são os da consciência, continuam sendo dados...

O Sr. José Carlos Vasconcellos (PMDB — PE) — V. Ex^t permite-me um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — ... como ontem na votação daquele requerimento de urgência, a respeito das Comissões provisórias.

Sr. Presidente, falemos agora de credibilidade, falemos de coisas verdadeiras; credibilidade.

O Sr. José Carlos Vasconcellos (PMDB — PE) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA (PE — PDS) — Peço ao Sr. Presidente que transmita ao Plenário que não concederei aparte senão ao término do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O orador pede que não seja aparteadoo.

O Sr. José Carlos Vasconcellos (PMDB — PE) — Protesto contra a atitude antidemocrática do Vice-líder do Governo.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Eu já expliquei as razões por que não concedi o aparte, porque os oradores da Oposição terão tempo ainda depois para me responder e abriram mão do tempo anterior que tinham.

Peço a V. Ex^e que seja cavalheiro e me permita formular o raciocínio porque se V. Ex^es acham que não precisam discutir a matéria, por favor não obstruam quem deseja discuti-la.

Sr. Presidente, é bem verdade que eu, que hoje ocupo a Vice-Liderança do Governo, sempre mantive nesta Casa posição de independência voltada para o processo de redemocratização, quando muito poucos falavam, quando estávamos sob o império do regime de exceção, do arbítrio e de todos os excessos que foram cometidos.

Não julgo ser possível que uma estratégia, que pode ter sido válida para uma época, para forçar um processo de abertura, seja válida para consolidá-lo: No meu modesto entendimento, a Oposição não compreendeu que os tempos são outros. E falam, Sr. Presidente, na retirada de Deputados do PDS do plenário.

Veja só, Sr. Presidente, é bem verdade que a Oposição nesta Casa quer ter, deseja ter o monopólio da democracia, mas é bem verdade que embora tenhamos votado sempre sob pressão, sob claque organizada, sob galerias conduzidas, nós, do PDS, temos votado matérias com que a Oposição ganharia credibilidade perante o País se reconhecesse pelo menos que se caminhou bastante.

Mas, não! Acham que nada foi feito. Esquecem-se de que no dia da votação da anistia nós, do Partido Democrático Social, antigo ARENA, fomos vaiados quando viemos à tribuna e pedimos à Nação um crédito de confiança ao Presidente João Figueiredo, porque a Nação não se compõe de um só segmento, mas de uma multiplicidade de forças e, é evidente que S. Ex^e, naquele momento, para aprovar uma anistia mais ampla, que terminou se tornando ampla, geral e irrestrita, S. Ex^e tinha que compor, com os segmentos da República e da Nação, que achavam que a anistia, naquele momento, seria um perigo. Mas, S. Ex^e prometeu e cumpriu.

No dia da votação da política salarial, Sr. Presidente, parecia que estávamos votando uma emenda restritiva, que a emenda passava o aumento de salário de 12 para 24, quando passava de 12 para 6 meses.

A Oposição votou contra, Sr. Presidente, mas, graças ao comportamento da Maioria, os salários estão sendo reajustados de 6 em 6 meses.

Sr. Presidente, a Lei de Segurança Nacional foi abrandada, foram reduzidas as suas penas, foram soltos os presos desse País agora, sem o concurso dessa Oposição que quer ter o monopólio da democracia.

Sr. Presidente, o Decreto 477, todas as medidas para redemocratizar, que foram conseguidas com o apoio da Maioria, não tiveram, e a verdade é esta, não tiveram o concurso da minoria, que, na busca de um ideal, que não julgo legítimo, adotamos uma estratégia de conseguir que a democracia ...

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Espero que V. Ex^e me conceda a palavra, Sr. Deputado.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Sr. Presidente, estou sendo obstruído.

Já disse a S. Ex^e que não vou conceder o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Encareço aos nobres Deputados que não aparteiem o orador.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Eu gostaria de saber se o Deputado vai me conceder o aparte, já que me citou pessoalmente. É hábito parlamentar, conceder aparte a quem é citado pessoalmente.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Não adianta, Sr. Presidente, utilizar o velho processo de tumulto e de obstrução.

A democracia que eles desejam, nesta Casa, abriram mão, quando não quiseram usar o horário que o Regimento lhes permitia, e ainda terão, depois deste orador que ora lhes fala, a oportunidade de me responder.

Mas o objetivo, Sr. Presidente, não é esclarecer a verdade; o objetivo não é verificar que não estamos, de forma alguma, contra as eleições diretas.

Quero concluir e darei o aparte ao Deputado Carlos Sant'Anna; mas só um segundo e darei o aparte a V. Ex^e.

Sr. Presidente, para que o argumento do Deputado Carlos Sant'Anna fique suficientemente refutado, para que a verdade seja dita, não ponho em dúvida, Sr. Presidente, não tenho por que pôr em dúvida as palavras do Presidente João Figueiredo. Não conheço uma promessa sequer por S. Ex^e des cumprida e quero dizer ao Deputado Carlos Sant'Anna, meu estimado amigo: aqui está a Mensagem do Executivo, assinada pelo Presidente da República. É natural... (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — (Faz soar a campainha.)

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — É natural que, num regime presidencialista, não é nenhuma escrescência que iniciativas desta ordem vengam...

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Está terminando o tempo de V. Ex^e e V. Ex^e não me concede a palavra, nobre Deputado.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — (Tumulto...) ... do Executivo, porque esta é uma tramitação normal, venha do Executivo para ser apreciada pelo Legislativo e aqui votada livremente.

Quero dizer a V. Ex^e que não tenho nenhuma razão para descrever o cumprimento desta mensagem do Senhor Presidente.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Nem nós.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Quero terminar e ouvir a V. Ex^e, dizendo que concordo com V. Ex^e nos seus argumentos, mas que com esta não existirão modificações. E quero também dizer que, se houver modificações, nobre Deputado Carlos Sant'Anna, quanto a esta Mensagem estarei ao lado de V. Ex^e contra o Governo...

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — E eu cobrarei.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — ... para aprovação desta Mensagem que, aqui, justifica todos os votos do Partido da maioria... e que não será mutilada...

(Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — (Faz soar a campainha.)

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — V. Ex^e concede ou não concede o aparte? (Tumulto.)

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — ... não será mutilada e nem será retirada.

Ouço V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — (Faz soar a campainha.)

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Nobre Deputado, para ser extremamente rápido e curto, quero ler, com muita honra para nós, que, entre os primeiros signatários da Emenda Edison Lobão, está o nome do ilustre Deputado por Pernambuco Ricardo Fiúza. (Muito bem! Palmas! Ricardo Fiúza, que, então, achava que a Emenda Lobão era oportuna, na época em que ela foi proposta...)

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Não havia a Mensagem do Executivo, então, ela era oportuna. (Tumulto. Vaias.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — (Faz soar a campainha.) (Tumulto. Vaias.)

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Não esqueça a cronologia dos acontecimentos Ex^e, que é extremamente importante.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Por outro lado, quero dizer a V. Ex^e que, quando a Emenda foi para ser votada na Comissão, houve a decisão da Liderança da ARENA em mandá-la votar por unanimidade. Isso foi no fim do período legislativo. E, então, a Emenda de Lobão era oportuna. E em que é que a Emenda de Abi-Ackel difere da Emenda Lobão? Em que é que difere? Apenas no que diz respeito aos senadores indiretos. Mas, a eleição dos senadores indiretos é em 1986 e a eleição dos governadores é em 1982. Então, por que a eleição de senador tira a oportunidade daquela que está agora em pauta, que é a eleição de 1982? A Emenda de Abi-Ackel não traz outra modificação. Vários dos oradores do PDS estão querendo fazer, sobretudo, quem não está por dentro da questão, pensar que a Emenda Abi-Ackel traz outras coisas além do que a emenda relativa ao governador direto.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — E o artigo 41? Veja V. Ex^e, não traz o art. 41? V. Ex^e não me perca a credibilidade.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Eu lhe faço, então, a seguinte pergunta: qual é a diferença para a Nação entre a Emenda Lobão ser aprovada hoje e se esperar que a do Presidente venha a ser aprovada? Qual é a diferença?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — V. Ex^e me permite responder? Espero que V. Ex^e me ouça. Quero dizer a V. Ex^e que existe, e V. Ex^e participou dele, um projeto de redemocratização que deu prazo...

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Desejo responder ao aparte do nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — V. Ex^e seja cavalheiro, prometeu-me um aparte!

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Sr. Presidente, desejo responder ao Deputado da Bahia, Carlos Sant'Anna. O nobre Deputado José Car-

los Vasconcelos está me impedindo de responder ao Deputado Carlos Sant'Anna. Desejo responder ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna. Espero que V. Ex^t dê o direito a S. Ex^t de ter a sua resposta.

Deputado Carlos Sant'Anna, o que V. Ex^ts pretendem é uma inversão de papéis e o fazem de forma muito eficiente. V. Ex^ts se esquecem e julgam ser isso subserviência, o que é um erro de base, de que somos o partido de apoio ao Governo, o partido do Governo, e que o Presidente Figueiredo tem o direito de, com o seu partido,...

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Porque fez com que fôssemos obrigados a acreditar em S. Ex^t, pois tem cumprido sempre a sua palavra. S. Ex^t quer remeter o projeto, que é o verdadeiro coroamento de todo o processo de abertura, e remeteu a tempo hábil, porque sabe V. Ex^t que o fato da não-aprovação da Emenda Lobão hoje não impede...

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — V. Ex^t não cumpre sua palavra, não me concede o aparte.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — ... a tramitação da Mensagem presidencial que chegou em tempo hábil. A diferença que existe, meu caro e querido amigo Deputado Carlos Sant'Anna, é que V. Ex^ts perderam a esperança, porque estão como cegos que não querem ver e não querem reconhecer,...

O Sr. Jackson Barreto (PMDB — SE) — E o "Pacote de Abril", nobre Deputado Ricardo Fiuzza?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — ... e que só falam no passado por falta de imaginação. Não têm a coragem de reconhecer o quanto precisamos fazer.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — E triste, nobre Deputado, ver que V. Ex^t, na noite de hoje, se submete ao Executivo como único poder deste País.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — E lamentável, Sr. Presidente, ver essa falta de sinceridade, (Tumulto.) falta de coragem cívica! Quanta falta de fé! Mas vamos construir a democracia neste País, embora estejam falando alto como sempre, gritando como sempre e repetindo argumentos, como sempre, sem fé e sem confiança.

Mas, nobre Deputado, o Governo João Figueiredo e nós da Maioria haveremos de mostrar a esta Nação, a este País, onde está a verdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Vejam V. Ex^t como é estranho observarmos daqui, das altitudes da tribuna popular, o comportamento de alguns ilustres representantes do povo que, em um misto de alvoroço e de nervosismo, ou, quem sabe, até de um vedetismo necessário a alguns, verificarmos como há ilustres representantes da Oposição que, tendo o direito regimental e constitucional de vir à tribuna, para dizerem o que pensam a respeito desta sessão e deste projeto.

Querem, entretanto, usar do mais doloroso dos estratagemas parlamentares, que é impedir, pela violência verbal, que a voz do contendor, com as idéias diferentes da sua ou a estratégia diferente da sua, possa defender o seu ponto de vista.

Que estranha democracia é esta que querem alguns ilustres e eminentes homens públicos desta Pátria, que o povo os mandou para cá, para falarem em seu nome! E, quando vemos, não são os argumentos que são usados. Não. É o grito, é o gesto muita vez até irracional, que quer incrivelmente intimidar, Sr. Presidente, pelo volume da voz, pela agressividade da intervenção, como se nós, como se algum de nós, nesta Casa, pudesse ser tangido pelos gritos ou pela imprecações de um companheiro de trabalho.

E não apenas isso, Sr. Presidente ainda argumentos se alinharam aqui, como se ilustres companheiros de mandato federal, militando na Oposição, fossem ditar ao PDS e ao Governo a estratégia de ação política e parlamentar.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Pois não.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — O nobre antecessor de V. Ex^t, o ilustre Deputado Ricardo Fiuzza, afirmou que a Oposição está desesperada,

esvaziada em suas esperanças quanto à aprovação da Emenda do Governo. V. Ex^t se situa, contudo, sobre o aspecto de estratégia política. Agora, é mais estratégico para o Governo apoiar a sua própria emenda, e não a Emenda Edison Lobão. Eu não sou desesperançado, eu espero no sentido de ter esperança de que esta Casa aprove, à unanimidade de votos, a emenda do Governo. Acolho, contudo, a argumentação de V. Ex^t não é este o momento estratégico para aprovar a emenda de eleições diretas, no ver de V. Ex^t, como um dos líderes do Governo, vale dizer, no ver do próprio Governo. V. Ex^t tem razão. Não é esta a oportunidade. A oportunidade passou. O voto direto, nobre Deputado, tem o condão de ser também uma espada de Dâmonos na cabeça dos governantes. Seria um basta à corrupção. Aquele que vier depois, eleito pelo povo, tomaria contas do seu antecessor, no sentido civil e penal; restabeleceria o princípio fundamental republicano, segundo o qual o agente público é responsável pelos seus atos. Se fosse aprovado agora o voto direto, o PDS não completaria a sua maioria, porque os adesistas tremeriam; porque ficariam com medo de aderir. Veja V. Ex^t na Bancada do meu Estado 16 Deputados estaduais aderiram ao Governo, 12 Deputados federais aderiram ao Governo. Não houve, no jogo, nenhum Ministério, nenhuma Secretaria de Estado, nenhuma diretoria de autarquia. Então, o que houve foi a inconfessabilidade do ato, como diz *O Estado de S. Paulo*, afirmou a *Isto é*, como afirmam as revistas e os jornais. O que houve foi a conversa à sovelta, à socapa, foi a compra e a aquisição de deputados, e o voto direto mostraria que isso seria impossível, porque eles aderem pensando que a inopportunidade do voto direto permanecerá. Inopportunidade, nobre Deputado Hugo Mardini, tem um sinônimo nos dias que correm, é a perpetuação da impunidade para garantir que amanhã o amiguinho não julgue o amiguinho de hoje, que troque de lugar mas que as inconfessabilidades permaneçam em sigilo. Eu perguntaria a V. Ex^t, que também assinou a Emenda Lobão: É isto verdade ou não? Não é sempre oportuno o voto direto para garantir a alternância de poder? Não é a alternância de poder a oportunidade que se dá ao povo de através dos seus delegados eleitos apurarem as responsabilidades dos seus antecessores? Não é verdade que a inalternância de poder é a impunidade, é a garantia de que a corrupção poderá continuar grassando? Eu pergunto a V. Ex^t: É ou não oportuno que imediatamente se devolva ao povo o direito de votar diretamente em seus governantes? (Palmas.)

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Deputado Cardoso Alves, que não teve certamente a coragem de enfrentar a orientação de sua Liderança e inscrever-se para fazer um discurso, fez um discurso dentro do meu discurso.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — Mas com argumentos, Deputado. Respeitosamente.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Eu ouvi pacientemente S. Ex^t, com o respeito que S. Ex^t me merece. Mas vejo que para o Deputado Cardoso Alves a estratégia que sua Liderança traçou é válida, legítima e necessária. Agora a estratégia que nos definimos, esta não serve a S. Ex^t. Não serve porque não faz o jogo de S. Ex^t, nem o jogo da Liderança de S. Ex^t. Mas vou responder a S. Ex^t. Aliás, S. Ex^t fala em adesistas. No ano passado, se falava muito aqui agredindo aos parlamentares do grupo do Sr. Governador Chagas Freitas. Eram o objeto das mais violentas acusações por um grupo minoritário, parecia, dentro do MDB. Eles eram os adesistas, eles eram os detentores de todos os defeitos. A reforma partidária veio mostrar que aquela estratégia de agredir os Deputados ligados ao Governador Chagas Freitas era apenas uma forma, era apenas uma maneira de cobrar contas sobre as quais a Nação não tem porque discuti-las em plenário.

O Sr. Miro Teixeira (PP — RJ) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Miro Teixeira (PP — RJ) — V. Ex^t fez uma referência aos parlamentares ligados ao Governador Chagas Freitas. Pois eu quero lhe dizer que sou um parlamentar ligado ao Governador Chagas Freitas, que sofreu toda a espécie de pressões para integrar o PDS. Devo dizer a V. Ex^t que é com muito orgulho que nós nos alinharmos com a Nação brasileira, que está enfileirada, está unida, entrincheirada na Oposição para combater a ditadura, para restaurar a liberdade neste País. (Palmas. Muito bem! Manifestação das galerias. O Sr. Presidente faz soar as campainhas.) E acima de tudo, Deputado, para que nas próximas eleições nós possamos eleger os governadores pela via direta. O Governo do Estado do Rio de Janeiro ocupado por um homem da Oposição, por um homem do MDB, com autorização da convenção do nosso Partido, porque pelo "pacote de abril" nós éramos contra a entrega de vinte e um Estados aos elementos da ARENA, não poderíamos ser a favor da entrega de vinte e dois Estados e por isso usamos o "pacote de abril" para ocupar

o Governo. Deputado, em termos de futuro, devo dizer a V. Ex^e, a boa causa está com a Oposição, o bom direito está com a Oposição. É legítima a posição de V. Ex^e nessa tribuna, não é legítimo é V. Ex^e ofender os seus companheiros que hoje estão aqui lutando exatamente pelo que a Nação brasileira anseia.

O SR. HUGO MARDIN (PDS — RS) — Deputado Miro Teixeira, se V. Ex^e fosse do PDS não poderia dar-me um aparte tão apropriado e tão brilhante ao meu discurso. Realmente, é um festival de incongruências e de contradições.

É estarrecedor, Sr. Presidente, o nobre Deputado Miro Teixeira fala procurando tirar o maior efeito da sua declaração. Diz S. Ex^e: "nós, pelas eleições diretas, vamos tomar o poder na Guanabara". Mas S. Ex^e será que é da Oposição na Guanabara? Pelo que me consta, não. E mais do que isto, chegou ao Governo pela eleição indireta, consagrada exatamente pela Constituição.

O Sr. Miro Teixeira (PP — RJ) — Lá houve candidato contra, houve candidato que era da ARENA, Deputado.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — ... governo não só eleito pela eleição indireta, mas que distribuiu cargos, nomeou secretários, presidentes de bancos, de companhias de economia mista, faz a sua política, é direito legítimo seu...

O Sr. Miro Teixeira (PP — RJ) — Isso não está na emenda, Deputado.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Mas, Deputado, V. Ex^e está enganado. V. Ex^e deveria defender-se das acusações dos seus antigos correligionários... (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Miro Teixeira (PP — RJ) — V. Ex^e me permite? Estou aqui para votar a favor da Emenda Lobão. E V. Ex^e? V. Ex^e falou em adesista — adesista é o Senador Amaral Peixoto — adesista é o Senador Amaral Peixoto que o Partido de V. Ex^e conseguiu atrair. Adesistas não são aqueles que seguem a orientação do Governador Chagas Freitas. Adesista, esse sim, é o Senador Amaral Peixoto. Agora, hoje, nós estamos aqui no Partido da Oposição para votar pelo restabelecimento de eleições diretas. Nós esperamos é que V. Ex^e...

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Deputado Miro Teixeira, não lhe concedi aparte.

O Deputado Miro Teixeira tem que saber que aqui a tribuna não são os feudos do Governador Chagas Freitas.

Sr. Presidente, eu encerro.

Esta resposta do Sr. Deputado Miro Teixeira é resposta aos acusadores do grupo chaguista do antigo MDB; é a eles que S. Ex^e tem que responder.

A verdade é que o Senhor Presidente João Figueiredo é realmente um líder nacional que está cumprindo com os seus compromissos democráticos. Aqui veio o projeto da anistia que a Oposição não quis votar, não comodismo da palavra eloquente, gramatical, dos seus líderes, retirou-se do plenário.

Aqui veio a reforma partidária, que a Oposição dizia que era monástica e indivisível. (Tumulto!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — (Faz soar à campainha).

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) — Encerro, Sr. Presidente, e o encerramento se faz porque a Oposição não quer ouvir, a Oposição através de alguns líderes seus quer repetir apenas o cantoção monocórdico de suas verdades; mas tem que ouvir porque a anistia veio para cá, a reforma política aqui esteve (o Sr. Presidente faz soar a campainha) e foi votada e, aqui, se encontra hoje, já tramitando, o projeto de eleição direta para governador e a extinção do senador indireto. Esta é a verdade, verdade incontestável, verdade que nenhuma manipulação vai conseguir deformar e nem tão pouco ocultar. (Apupos.)

O Governo vai cumprir o seu calendário, Sr. Presidente, e eu encerro, não apenas porque o assunto está esgotado, mas porque está concluído o meu tempo regimental. (Tumulto.) Mas é o protesto do inconformismo, é o protesto dos que não querem ouvir a linguagem diferente das suas realidades. (Tumulto.)

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Canelas.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante os 4 anos em que tive a felicidade de conviver aqui, na Câmara dos Deputados, aprendi a estimar, a respeitar e esse convívio gerou profunda

amizade entre parlamentares que, durante o tempo, a amizade veio consolidar.

Vi como Deputado e, depois, como Senador, a Oposição e a Situação usarem de direitos que o Regimento permite e, jamais, em tempo algum, da tribuna do aparte, ou do grito no Plenário externei qualquer palavra porque compreendia ser aquele o direito de um partido e compreendia, também, que a minha posição de maioria, acatando a um direito de minoria valorizava o Congresso Nacional. (Muito bem!) Hoje, eu perguntava antes de chegar a esta tribuna como seria a votação se fosse uma outra emenda que não a Emenda Lobão — e aqui abro um parêntesis para deixar claro, neste meu pronunciamento o profundo respeito a esse Parlamentar, que engrandece o Congresso Nacional, que é o nobre representante pelo Estado do Maranhão, o Deputado Edison Lobão. Com que alegria e felicidade eu enxergava a oportunidade, naquela época, da apresentação daquela emenda, com o apoio de todos nós. Mas, hoje, estamos diante de um fato concreto. Pergunto a mim mesmo: estivesse o Congresso Nacional, nesta noite, a analisar a Mensagem do Presidente João Figueiredo, que retorna o voto direto para eleição de Governadores e extingue o Senador pela via indireta, qual seria o comportamento do Congresso Nacional? Queria Deus, e nesta hora como jovem, quero acreditar nos valorosos representantes da Oposição que este Congresso vote por unanimidade, compreendendo que passou o período de exceção, esquecendo os governadores, eleitos pela via indireta; nós iremos votar maciçamente a Mensagem de Sua Excelência o Presidente João Figueiredo.

O Sr. Edson Vidigal (PP — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Com muita honra.

O Sr. Edson Vidigal (PP — MA) — Senador Benedito Canelas, com muita honra peço eu o aparte a V. Ex^e pela primeira vez, por quanto também esta é a primeira vez que vejo V. Ex^e na tribuna do Congresso. No momento em que V. Ex^e pergunta "se" em relação ao comportamento da Oposição, desejo eu, nós da oposição, indagar de V. Ex^e: primeiro, se o Governo, que tem no Congresso uma Bancada majoritária e que, portanto, assim pode, por que aqui não está para decidir e assumir, através dos seus representantes, a posição contrária, para derrotar a Emenda do Deputado Edison Lobão. Por que prefeira o Governo o recuo, a saída, a fuga, a ausência? Nenhuma condenação, à Oposição que está cumprindo com o seu dever. Segundo, indago se V. Ex^e realmente defende, como outros ilustres companheiros do PDS, a tese de que a Emenda do Deputado Edison Lobão é incompleta e que por isso deve ser rejeitada, poderá o Partido do Governo, hoje, nesta noite, atender exatamente o que deseja o Presidente da República, que é o restabelecimento das eleições diretas para governador e vice e a extinção do senador bônico, por quanto sobre a Mesa se discute também a proposta de emenda constitucional do Deputado Adhemar de Barros Filho, companheiro de V. Ex^e, proposta essa que é exatamente igual à Mensagem encaminhada ao Congresso Nacional que até hoje ainda não foi lida. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Agradeço ao aparte de V. Ex^e e quero dar, com toda sinceridade, o meu ponto de vista. Passada a reforma partidária, a bem da verdade, devemos reconhecer a fragilidade de todos os partidos que começam a surgir. Partidos que poderão ser fortes, como o Partido do Trabalhador, como o Partido Trabalhista Brasileiro, mas, no momento, nobre Deputado, eu lhe provo a fragilidade dos partidos, pois bastou apenas uma idéia que pretendemos transformar num projeto de lei. Após a aprovação da eleição direta, entendemos que a sublegenda democratiza o Partido, porque ao longo da minha vida pública, onde percorri por 4 anos uma Câmara de Vereadores, por 4 anos uma Assembléia Legislativa, por 4 anos a Câmara dos Deputados, sendo eleito, depois, Senador, assisti, então, a dificuldade de líderes, que pela ausência de capacidade financeira não conseguiram chegar a candidatos a prefeitos nos seus Partidos. Mas bastou apenas que a sublegenda, que eu entendo que democratiza, porque ela não é impositiva, ela permite que todos os Partidos concorram à eleição com três candidatos, bastou isso para que eu ouvisse nos corredores do Senado da República que, se tal emenda fosse proposta e aprovada, desapareceriam os atuais Partidos, voltando ao bipartidarismo. E eu pergunto a V. Ex^e: não é isso uma demonstração da fragilidade dos atuais Partidos? Pergunto a V. Ex^e: em todos os Partidos...

O Sr. Edson Vidigal (PP-MA) — Quando o Partido de V. Ex^e se ausenta, realmente, se revela que é um Partido frágil, (Palmas) porque não tem coragem para enfrentar a realidade dos fatos, revela que não tem a coragem cívica necessária para o debate. Neste ponto V. Ex^e tem razão. O PDS, com toda a sua gordura, revela-se, também, um Partido fraco.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Respeito a opinião de V. Ex^e. Não concordando, mas respeito.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Darei o aparte a V. Ex^t, apenas quero concluir a resposta ao aparte do nobre Deputado.

Volto, perguntando a V. Ex^t: a felicidade do Brasil, a felicidade do Parlamento brasileiro, a felicidade dos atuais Partidos que, momentaneamente, são fracos e que poderão ser fortes, numa análise rápida, que mal há disputar uma eleição pela via direta, no Rio Grande do Sul, o nobre Senador Pedro Simon e o nobre Senador Paulo Brossard, pelo Partido da Oposição? Que mal há disputar no Estado de Minas Gerais o Senador Tancredo Neves e o Senador Magalhães Pinto?

O Sr. Edson Vidigal (PP — MA) — Senador, não haveria mal nenhum se essas eleições não fossem nomeações. Mas, o que nós temos tido no Brasil é nomeação, do Palácio do Planalto, para Governador e para Senador. Se fosse, realmente, indireto, concordo com V. Ex^t, livre, não haveria mal nenhum. Não temos por que acreditar que essas eleições indiretas, daqui para frente, possam ser indiretas.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Eu quero agradecer a V. Ex^t que, pela felicidade, chegamos no mesmo acordo. Fui, sou e sempre serrei favorável às eleições diretas, (Palmas) e fico feliz por V. Ex^t concordar com meu ponto de vista de que a sublegenda, na eleição direta, democratiza as oportunidades dentro do Partido.

O SR. EDSON VIDIGAL (PP — MA) — Então, vota hoje à noite.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Concedo o aparte a V. Ex^t.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Ilustre Senador, ainda há pouco tive uma palavra tranquilizadora do Líder do Partido de V. Ex^t, Nelson Marchezan, quando dizia, sob palavra, que a emenda que o Presidente enviou da eleição direta para governador será, brevemente, aprovada nesta Casa. Praza a Deus que o seja mesmo! Praza a Deus que Nelson Marchezan esteja falando peça voz da verdade, pela voz do Presidente e que esteja dizendo aquilo que a Nação anseia. Mas, então, eu me pergunto e gostaria de perguntar a V. Ex^t, se a eleição direta vai ser aprovada dentro de alguns meses, eu faço a pergunta ao contrário: a quem ela beneficia, não sendo aprovada agora? E por que não sê-lo agora? Sabe V. Ex^t a resposta, a quem beneficia? Beneficia aos governadores indicados, nomeados, que estão nos Estados dizendo a quantos os procuram que a Mensagem do Presidente não é para valer e que a eleição vai ser indireta, e enquanto dizem isso vão tentando aliciar mais prefeitos e chefes políticos para o seu Partido, tentando engordar ainda mais o PDS, tentando fazer crer, ao chefe político do interior, que a eleição direta não virá. Ora, veja V. Ex^t que essa estratégia, se é verdade que a Emenda do Presidente será aprovada nesta Casa, essa estratégia de procrastinação não aperfeiçoa o regime democrático e, tampouco, engrandece e enobrece o Poder Legislativo de que nós, eu e V. Ex^t, fazemos parte.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Quero agradecer a V. Ex^t o aparte. E quero, como um jovem Senador, representante do meu querido Mato Grosso, deixar claro da confiança que tenho nas palavras do Presidente João Figueiredo que, até aqui, não faltou (Muito bem! Palmas), mas deixo hoje, presente ao Congresso Nacional, que se essa emenda for retirada, se essa emenda não for aprovada, eu só não renunciarei ao meu mandato porque tenho um compromisso com o povo (Muito bem! Palmas), mas ingresso na Oposição para fazer uma oposição radical.

Queria que dessem crédito a um Presidente da República que enviou para cá uma Lei de Anistia, que esvaziou as cadeias que estavam lotadas de presos políticos, que trouxe para cá os nossos irmãos banidos no exterior, e um homem que num espaço de tempo tão curto realizou tanto.

Quando o nosso Partido decide que aprovar a Emenda do Presidente da República nós estariamos reconhecendo os seus atos, e que os atos de abertura democrática virão sempre através do Poder Executivo...

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Por que, nobre Senador?

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Problemas de fôro íntimo, num Partido de maioria. Será que nós não podemos decidir? Será que não podemos tomar as nossas decisões dentro do nosso Partido? Vejam bem, V. Ex^ts: jamais, quando o Partido da Oposição tomava a atitude de esvaziar este plenário, ele não foi sequer atacado. E, hoje, porque numa decisão partidária, valendo-se do Regimento Interno, uma grande maioria do Partido do Governo não comparece, nós somos atacados.

O Sr. João Cunha (SP) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Fazemos um jogo democrático, e gostaríamos que, da mesma forma que nós acatamos da decisão do Partido da Oposição, compreendessem essa tomada do Partido do Governo.

Com muita honra, Deputado João Cunha, concedo o aparte a V. Ex^t.

O Sr. João Cunha (SP) — Sr. Senador, parece-me que o Governo forte, o Governo que gerencia o regime que tem infelicitado esta Nação há dezenas de anos, esse Governo que pode tudo, esse Governo foge, porque não entendemos, nós da Oposição brasileira, que sendo maioria como é, ou como diz que é ou como se mostra sendo, o Partido do Governo que substitui a máscara da antiga ARENA, eu não entendo porque faz uso de recurso, evidentemente regimental, para editar um confronto, esse Governo como os outros desse regime, ao longo de uma década já, não aceita porque teme o confronto das urnas. E teme de tal sorte que uma Emenda como esta do Deputado Edison Lobo, capeando a outra emenda do nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, por que é que ela não pode e não devia ser votada hoje, aqui e agora? Quero dizer a V. Ex^t que reconheço nesse ato do Partido chamado do Governo, que serve ao Governo e não serve à Nação, pergunto-me e pergunto a V. Ex^t: depois de 16 anos, qual o dado de confiança, qual o dado de confiabilidade que possa ter a Nação brasileira nesse tipo de regime e nesse tipo de Governo? Alinhava V. Ex^t as medidas chamadas democráticas, que parecem que foram dádivas do senhor ditador João Baptista de Figueiredo. Não foi dádiva alguma a anistia que foi concedida aos presos políticos; não foi dádiva nenhuma a anistia que foi conferida a todos os exilados brasileiros; não foi dádiva nenhuma a chamada bênção do Senhor Presidente com relação a todos aqueles que estavam exilados da vida pública. Não foi dádiva porque foi usurpação que permaneceu pesando sobre as consciências desta Nação uma década e meia, usurpação de uma ditadura que fechou qualquer possibilidade de futuro enquanto a sua permanência ocorrer entre nós. Eu não aceito de V. Ex^t, data máxima vénia, essa afirmação de que o Sr. João Baptista nos trouxe honra nova nenhuma, que apenas está abrindo a válvula desta panela de pressão que é a realidade nacional, com medo dos tribunais de Nuremberg que podem surgir para os ditadores a cada momento; na verdade eu não vejo nenhuma dádiva de Sua Excelência, ele não presenteou a Nação em nada, a Nação não tem nada a agradecer, porque de fato ele sucumbiu apenas à consciência da Nação Brasileira que está exigindo, hoje, não só no grito dos portuários, dos metalúrgicos, ou da indignação da consciência cívica da Nação, mas está impondo, cada dia mais, um recuo à ditadura fascista e entreguista, que estragou a alma nacional nesses 15 anos. Quero dizer a V. Ex^t que nós da Oposição estamos aguardando que este regime aceite os trâmites finais da sua presença entre nós, para que não sejamos nós, povo brasileiro, levados amanhã e num ano não muito tarde a escorçá-los do poder, e a estabelecer — quem sabe? — a tragédia vivida hoje por um Irã, vivida entre nós também na violência que nasce da indignação do povo brasileiro, de assistir, como assisti hoje, ao espetáculo de ver um Governo, que mostra intenções democratizantes, fugir da raia, desaparecer do plenário, desassitir à própria palavra e não trazer uma justificativa, senão à balela da inoportunidade que é a palavra dos ditadores, dos autoritários, dos antidemocratas, que vêm infelicitando a Nação há 16 anos. Assim foram os Senadores biônicos, um caso de oportunidade, assim foram os Governadores indiretos, um caso de oportunidade, assim foi a Lei Falcão, um caso de oportunidade, assim foi o AI-5, um caso de oportunidade. As oportunidades para a perenização da corrupção, da imoralidade administrativa, do comprometimento internacional, da venda das riquezas brasileiras, e a imposição da miséria a milhões de brasileiros, nesta Nação. Levanto esta voz no aparte, porque tenho um pessoal respeito por V. Ex^t, como tenho um respeito pessoal, entristecido hoje, pelo Deputado Hugo Mardini que despontou nesta Casa como uma das melhores esperanças vindas do Rio Grande do Sul, mas teve de se submeter àquele papel triste, indefensável, sem razão, de comprometimento com os arautos da ditadura. Nós não aceitamos isso. O meu obrigado pelo aparte que se transformou num pronunciamento, para expressar a minha indignação, Senador Benedito Canelas, que creio seja a indignação de toda a Oposição brasileira, que creio seja a indignação do povo brasileiro. Lamento profundamente ouvir que os homens do Partido do Governo tenham de se esforçar tanto para oferecer o nada, o risível, o inadmissível, o inaceitável, o sofrível e o vergonhoso do espetáculo desta noite (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O tempo de V. Ex^t está terminado.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Vou concluir, Sr. Presidente. Da mesma maneira que V. Ex^t, com tanta generosidade, permitiu um tempo tão longo de aparte, peço a V. Ex^t que me permita mais alguns minutos para concluir meu pronunciamento.

Respeito muito o nobre Deputado João Cunha. Aprendi a admirá-lo durante os quatro anos na Câmara dos Deputados, mas não concordo. São visões completamente diferentes. Eu quero acreditar num Brasil diferente...

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Mas o Governo não.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — ... e tenho o direito de acreditar num Presidente da República que mostrou atos à Nação. Eu vejo um país da conciliação nacional, eu vejo este Congresso de mãos dadas, buscando sim o grande adversário que não é gerado pelo Presidente da República. O grande adversário nosso é a miséria que estamos sem coragem de reconhecê-la existente, espalhada por todo o Território Nacional.

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Miséria espalhada por eles.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Mas, nobres Srs. Congressistas, se a não aprovação, hoje, da Emenda do Deputado Edison Lobão não permitisse a eleição direta de Governadores, eu não estaria aqui. O que ocorre é que as próximas eleições que serão diretas — eu tenho certeza — realizar-se-ão em 1982.

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Eu não acredito.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Não concordo com V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — (Faz soar a campainha.)

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Não acredito. Honestamente não acredito. Já mentiram demais.

O SR. BENEDITO CANELAS (MT) — Não concordo com V. Ex^e. Eu acredito e quero ficar com a minha convicção.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Encareço ao nobre orador que não permita aparte porque o tempo de V. Ex^e está extinto.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Encerro, Sr. Presidente, revelando a confiança que tenho no povo brasileiro e no Congresso Nacional, que brevemente estaremos aqui reunidos, votando a mensagem presidencial que restabelece a eleição direta para Governador, Vice-Governador e Senador. E nesse dia quero ter a felicidade de estar com este plenário totalmente lotado, e pela primeira vez neste ano, nos cinco anos de Parlamento brasileiro, ouvirei junto, neste plenário, a Oposição e a Situação em busca de um dever sagrado que é o voto direto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Macedo. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ninguém neste País pode negar que, nos últimos acontecimentos políticos, a figura central, a personalidade predominante, o homem que de fato conduziu o chamado projeto do aperfeiçoamento democrático, foi um homem saído deste Plenário e que aqui prestou à Nação os mais relevantes serviços, o saudoso Senador Petrônio Portella. (Palmas.)

Petrônio Portella que esta Casa com toda razão e com toda justiça prestou suas homenagens, quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado da República, marcou a vida pública desses dias com uma liderança participante, com uma liderança participante que construiu mais do que qualquer outro, dentro das hostes governamentais, e dentro do próprio Governo, todos esses projetos que resultaram nos momentos culminantes que a Nação tem assistido no aperfeiçoamento político do nosso modelo democrático.

Fiéis à liderança de Petrônio Portella, nós do Partido Democrático Social aqui, hoje, nos encontramos neste plenário, para defender como desdobramento de sua obra de político, de homem público saído dos embates políticos eleitorais, como todos nós, a Proposta de Emenda Constitucional do nosso Partido, o Partido Democrático Social, que pretende implantar neste País as eleições diretas para o governo dos Estados.

É perfeitamente legítima, portanto, a nossa atitude e o comportamento nosso, porque fiéis à lembrança de Petrônio Portella, julgamos que a emenda do nosso eminente colega, Deputado Edison Lobão, merece, na sua substância, o nosso respeito, mas não merece, na oportunidade, o nosso voto. Ela terá o nosso voto em substância, não agora, mas dentro de alguns meses, para possibilitar que o País tenha, em 1982, as eleições diretas para os governadores dos diversos Estados brasileiros, quando aprovamos a Proposta de Emenda, de teor semelhante, originária do Executivo.

Nós, por sermos do Partido, que tem o grave, indiscutivelmente, as pesadas responsabilidades de conduzir o processo político brasileiro, entendemos que a Emenda enviada a esta Casa pelo Senhor Presidente da República, que disciplina não apenas a eleição de governadores, mas, de forma nova, a eleição de Senadores, contém, realmente, aquelas características, aqueles traços de oportunidade que passam a ser de relevância para o nosso entendimento, para o entendimento do nosso Partido, em face da realidade brasileira e na procura de um modelo político mais democrático e mais aperfeiçoado para o País.

Não sou, Sr. Presidente, — e disse ao eminentíssimo Deputado Edison Lobão, quando S. Ex^e procurou-me para assinar a sua Emenda, que, aliás, não tem a minha assinatura — daqueles que consideram a eleição direta uma varinha de condão, ou uma caixa mágica, ou um bastão milagroso que venha resolver todos os problemas nacionais. Não, Sr. Presidente, a experiência de outros povos mostra que o processo indireto de formação dos Governos deu à Inglaterra a estabilidade política para enfrentar as grandes dificuldades que ela está enfrentando, com todas as massas trabalhadoras em greve e agressivas contra o Primeiro-Ministro. É o processo de formação indireta dos governos que dá à Itália, apesar do terrorismo e da agitação política ali existente, a estabilidade para o seu desenvolvimento e para espalhar-se através de vários países, levando o progresso da sua vida industrial. Também na Bélgica e Holanda e sobretudo na Alemanha, é o processo de formação indireta dos governos que permite àqueles países altamente adiantados o desenvolvimento que todos nós admiramos.

Embora favoráveis à eleição direta para governador, os homens do nosso Partido não consideram este princípio um princípio capaz de resolver todos os problemas políticos, todas as questões administrativas, todas as dificuldades econômicas e sociais que, de fato, a Nação vive neste hora e sofre neste momento. A eleição direta não será um remédio ou uma injeção para uma nova vida. Não, Sr. Presidente. Quando a eleição direta for implantada e quando nós, pelo processo direto, virmos os nossos governantes eleitos e escolhidos, não tenhamos dúvida de que não vamos cair num paraíso, não! Vamos apenas adotar um outro processo político eleitoral, que, segundo muitos estudiosos, leva a certo tipo de agitação, provoca a instabilidade que não existe nos países citados mais civilizados da Europa, como também de outras partes do Mundo.

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Samir Achoa (PMDB — SP) — Inicialmente, pediria a V. Ex^e que não ofendesse a democracia, comparando as eleições indiretas de outros países com eleição existente no nosso País. Por outro lado, V. Ex^e tem razão; as eleições diretas não transformarão este País em um paraíso, dado o fato principal de que este sistema afundou o nosso País em tamanhos mar de tristezas e de dívidas que nem dez eleições diretas talvez possam corrigir. Mas, alimenta ela uma nova esperança para que o Brasil não continue se afundando em uma dívida que não conseguirá pagar. V. Ex^e tem razão; as eleições diretas não terão o condão de transformar este País em um paraíso, porque os erros da política econômica do Governo que V. Ex^e representa são quase que irreparáveis; mas elas trarão esperança de melhores dias. Nós, aprofundando-nos cada vez mais nessas erros que se somam dia a dia, evidentemente não podemos ter salvação. Mas, com a democracia, pelo menos temos a esperança. Por outro lado, nobre Deputado, o ilustre Senador Benedito Canellas assumiu, dessa tribuna do povo, com a sua própria honra, pois empunhou a sua palavra, o compromisso de que, se o Governo, pelo casuismo em que tem envolvido as suas ações, vier a determinar, como determina constantemente à Bancada, se por um motivo ou outro os cérebros do Governo entendam a inopportunidade da sua própria Emenda ou da sua própria Mensagem, ele votará contra o próprio Governo. Eu pergunto a V. Ex^e terminando: terá V. Ex^e o mesmo procedimento, caso o fato ocorra?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — O meu eminente colega Deputado da Oposição traz ao debate dois problemas realmente de interesse. Primeiro, a experiência da eleição indireta em épocas anteriores neste País, e, em segundo lugar, a falta de credibilidade que V. Ex^es têm para com a Maioria, para com o partido adversário de V. Ex^es, o Partido Democrático Social, e, logicamente, para o Governo no tocante à adoção do princípio mencionado.

Somos daqueles que julgamos que os titulares do Executivo fazem parte do Partido Democrático Social, que os homens do Palácio do Planalto estão no Partido Democrático Social e que é o nosso Partido que há de comandar esse processo. Aliás, é esta a nossa posição dentro do Partido.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Vou terminar de responder ao nosso eminente colega, Deputado Samir Achoa.

Devo dizer ao eminente representante de São Paulo que, de fato, ninguém pode negar que do fim do ano para cá é que o País começou a sair de uma fase transitória, em que dados autoritários de caráter revolucionário imperavam entre nós. E as eleições indiretas anteriormente havidas neste País foram, de fato, contaminadas pela presença de um autoritarismo, justificável para nós, com o processo revolucionário então existente.

Então, vê V. Ex^e que as eleições indiretas foram, neste País, exercitadas, experimentadas, dentro de um processo revolucionário. Na realidade, quando V. Ex^es acusam as eleições indiretas, estão, como oposicionistas mesmo, acusando o processo revolucionário contra o qual V. Ex^es se levantaram.

O Sr. João Cunha (SP) — Sem dúvida.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — De modo que nenhuma eleição indireta, nesta fase revolucionária, autoritária poderia representar um episódio de normalidade democrática que permitisse um juízo sobre tal processo eleitoral.

O Sr. João Cunha (SP) — Fora da ditadura.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Fora de uma fase revolucionária, autoritária, poderiam elas representar para o Parlamento Nacional e para os Parlamentos Estaduais, uma experiência bem diversa para V. Ex^es. Esta é a colocação do tetmo, adequadamente.

Quanto ao problema da credibilidade, não há dúvidas, nobre Deputado. O ilustre representante, no seu aparte, e nós, nessa tribuna, pela nossa condição e pelo nosso comportamento, logicamente somos a própria resposta a indagação de V. Ex^e. Cremos no Partido Democrático Social e cremos nos titulares do Executivo que fazem parte desse Partido. Estamos convencidos de que esse Partido irá, realmente, perante esta Casa e perante o povo brasileiro, realizar o prometido, isto é, implantar, dentro de alguns meses, o processo da eleição direta para escolha dos governadores. Logicamente V. Ex^e, como oposicionista, que merece o maior respeito, dos mais brilhantes e dos mais dignos, tem posição diversa e é por isso que está na Oposição. Tem a prerrogativa de não crer.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Tem o aparte V. Ex^e.

O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA) — Nobre amigo, Deputado Bonifácio de Andrade, eu também quero ter essa mesma esperança e essa mesma confiança e credibilidade que V. Ex^e tem. Quando ouço V. Ex^e falar, como, ainda há pouco, quando vi o nobre Líder do PDS falar, o Deputado Nelson Marchezan, adquiro novas esperanças. Mas, lembro a V. Ex^e quantas esperanças foram frustradas, na legislatura passada, quando cremos no acordo da sublegenda, e quando, depois de termos acreditado no acordo, depois de termos lutado pela sublegenda, depois de termos honrado, com todos os nossos compromissos, assistimos a nossa crença vazar e sentimos o veto do Presidente sobre nós, demorando todo um acordo consolidado com as Lideranças da Maioria nesta Casa, consolidado pela figura de Petrônio Portella. Inúmeras vezes ouvi do Presidente e, depois, simplesmente, recebemos como prêmio de ter cumprido a nossa parte, a nossa credibilidade, o veto presidencial. Estamos cansados também, entenda V. Ex^e. Eu quero crer; eu peço a Deus luzes para crer, mas que, desta vez, não seja uma crença interrompida por algum ato intempestivo, mas que seja a crença da verdade e que o milagre de fato aconteça. Não importa o santo, mas que o milagre aconteça. (Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Nobre Deputado Carlos Sant'Anna, V. Ex^e honrou a Aliança Renovadora Nacional com a sua presença e, hoje, indiscutivelmente, honra o Partido Popular brasileiro com a sua energia, com o seu destemor e com o seu brilhantismo, defendendo a bandeira dessa agremiação. Mas, direi a V. Ex^e que a versão de V. Ex^e a respeito do problema da sublegenda é uma versão que merece o nosso respeito. No entanto, há outras versões que também merecem o nosso respeito e que não nos conduzem a uma conclusão pessimista sobre o futuro do processo político que está sendo desenvolvido e desdobrado para se implantar, neste País, a eleição direta para Governadores nos Estados.

Vê V. Ex^e que só o fato de haver mais de uma versão dificulta esclarecer bem o episódio a que se referiu V. Ex^e, porque de fato foram conversas e entendimentos de homens ilustres e dignos que, por certo, podem dar o testemunho do seu diálogo.

Mas agora se trata, meu eminente Deputado, é de um Documento Constitucional, de uma Proposta de Emenda que está nesta Casa e V. Ex^e há de

concordar que ela trás por si um carregamento de muito maior credibilidade para V. Ex^es da Oposição do que outros episódios já aqui referidos, fruto apenas do diálogo político.

Fique V. Ex^e certo de que o Partido Democrático Social, de que faz parte o atual Chefe do Governo, irá cumprir os seus compromissos perante a Nação, e teremos eleições diretas para os governadores nos Estados, em 1982.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Tem o aparte o nobre colega de Mato Grosso.

O Sr. Gilson de Barros (PMDB — MT) — Há poucos instantes, V. Ex^e, ao enaltecer a figura do ex-Senador Petrônio Portella, V. Ex^e disse que ele era o autor do projeto que a ditadura manda, tentando ser mais abrangente do que esta Emenda do Deputado Edison Lobão. Mas acontece que tenho visto, ouvido e lido que a arrazadora maioria do partido de V. Ex^e costuma dizer que a emenda é do Deputado, hoje Ministro, Ibrahim Abi-Ackel. Então, querer saber se a origem da proposta do Governo, se ela é bolada, orientada, inspirada pelo Senador Portella, ou pelo Ministro Ibrahim Abi-Ackel, ou se existe algum problema mineiro quanto à autoria da idéia? Muito obrigado, Deputado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Nobre Deputado, é produto da ação dos dois.

O Sr. Milton Figueiredo (MT) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Tem o aparte o nobre Deputado Milton Figueiredo.

O Sr. Milton Figueiredo (MT) — Deputado Bonifácio de Andrade, tenho acompanhado todas as discussões e tenho sentido que os Srs. Deputados se atêm à personalidade, à figura do Presidente João Baptista Figueiredo, que não está em jogo, nem em discussão. O que desejo saber de V. Ex^e, por que é que V. Ex^e está contra o Poder Legislativo, do qual V. Ex^e faz parte? Desejo saber de V. Ex^e por que V. Ex^e prefere prestigiar o Poder Executivo a não prestigiar o Poder Legislativo, na figura do Deputado Edison Lobão, autor de uma lei? Desejo saber de V. Ex^e como V. Ex^e explica, amanhã, também, a derrubada da Emenda Hugo Mardini? Quero saber como V. Ex^e, nessa condição destruidora dos Deputados, nessa posição destruidora do Poder, nessa posição de diminuir o Poder, até onde irá essa liderança, até onde irá esse Partido no sentido de votar a Emenda Flávio Marcílio? Aí, será o grande teste. V. Ex^es estão deixando como morto insepulto o Deputado Edison Lobão, porque V. Ex^e e todos aqueles que antes de V. Ex^e falaram, nem ao menos *en passant*, discutiram a Emenda Edison Lobão. Preservaram a figura magérrima do Deputado Edison Lobão, que é fácil de preservar pelo comprimento, pela sua verticalidade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — É dignidade.

O Sr. Milton Figueiredo (MT) — Mas, nobre Deputado, até agora, ninguém teve a coragem de dizer que vai votar contra o Deputado Edison Lobão, que vai votar contra o Poder Legislativo, que vai votar contra a sua valorização, já que o poder fraco é frágil — fraco e frágil são posições como estas que V. Ex^e e os outros examinam, na noite de hoje.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Nobre Deputado, V. Ex^e traz aqui ao debate um tema que, aliás, é muito atraente. E peço a atenção de V. Ex^e para o nosso diálogo, porque tem aspectos fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lamentavelmente, o tempo de V. Ex^e está extinto.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Vou terminar, Sr. Presidente, dentro de um minuto. Nobre Deputado, o partido é o elemento básico que está em jogo, primordialmente.

O Sr. Milton Figueiredo (MT) — É verdade, é verdade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Nós somos o Partido, aqui, dentro do Legislativo, ...

O Sr. Milton Figueiredo (MT) — Como consta, Deputado...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Nós somos o Partido, aqui, dentro do Legislativo, e somos o Partido dentro do Executivo. Entendo, o Partido, que é um todo, que está no Executivo e que está no Legislativo, o Partido é que é o autor da Emenda, embora através da iniciativa do Chefe do Governo.

O SR. Milton Figueiredo (MT) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — O Partido defende a Emenda mencionada portanto não há, Deputado, ...

O Sr. Milton Figueiredo (MT) — V. Ex^e me permite um aparte? V. Ex^e não é Deputado, V. Ex^e não é Deputado...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Não há esse choque entre os Poderes; o que há é a presença do Partido Democrático Social; de que faz parte o Presidente da República, e a presença do Partido Democrático social, do qual nós fazemos parte. (Tumulto.) Logicamente, na certeza da predominância dos objetivos do Partido Político, (do seu programa, da sua vitalidade), é que nós devemos cerrar as nossas fileiras. Este País só conseguirá que os seus poderes republicanos venham a ter um funcionamento legítimo e, de fato, eficiente, se os nossos Partidos forem fortes e capazes de assumir os compromissos e realizá-los perante o eleitorado, o povo, a comunidade nacional, como ocorrerá, votando como iremos votar a Emenda para as eleições em 1982. Não a do nobre Deputado Edison Lobão mas aquela outra que está tramitando na Casa e que permitirá ao povo eleger os seus mandatários nos Estados. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1980-CN

Exmº Sr. Presidente:

Requeremos, na forma da letra b do art. 23 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja prorrogada a presente sessão pelo prazo de duração de 4 (quatro) horas.

Sala das Sessões, 20 de março de 1980. — Thales Ramalho — Freitas Nobre — Alceu Collares — Adhemar Santillo.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Sr. Presidente, requeiro que a votação seja feita pelo processo nominal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A votação independe de encaminhamento.

Encareço aos Srs. Parlamentares que ocupem os seus lugares para que seja procedida a chamada.

A chamada será feita do Sul para o Norte.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência prorroga o prazo da presente sessão até o término da apuração, porque submeterá, se for o caso, a uma segunda prorrogação, na forma regimental, para que seja concluída a votação.

(Prossegue-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan — Líder do PDS
Freitas Nobre — Líder do PMDB
Herbert Levy — Líder do PP
Alceu Collares — Líder do PTB
Adhemar Santillo — Líder do PT

Acre

Aluizio Bezerra; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB.

Amazonas

Mário Frota — PMDB.

Pará

Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Nélio Lobato — PP.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT.

Piauí

Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Antônio Morais — PTB; Figueiredo Correia — PP; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PTB; Henrique Eduardo Alves — PP; Pedro Lucena — PP.

Paraíba

Antônio Mariz — PP; Carneiro Arnaud — PP; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Celso Carvalho — PP; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PP; Elquisson Soares — PMDB; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildérico Oliveira — PTB; Jorge Vianna — PTB; Marcelo Cordeiro — PTB; Raimundo Urbano — PTB; Rogério Aras — PTB; Ubaldo Dantas — PP.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Benjamim Farah — PP; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felippe Penna; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; Lázaro Carvalho — PP; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Bento Gonçalves; Carlos Cotta — PP; Edgard Amorim — PMDB; Fued Diá — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio García — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Newton Cardoso — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Caio Pompeu — PP; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Flávio Chaves — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha; Mário Hato — PMDB; Octacílio Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Côdo; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB.

Mato Grosso

Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Levy Dias — PMDB; Valter Pereira.

Paraná

Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PP; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mendes de Melo; Pedro Ivo — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PTB; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PTB; Odacir Klein — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votaram "sim", 195 Srs. Deputados, não ocorrendo voto em contrário.

O Sr. Freitas Nobre (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Verifica-se, Sr. Presidente, e levanto esta questão de ordem para indagar a V. Ex^a, como convocará V. Ex^a a próxima sessão, poderia fazê-lo até em seguida. No entanto, antes de levantar a questão de ordem, quero lembrar a V. Ex^a que a contradição está patente, o Governo que diz que deseja a redemocratização com as eleições diretas, impede a eleição direta. (Palmas.)

Por outro lado ficou patente, Sr. Presidente, que se o Governo desejasse eleições diretas nos termos da sua proposta, teria solicitado ao seu Partido a admissão, a preferência da Emenda Adhemar de Barros Filho, exatamente igual àquela proposta pelo Governo.

Fica demonstrada, finalmente, a falta de sinceridade e de credibilidade do Governo na procura das eleições diretas para o País. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Nelson Marchezan (PDS — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Darei a palavra a V. Ex^a na condição de Líder, como falou o eminente Líder da Oposição, porque não foi levantada nenhuma questão de ordem e porque a Mesa não anunciou, ainda, a convocação da próxima sessão.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS) — Exatamente. Mas, a Maioria foi agredida pela Minoria. (Tumulto.)

Não são as manifestações desse tipo, Sr. Presidente, que têm de modificar as coisas e os fatos. A Minoria já se antecipa porque não quer ouvir toda a verdade.

Sr. Presidente, a nossa Bancada está coerente com o seu Presidente que assumiu um compromisso... (Tumulto.)

Sr. Presidente, gostaria que a Oposição que teve o respeito do nosso silêncio sempre que falou nos desse pelo menos o direito de falar. Eu não sairei desta tribuna enquanto não puder externar o meu pensamento. (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^a está com a palavra, Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS) — Mas é que eu quero ser ouvido, Sr. Presidente.

Eu dizia, Sr. Presidente, que nós temos uma coerência que vem se manifestando em todas as nossas ações, quando vimos resgatando para o País a democracia.

O nosso Partido, o Partido Democrático Social, está aqui para assegurar a votação da Emenda do Presidente João Figueiredo. E nós, ao longo da História e dos Anais, Sr. Presidente, temos tido a coerência de aqui resgatar todos os nossos compromissos, com sinceridade, com lealdade, reconhecendo muitas vezes as dificuldades que tivemos para fazê-lo. Entretanto, Sr. Presidente, quem foi insincero, quem foi desleal com seus companheiros, está nos Anais aqui, não foi o meu Partido, não foi o Partido Democrático Social que aqui faltou com a sinceridade. Os Anais estão aí para serem refolheados, para ver aqueles que falharam, e falharam, sobretudo, com os seus companheiros que estavam no exílio. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa vai anunciar o resultado da votação.

Não houve quorum.

O Sr. Herbert Levy (PP — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Herbert Levy.

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todos nós ouvimos as reiteradas afirmações do Senhor Presidente da República no sentido de garantir a abertura política. O Presidente da República, mais do que isso, jurou pelo restabelecimento da plenitude democrática neste País.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Emenda Edison Lobão, além do apoio total das oposições desta Casa, mereceu a subscrição, a assinatura de 160 Srs. Deputados do Partido do Governo e de 18 Srs. Senadores. De forma que ela dispunha de maioria ampla para que fosse aprovada, e este item capital da abertura, que são as eleições diretas de governadores e vice-governadores, estaria plenamente assegurado.

Ora, Sr. Presidente, quando, por razões pouco claras, vem-se criar este tremendo constrangimento para o Partido do Governo, obrigando Senadores e Deputados comprometidos na eleição direta a não comparecerem ao plenário, alguma coisa de errado está acontecendo.

Aliás, Sr. Presidente, fui um dos que participou diretamente das negociações realizadas através do saudoso Ministro Petrônio Portella e do ilustre Líder no Senado Jarbas Passarinho, para o efeito de votarmos nós, então, os dissidentes da ARENA, o grupo independente, o substitutivo governamental da reforma partidária, porque éramos o fiel da balança, com cerca de 40 Deputados, como se evidenciou na votação, e fomos tirar o Governo de um grave embaraço, porque o projeto seria rejeitado se não votássemos.

Sr. Presidente, fizemos este acordo através, repito, do ilustre Líder Jarbas Passarinho e do Ministro Petrônio Portella, para o efeito de votando o grupo independente, como votou, o substitutivo da reforma partidária, o Governo se comprometeria a votar o destaque da rejeição do art. 5º, isto é, da sublegenda, e que isto se decidiria no Plenário da Câmara. Devo dizer, Sr. Presidente, que o Governo tornou clara a questão. Só votaremos para que seja decidido, no plenário da Câmara, a questão da sublegenda, mas vamos fazer tudo para aprovar a sublegenda. Então a luta se decidirá no plenário. E para cá foram convocados todos os Governadores, com uma única exceção, para pressionar Deputados, a fim de que fosse sustentada a sublegenda. Este acordo, Sr. Presidente, só foi levado a efeito depois de sancionado pelo Senhor Presidente da República. Não era uma brincadeira. Ele foi sancionado pelo Senhor Presidente da República. No plenário da Câmara, a sublegenda foi derrotada pela maioria absoluta da Casa, 211 votos. E o Senhor Presidente da República, jurado de assegurar a abertura política, a consolidação democrática, afirmado e reafirmando o seu respeito pela vontade do Congresso, o seu respeito pela vontade da maioria que aqui se manifestou de forma inequívoca, terminou vetando, usando do poder de veto e pondo por terra um acordo solenemente realizado.

Sr. Presidente, alguma coisa de errado está ocorrendo, quando o Presidente da República prega abertura e, — apesar desses fatos — vota a sublegenda. Agora, a tremenda pressão e constrangimento aos 160 Deputados e 18 Senadores do PDS que subscreveram a Emenda Lobão, algo de muito errado está ocorrendo. Isto tudo, Sr. Presidente, nos leva a erguer este protesto e a reafirmar nosso propósito de lutar com todas as forças, para que o Poder Político seja afinal respeitado e ouvido, e que se confirme a consolidação democrática. (Palmas.)

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) Líder da Maioria. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não ouvi todo o pronunciamento do Deputado Herbert Levy, mas o pouco que ouvi me obriga a trazer um testemunho, que dou constrangido, porque ele conflita frontalmente com o que acabei de ouvir.

Surpreende-me terrivelmente que tenha ouvido do nobre Deputado Herbert Levy o que ouvi. Que S. Ex^a dissesse que fez comigo um acordo e que esse acordo implicava a palavra do Presidente da República. Porque a S. Ex^a exatamente fiz saber que em nenhum momento assumi a responsabilidade em relação ao procedimento do Presidente da República. S. Ex^a tem boa memória, como tiveram todos aqueles que se chamavam então do partido independente. Nunca acertei, nem o Líder Nelson Marchezan, assumir a responsabilidade em relação ao procedimento do Presidente da República. (Tumulto.) Não me interessa o barulho, o barulho é exatamente a prova da falta de argumento, é a tentativa de calar a voz. Esse é tipo de democracia que se pretende instalar neste País, se esse grupo fosse vitorioso.

Eu só falo, Sr. Presidente, porque os Anais da Casa merecem resposta. Eu não me interesso pelo tipo de provocações que aqui se fazem, e sim pela História que há de escrever a verdade.

Admira-me profundamente que o Deputado Herbert Levy tenha trazido a esta Casa esse tipo de afirmativa. Disse mais a S. Ex^a, ao antigo Senador e hoje Deputado Magalhães Pinto, que tudo que eles quisessem discutir em relação ao Presidente da República que o fizessem com o Ministro da Justiça. De maneira que não foi feito comigo; é absolutamente equivocado dizer que o Presidente da República faltou com a palavra, porque o Presidente nunca assumiu essa palavra, nunca assumiu este compromisso. É absolutamente falso dizer que o Presidente assumiu o compromisso.

De maneira que se me querem honrar com o tipo de provocação *a latere*, podem fazê-lo. Se são donos da verdade — dizem que a verdade é deles, não é minha — a verdade é absolutamente esta. E o nobre Líder Herbert Levy ouviu de mim esta declaração, inclusive usando até um pouco de confidencialidade em relação ao que o Presidente me houvera falado. De maneira que, por isto, constrangido pedi a palavra como Líder, para trazer este reparo, o que entendi que sendo um testemunho, no meu compreender, inteiramente equivocado.

Q Sr. Herbert Levy (PP — SP) — V. Ex^a permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP) — Sr. Presidente, o que aqui afirmei vou reafirmar agora, com absoluta clareza. O acordo tal qual foi firmado — diga-se de passagem — foi cumprido escrupulosamente pelo Líder Jarbas Passarinho e pelo Governo, até o momento em que se verificou a votação no Plenário. Eu disse esse acordo, realmente realizado entre o grupo independente e o Líder do Senado e o Ministro da Justiça, só se tinha efetivado porque o Presidente havia dado sua alescência. Agora que a questão está posta nestes termos... (Tumulto.) — Sr. Presidente, é claro que estou falando de novo como Líder.

Eu quero fazer um esclarecimento. Mas se o nobre Líder Jarbas Passarinho quiser dar o aparte, eu serei honrado com ele.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sei que V. Ex^a será, mas não sei se a "patota" ideológica concorda. Porque a provocação é demais. Apenas eu diria a V. Ex^a que em nenhum momento eu lhe disse que falava em nome do Presidente da República em relação ao seu procedimento, nas prerrogativas que lhe cabem.

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP) — Eu dou o testemunho sem nenhuma dúvida, sem nenhum constrangimento e sem nenhuma falha no raciocínio.

Repto que o entendimento se fez com o Líder do Senado e com o Ministro da Justiça. Mas o entendimento só se efetuou — e nisto nós tivemos a palavra expressa do Ministro da Justiça — depois de consultado o Presidente da República, e ele aquiesceu. Nobre Líder Jarbas Passarinho, V. Ex^a vai-me permitir agora que complete. Desculpe-me V. Ex^a. Vou citar aquilo que V. Ex^a, então, nos comunicou de uma forma pessoal, oficiosa, não oficial. V. Ex^a disse que: "consultado o Presidente da República sobre a possibilidade, sobre a questão do voto, o Presidente da República reagiu vivamente, dizendo que esta era scara própria dele e, por uma questão de ética, não admitia que se levantasse esse problema".

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Perfeito o testemunho.

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP) — Então, é exatamente essa a confirmação.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E essa é a diferença que há entre o que V. Ex^a está dizendo e os que apartei a V. Ex^a e a mim, no momento em que declararam que foi pedido ao Presidente, que foi trazido um compromisso do Presidente. Aí há falsidade!

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP) — Perdoe-me! Nunca afirmei outra coisa senão aquilo que disse desta tribuna. E, agora, o nobre Senador Jarbas Passarinho confirmou.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Exato.

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP) — Então, quero dizer, Sr. Presidente, que nós, do grupo independente, e a Oposição, quando fizemos este acordo — e o acordo era para ser decidido na votação de Plenário — e quando o Presidente da República, que é campeão de abertura política, que é comprometido em respeitar a Maioria do Congresso e a vontade do Congresso, declara que o problema do voto é de foro íntimo seu e é um problema de ética, eu pergunto: que ética é essa, que o faz voltar-se contra as suas repetidas declarações de respeito ao Congresso e à Maioria, numa decisão tomada por duzentos e onze Deputados, portanto, a maioria absoluta da Câmara dos Deputados?

Está concluído o meu depoimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Declaro encerrada a discussão da matéria, convocando o Congresso Nacional para uma sessão conjunta a realizar-se às 10 horas, amanhã, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1979.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 25 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 1 200,00
Ano	Cr\$ 2 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 1 200,00
Ano	Cr\$ 2 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S A — Agência Parlamento Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico-remissivo

Preço:

Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal — 22º andar do Anexo I
Pedidos pelo reembolso postal para

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília, DF — CEP 70 160

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00